

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

DISSERTAÇÃO

**INSURREIÇÃO QUILOMBOLA E ORDEM SENHORIAL:
QUILOMBO EM VASSOURAS, NO VALE DO PARAÍBA
FLUMINENSE, EM 1838**

ELISEU JÚNIO LEITE DE VARGAS

2012



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**INSURREIÇÃO QUILOMBOLA E ORDEM SENHORIAL:
QUILOMBO EM VASSOURAS, NO VALE DO PARAÍBA
FLUMINENSE, EM 1838**

ELISEU JÚNIO LEITE DE VARGAS

Sob a orientação do professor Dr.

Roberto Guedes Ferreira

Dissertação submetida como requisito parcial
para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**,
no Curso de **Mestrado em História**, área de
concentração em Estado e Relações de Poder.

Nova Iguaçu, RJ

2012

326.098153

V297i

T

Vargas, Eliseu Júnio Leite de, 1984-
Insurreição quilombola e ordem
senhorial: quilombo em Vassouras, no Vale
do Paraíba Fluminense, em 1838 / Eliseu
Júnio Leite de Vargas - 2012.
155 f.: il.

Orientador: Roberto Guedes Ferreira.
Dissertação (mestrado) - Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de
Pós-Graduação em História.
Bibliografia: f. 119-123.

1. Escravidão - Paty do Alferes (RJ) -
Teses. 2. Escravos - Paty do Alferes (RJ)
- Insurreições, etc. - Teses. 3. Quilombos
- Paty do Alferes (RJ) - Teses. I. Guedes,
Roberto, 1970-. II. Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-
Graduação em História. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

ELISEU JÚNIO LEITE DE VARGAS

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Curso de Mestrado em História, área de concentração em Estado e Relações de Poder.

Banca Examinadora

**Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira
(Presidente / Orientador - UFRRJ)**

**Prof. Dr. Marcello Otávio Néri de Campos Basile
(UFRRJ)**

**Prof. Dr. Márcio de Sousa Soares
(UFF / Campos dos Goytacazes)**

Suplentes

**Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento
(UFRRJ)**

**Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira
(UNIRIO)**

RESUMO

VARGAS, Eliseu Júnio Leite de. **Insurreição quilombola e ordem senhorial: quilombo em Vassouras, no vale do Paraíba fluminense, em 1838.** 2012. 155. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Instituto Multidisciplinar. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2012.

No Vale do Paraíba fluminense ocorreu importante e marcante episódio: na noite do dia 5 de novembro de 1838, na Fazenda Freguesia – pertencente ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier, localizada em Paty do Alferes, freguesia de Vassouras – fugiram da senzala cerca de 80 escravos. A notícia do acontecimento causou rebuliço na região, ainda mais com o medo criado pelo levante de escravos, três anos antes, na capital baiana. A região de Vassouras era grande produtora de café e extremamente dependente do trabalho escravo. A insurreição foi comandada por escravos especializados e refletiu a briga política que envolvia os senhores de escravos de Paty do Alferes. Um grande aparato policial foi montado para combater os escravos foragidos.

Palavras-chave: Escravidão, Manuel Congo, Insurreição, Quilombo

ABSTRATC

VARGAS, Eliseu Júnio Leite de. **Maroon uprising and order of master: slave quarters in Vassouras, in vale do Paraíba fluminense, in 1838.** 2012. 155. Dissertation (Master Science in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Instituto Multidisciplinar. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2012.

In the night of November the 5th of 1838 an important historical moment occurred when 80 slaves escaped from Captain-mor Manuel Francisco Xavier's *Freguesia* plantation in *Paty do Alferes* in the *freguesia Vassouras*. This news, together with a previous slave riot that occurred three years before in the Capital of Bahia, caused huge commotion in this region. Vassouras was a great coffee producer region, extremely dependent on slave work. Specialized slaves headed the insurrection which reflected the political fight that involved the slave owners of Paty do Alferes. A great police force was prepared to fight against the runaway slaves.

Keywords: Slavery, Manuel Congo, Insurrection, Slave quarters

Para todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para que este trabalho pudesse ser realizado e para minha mãe Rosângela (in memoriam) que certamente ficaria orgulhosa com esta conquista.

AGRADECIMENTOS

Sou grato às pessoas que me incentivaram nos momentos em que as dificuldades se tornaram grandes. Agradeço-as pela paciência, estímulo e espera. Não costumo aludir a nomes para não esquecer algum, mas arriscarei. Agradeço à professora doutora Regina Wanderley pelo incentivo inicial, por me apresentar o tema ainda na minha graduação de História na UERJ e por me acompanhar desde 2008 até a elaboração do projeto, em 2010. Agradeço-a por dispensar parte de seu tempo para me auxiliar. Sem a ajuda dela este trabalho não seria possível. Agradeço também a historiadora Rita Vasconcellos que me auxiliou no processo seletivo para o curso de mestrado. Sua generosidade ficará guardada comigo. Sou grato também à amiga Lourdes Graco, historiadora e companheira de graduação, por sua ajuda intelectual na análise da bibliografia para o ingresso no mestrado, mesmo que não tenha plena consciência da ajuda que me deu.

Agradeço à Viviam Oliveira por escutar minhas lamentações e ansiedade e por torcer junto. Agradeço à Jennifer Shurskis pelo auxílio ao resumo em inglês. Também agradeço à Patrícia Tavares por me incentivar em um momento em que as forças se esvaíam. Agradeço à Jaqueline Leite por me auxiliar nos levantamentos da documentação e por ler parte do trabalho. Agradeço também a Rebeca Maya por ler e sugerir alterações no texto, por me auxiliar no resumo final em inglês e por sempre me apoiar e incentivar. Agradeço ainda a Carlos Renato e a Raquel Maya pela revisão final do texto em inglês. Enfim, agradeço aos que fizeram parte desta empreitada, aos amigos e parentes que torceram e que suportaram a ausência constante, Jeferson Oliveira, Tiago Reis, Samuel Souza, e tantos outros. Obrigado.

Agradeço também aos colegas mestrados que leram meu projeto em 2010 e que fizeram sugestões, e aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ, que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o êxito desta obra. Agradeço aos colegas de trabalho que me incentivaram a concluir esta dissertação. Por fim, agradeço ao meu orientador, professor doutor Roberto Guedes Ferreira que foi extremamente competente ao me orientar e que demonstrou extrema paciência com minhas inúmeras falhas e dificuldades em conciliar uma vida de pesquisador com a de professor de um município distante. Obrigado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – O VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE E A INSURREIÇÃO DOS ESCRAVOS DE PATY DO ALFERES	20
1.1 – Os caminhos para o escoamento da produção	22
1.2 – As riquezas advindas do café	24
1.3 – O Período Regencial e a revolta escrava	26
1.4 – O regente Feijó e a ascensão do Regresso com Araújo Lima	31
1.5 – O levante escravo	35
1.6 – Análise do processo-crime do levante	46
1.7 – Processo de homicídio: a condenação de Manuel Congo	53
CAPÍTULO II – RAÍZES DA ESCRAVIDÃO, SOCIALIZAÇÃO E REBELDIA	56
2.1 – Análise do Inventário de Manuel Francisco Xavier	59
2.2 – O poder de sedução de alguns escravos	74
CAPÍTULO III – DISSENSÃO ENTRE SENHORES, PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA ESCRAVISTA E CONCENTRAÇÃO DE TERRAS E ESCRAVOS	87
3.1 – Um mau governo dos escravos	94
3.2 – A ilegalidade dos julgamentos dos escravos	97
3.3 – Concentração de terras e escravos	102
3.4 – As notícias da fuga	108
CONCLUSÃO	112
FONTES	118
BIBLIOGRAFIA	119
APÊNDICE	124

INTRODUÇÃO

Nas palavras de Marc Bloch, “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”¹. O conhecimento da História não está imediatamente pronto, precisa ser refletido, assim como as peças que proporcionam ao historiador a construção desse conhecimento – os documentos – precisam ser interpretados, questionados. Tanto pela lógica de sua produção (a partir do entendimento de quem o produziu e a quem se destinava, ou em que contexto ele surgiu), quanto pela finalidade que ele se propunha a alcançar. E quando pensamos que não são apenas os documentos textuais que podem ser utilizados como instrumentos para a construção do conhecimento histórico, percebemos que a necessidade de intervenção intelectual do historiador nesses documentos também é primordial.

Marc Bloch nos ensinou que “os documentos [...] mesmo os aparentemente mais claros e mais complacentes, não falam senão quando sabemos interrogá-los”², ou seja, precisamos extrair dos documentos a informação que ele possui, fazendo para isso, as perguntas certas. Em muitos momentos, não devemos acreditar que o documento nos trará automaticamente as respostas que desejamos, mas, sim, que estas virão a partir da análise atenta às “entrelinhas” da documentação. Como afirmou Bloch:

à medida que a história foi levada a fazer dos testemunhos involuntários um uso cada vez mais frequente, ela deixou de se limitar a ponderar as afirmações [explícitas] dos documentos. Foi-lhe necessário também extorquir as informações que eles não tencionavam fornecer.³

O historiador precisa estar sempre atento para conseguir enxergar o que o texto (documento) não pretendeu dizer, mas acabou permitindo que se soubesse. Em nosso trabalho, tentaremos, sempre que possível, enxergar as informações “ocultas” nos documentos, para além do “óbvio” exposto na informação produzida na documentação.

¹ BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 75.

² *Ibid.*, p. 79.

³ *Ibid.*, p. 95.

Nosso trabalho analisará um intrigante episódio de atuação escrava ocorrido em Vassouras no contexto do Brasil do século XIX. A vila de Vassouras, pertencente à região do Vale do Paraíba fluminense, grande produtora de café, foi palco de fuga em massa de escravos de diversas fazendas da sua freguesia de Paty do Alferes. De acordo com as leis do Brasil do século XIX, esta fuga pode ser caracterizada como insurreição, por ter sido realizada por vinte ou mais escravos, que pretenderam alcançar a liberdade por meio da força.⁴ Neste trabalho, a partir da análise da insurreição quilombola ocorrida em 1838, desvendaremos as relações sociais existentes entre senhores e escravos, suas disputas e vicissitudes. Entenderemos as motivações escravas na busca de uma vida melhor, dentro do contexto histórico do Brasil escravista do século XIX. A partir deste estudo, tentaremos desvendar o que levou grande número de escravos a fugirem das fazendas de seus senhores e se aventurarem em caminhos tortuosos nas matas da região cafeeira da província do Rio de Janeiro, a lutarem e a morrerem por conta de um desejo de mudança de vida. Tentaremos entender também como estes escravos percebiam as relações sociais na escravidão e se havia, ou não, coesão de ideias e objetivos comuns entre eles.

Por outro lado, analisaremos o ambiente político que envolvia os senhores de escravos da freguesia de Paty do Alferes, o impacto que a fuga coletiva dos escravos causou nas estratégias da elite escravista no trato com seus cativos, bem como a briga política, entre algumas famílias de grandes proprietários de escravos dessa região cafeeira fluminense. Tentaremos demonstrar que disputas intraelite em torno da manutenção e ampliação do poder político na freguesia de Paty do Alferes, tiveram peso decisivo nos resultados dos julgamentos dos cativos envolvidos no episódio de rebeldia e de tentativa de montagem de um quilombo nas matas de Santa Catarina, onde os cativos foram encontrados e combatidos pelas tropas do governo regencial. Analisaremos os antecedentes dos conflitos entre senhores e as causas primeiras dessa inimizade entre famílias rivais da região.

Utilizando os modelos explicativos empregados por João José Reis ao analisar as revoltas escravas na Bahia, Flávio dos Santos Gomes classifica os estudos sobre a

⁴ PINAUD, João Luiz Duboc. *Insurreição Negra e Justiça*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura – Exped Ltda; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ, 1987. p. 87.

escravidão no Brasil, desenvolvidos a partir de 1930, em duas correntes: a corrente dos culturalistas e a corrente dos materialistas⁵.

A primeira corrente trabalhou com a ideia de reação cultural para explicar o aparecimento dos quilombos, ou seja, justificou a criação dos mocambos como sendo uma tentativa dos escravos de preservar sua cultura intacta, longe da opressão da cultura branca. Seria então a oposição entre cultura negra africana *versus* cultura branca europeia. Os principais representantes dessa corrente foram Artur Ramos, Edson Carneiro e Roger Bastide.⁶

A segunda corrente, negando a primeira, inseriu a discussão relativa à rebeldia dos escravos no contexto da luta de classes sob o escravismo. Esta corrente valorizava o escravo “rebelde”, “insubmisso”, negando assim a docilidade do cativo frente à escravidão. A maior parte dos estudos feitos nessa linha procurou arrolar os diversos quilombos no Brasil, principalmente no século XIX, mas também no século XVII com os estudos sobre Palmares. Seus principais representantes foram Clóvis Moura, José Alípio Goulart e Décio Freitas.⁷

Ambas as correntes, tanto a culturalista quanto a materialista, negavam a benignidade do sistema escravista brasileiro e ao mesmo tempo, ambas consideravam o escravo rebelde, o quilombola, como elemento “marginal” em relação ao sistema escravista. As duas correntes apenas mudaram o mito, o que antes era o escravo “coisa-passivo” se tornou o escravo “coisa-rebelde”.⁸

A partir de fins dos anos de 1980 estudos sobre escravidão no Brasil passaram a buscar novos caminhos para se entender o complexo mundo das relações sociais entre senhores e escravos. Estudos sobre famílias escravas, culturas escravas, campesinato negro, controle social e violência no cotidiano do cativo, espaços de autonomia dos cativos, ganharam destaque.⁹ Do ponto de vista dessa tendência, a rebeldia escrava passou, por exemplo, a ser entendida como uma das muitas faces das vivências cotidianas escravas, que tinha como contraponto a reelaboração permanente das relações com seus senhores.

⁵ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 10.

⁶ *Ibid.*, p. 10-11.

⁷ *Ibid.*, p. 13-17.

⁸ *Ibid.*, p. 18-19.

⁹ *Ibid.*, p. 19-20.

Tema bastante visitado pela historiografia, o quilombo Manuel Congo – como é comumente conhecido o episódio de insurreição quilombola de Vassouras – foi estudado por diversos historiadores, como Flávio dos Santos Gomes¹⁰, José Antonio Soares de Sousa¹¹, João Luiz Duboc Pinaud¹², Clóvis Moura¹³, e outros, que estudaram aspectos peculiares de seus personagens, como Magno Fonseca Borges, Ricardo Salles¹⁴ e Keila Grinberg¹⁵. Esses trabalhos (ou ao menos os que se dedicaram mais a fundo sobre o episódio) esbarraram na impossibilidade de se conhecer detalhes mais específicos sobre o destino dos escravos, sua organização e suas possíveis relações de solidariedade. Isto se deve, essencialmente, à ausência de documentação que retrate os aspectos que permeiam a revolta (o cotidiano dos escravos envolvidos, suas relações interpessoais), já que a documentação utilizada, geralmente, é “oficial”, ou seja, correspondências entre autoridades e documentos referentes ao processo de julgamento dos escravos e jornais que mencionaram o acontecimento. Desta forma, esta documentação não favorece o conhecimento do cotidiano dos escravos e suas estratégias de vida. Sendo assim, os historiadores que se dedicaram ao tema precisaram desenvolver hipóteses variadas para explicar a fuga dos escravos e suas vicissitudes, contudo sem conseguirem produzir explicações isentas de críticas.

Dentre esses trabalhos, podemos destacar algumas obras mais recuadas no tempo e outras mais recentes de autores que muito contribuíram para o descortinar do episódio quilombola de Paty do Alferes em 1838.

Clóvis Moura fez alusão ao quilombo em *Rebeliões da Senzala*, publicado primeiramente em 1959¹⁶. Porém, o objetivo central do seu livro não era analisar o quilombo Manuel Congo, mas a constituição de quilombos no Brasil e suas relações com a resistência dos cativos durante a escravidão. Moura procura – através dos quilombos em

¹⁰ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas...* op. cit.

¹¹ SOUSA, José Antônio Soares de. “O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838”. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 295, 1972.

¹² PINAUD, João Luiz Duboc. *Insurreição Negra e Justiça...* op.cit.

¹³ MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala*. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

¹⁴ BORGES, Magno Fonseca; SALLES, Ricardo. Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava. In: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.)

¹⁵ BORGES, Magno Fonseca; GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. Rebeliões escravas antes da extinção do tráfico. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (organizadores). *O Brasil Imperial, vol. I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

¹⁶ MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas*. São Paulo: Ed. Zumbi, 1959.

especial – compreender a dinâmica da sociedade escravista brasileira. Ele mostra as relações existentes entre os quilombolas e outros movimentos políticos. Uma de suas principais hipóteses é que o “desgaste”¹⁷ do sistema escravista foi fruto, principalmente, da resistência escrava. Sobre o Quilombo Manuel Congo, o autor se limitou a apresentar os acontecimentos de forma sucinta, apesar de ter acrescentado uma suposta ligação dos escravos envolvidos nesse levante com os escravos da Bahia, o que, todavia, não ficou provado.

Outro autor que se dedicou aos acontecimentos ocorridos em Paty do Alferes em 1838 foi o historiador José Antônio Soares de Sousa¹⁸ no artigo *O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838*. Este trabalho fora publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1972. O autor trabalhou com uma rica documentação sobre o quilombo, sobretudo correspondências entre autoridades da região com a Corte. Essa documentação encontra-se no Arquivo Nacional. Devido, talvez, à documentação de que dispôs, sua análise esteve centrada no papel das autoridades no acontecimento. Ou seja, Sousa fez uma análise “oficial” do levante e não se preocupou muito (ou não pôde fazê-lo) com uma análise sobre as relações entre os escravos, seus planos, suas aspirações gerais. Mas é inegável que sua contribuição fora vital para o estudo do quilombo. As referências documentais deixadas em seu trabalho apresentam inestimável valor.

João Luiz Duboc Pinaud¹⁹ escreveu importante trabalho sobre o quilombo Manuel Congo e deixou sua contribuição ao estudo deste episódio de rebeldia escrava no livro *Insurreição Negra e Justiça*, trabalho realizado em conjunto com Carlos Otávio de Andrade, Jeannette Queiroz Garcia, Maria Cândida Gomes de Souza e Salete Neme. Pinaud pretendeu realizar um estudo sobre a história judiciária brasileira, visto que sua análise é primordialmente sobre o aparelho judiciário do século XIX escravista. Transcreveu todo o processo de homicídio e insurreição nos anexos do seu livro.

Outro importante trabalho sobre o Quilombo Manuel Congo é o de Flávio dos Santos Gomes²⁰ – *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro Século XIX* – no qual o autor faz novas hipóteses. Mesmo não tendo se

¹⁷ MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala*. op. cit. 269-275.

¹⁸ SOUSA, José Antônio Soares de. “O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838”...op. cit., pp. 33-69.

¹⁹ PINAUD, João Luiz Duboc. *Insurreição Negra e Justiça*... op. cit.

²⁰ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*... op. cit.

dedicado exclusivamente ao levante de Paty do Alferes, apresenta a análise mais estimulante até então feita sobre o evento. O principal objetivo de Flávio Gomes foi mostrar que os quilombos não eram elementos marginais à sociedade²¹ – o que era afirmado até então. Ao contrário, os quilombos interagiam com a sociedade. Assim, Gomes salientou relações sociais e econômicas entre os quilombos e a sociedade, isto é, o quilombola era sujeito transformador de sua história.

Gomes tece hipóteses interessantes sobre vários detalhes do acontecimento, mas apesar de indagar, por exemplo, o porquê de apenas Manuel Congo ter sido condenado à morte, não avança na questão. Mas são inumeráveis as contribuições do autor no que diz respeito ao levante escravo em Paty do Alferes. Exemplo disso é quando sugere a possível direção dos quilombolas: os quilombos de Iguazu²², que, na época, eram o “terror” das autoridades da região. Contudo, a própria recorrência dos quilombos demonstra que eles não desestabilizaram a região, o que escapou à análise do autor.

Três trabalhos mais recentes sobre a fuga dos escravos da freguesia de Paty do Alferes merecem ser comentados. O primeiro trabalho – um capítulo – de autoria conjunta de Keila Grinberg, Magno Fonseca Borges e Ricardo Salles, que, na verdade, faz uma rápida recapitulação do episódio em: *Rebeliões escravas antes da extinção do tráfico*, capítulo integrante da obra *O Brasil Imperial, volume I (1808-1831)*.²³ O segundo trabalho, de autoria de Ricardo Salles e Magno Fonseca Borges (*Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava*, capítulo integrante da obra: *Repensando o Brasil do Oitocentos*)²⁴, faz uma nova leitura do levante de Manuel Congo e salienta o papel central de Epifânio Moçambique, um dos principais líderes da fuga. Por último e não menos importante, a dissertação de Alan de Carvalho Souza, intitulada: *Desordem senhorial no Vale Paraíba fluminense na primeira metade do século XIX. Paty do Alferes/Vassouras: terras e escravos*²⁵. Defendida em 2011 no programa de pós-graduação da Universidade Severino

²¹ Ibid., p. 21.

²² REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 4ª reimpressão. 2008. p. 272.

²³ GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (org). *O Brasil Imperial, vol. I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

²⁴ CARVALHO, José Murilo de. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das.(organizadores). *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade*. Civilização Brasileira, 2009.

²⁵ SOUSA, Alan de Carvalho. *Desordem senhorial no Vale Paraíba fluminense na primeira metade do século XIX. Paty do Alferes/Vassouras: terras e escravos*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Severino Sombra. Vassouras, 2011.

Sombra, a dissertação desvenda a briga política entre as elites de Paty do Alferes e demonstra sua tentativa de fazer valer seus interesses particulares, o que foi prejudicial para o desenvolvimento da extinta vila de Paty do Alferes.

Nos três trabalhos, a relação entre revolta e conflito político entre os fazendeiros da região é sublinhada. Ou seja, nas três obras mencionadas acima, a revolta não aparece descolada de uma análise da situação política do momento histórico em que ocorre. É esta a grande inovação que estes trabalhos trazem. Também é precisamente desta forma que este nosso trabalho será conduzido, isto é, relacionando o estudo da revolta ao ambiente político das elites da região e seus impasses.

Ainda no que tange à historiografia, cabe salientar que trabalho desenvolvido por Flávio Gomes em sua dissertação de mestrado, *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*²⁶, em nossa concepção, foi marcado – além da análise feita pelo autor de amplos aspectos da insurreição escrava – pelo desenvolvimento de sua concepção de comunidade de senzala. Sua obra irá influenciar, de certa forma, os trabalhos de Borges, Salles e Grinberg em torno desta concepção. Nosso trabalho se vale de algumas contribuições de Gomes e dos demais autores citados, como, por exemplo, o papel da ação escrava como elemento primordial nos acontecimentos de 1838. Contudo, procuraremos abordar o tema da fuga dos escravos por um viés diferente da ideia de comunidade de senzala, pois a noção de homogeneidade do pensamento escravo nos parece um tanto quanto destoante da realidade vivenciada pelos cativos neste episódio de rebeldia. Os indivíduos que desembarcaram nos portos do Brasil e que foram transformados em escravos procediam de diferentes regiões da África e possuíam heranças culturais diversas. Acreditar que, pelo fato daqueles indivíduos estarem vivenciando (juntos) as mazelas da escravidão, isto lhes proporcionaria afinidade de ideias e objetivos comuns, nos parece uma conclusão precipitada. Vivência também implica clivagens.

Nosso trabalho será pautado nas propostas da micro-história, precisamente na redução da escala de observação – sem que isto encerre a proposta da micro-história – na “descrição densa” e em um estudo intensivo do material documental.²⁷ A redução da escala é essencial para a definição da micro-história, assim como para o resultado da análise que

²⁶ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas...* op. cit.

²⁷ LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história.” IN: BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 136.

se pretende desenvolver. O que se objetiva com uma abordagem micro-histórica é “enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis”²⁸. A análise do particular, de um grupo ou indivíduo, não sugere uma contradição ao macro, e sim a possibilidade de uma abordagem diferente, através da análise de um episódio específico e, a partir disto, o resultado múltiplo “dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais se inscreve.”²⁹

Apesar de a micro-história ser uma prática historiográfica com referenciais teóricos variados, possuindo poucos elementos comuns, estes elementos existentes são cruciais, como, por exemplo, a adesão a um modelo de ação e conflito social do comportamento humano, onde a ação social é vista como o resultado de uma negociação constante.³⁰ Assim, indivíduos decidem – nas brechas de liberdade dada pelos sistemas normativos que os governam – sobre sua própria ação. A problemática é definir essas brechas de negociação, através das quais os indivíduos negociam sua maior liberdade de agir. Este é o cerne da própria contradição dos sistemas normativos.

A grande contribuição que a utilização da micro-história pode trazer é a possibilidade de revelar fatores que um estudo mais generalizante não conseguiria de maneira alguma perscrutar. Enfim, a proposta é a explicação da dimensão macro da história pela micro-história, ou seja, a busca de uma articulação entre o episódio do levante escravo em Vassouras em 1838 e a escravidão no império.

Nosso trabalho se dividirá em três capítulos que procurarão dar conta de amplos aspectos deste episódio de fuga escrava. No primeiro capítulo faremos um amplo panorama da região de Vassouras e, em especial, de sua freguesia de Paty do Alferes. Analisaremos os momentos iniciais da ocupação do território de Vassouras, que estava dividido entre posseiros e sesmeiros, e abordaremos o início do cultivo do café, que rapidamente se tornará o principal produto de exportação do Império do Brasil. Ainda no primeiro capítulo, faremos uma contextualização da insurreição quilombola com o período histórico, a Regência, pano de fundo para o desenvolvimento das ações dos escravos rebeldes de Paty do Alferes. Analisaremos, em seguida, a insurreição dos escravos e todo o aparato policial

²⁸ REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social.” IN: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 23.

²⁹ Ibid., p. 21.

³⁰ LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história...op. cit., p. 135.

que foi produzido para combater os escravos rebelados. E, por fim, ainda no primeiro capítulo, investigaremos as vicissitudes e contradições dos processos abertos na justiça contra os escravos capturados no combate ao quilombo.

No segundo capítulo, abordaremos as dificuldades enfrentadas pelos indivíduos trazidos pelos navios negreiros para serem escravizados em território brasileiro. Tentaremos entender as condições de transporte e acomodação oferecidas pelos navios e como essa longa viagem significaria o primeiro momento de dificuldades destes homens e mulheres que seriam feitos escravos em território brasileiro. É pertinente salientar que muitos escravos que participaram da insurreição quilombola eram africanos, e por conta disto, vivenciaram a longa travessia pelo oceano Atlântico da África ao Brasil nos porões dos navios negreiros. Analisaremos também o perfil da escravaria do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, dando ênfase aos escravos especializados, sinônimo de cativos mais integrados socialmente. Ainda no segundo capítulo, verificaremos os tipos de socialização existente na escravaria do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, no sentido de apontar aqueles escravos que possuíam laços de afetividade e alianças sociais mais profundas, ou seja, aqueles cativos que eram casados. Atentaremos, dessa forma, ao posicionamento do Estado frente ao casamento entre escravos. Ao mesmo tempo, por meio do inventário do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, traçaremos o perfil de sua escravaria e a relação entre fuga e o estado físico de alguns escravos condenados a chibatadas. Por fim, tentaremos entender que tipo de sociabilidade existia entre os escravos e até que ponto teria influenciado no ato da fuga a persuasão de alguns escravos sobre outros para que fugissem para o mato e montassem um quilombo na floresta.

No terceiro e último capítulo, analisaremos de forma mais atenta a contenda política existente entre alguns dos grandes proprietários de escravos envolvidos no episódio de fuga coletiva dos escravos. Tentaremos estabelecer as raízes deste conflito que determinará, em grande medida, o desfecho do julgamento dos escravos envolvidos na insurreição quilombola de Vassouras. Ainda no terceiro capítulo, focaremos as atitudes que levaram Manuel Francisco Xavier a ser considerado um mau senhor. Ou seja, entenderemos as regras costumeiras estabelecidas pela elite social de Paty do Alferes no século XIX que deveriam ser respeitadas. Contrariamente, a infração seria mal vista por seus pares, levando o infrator a ser tratado como mau senhor que não conseguia comandar seus escravos de

forma adequada. Analisaremos também todo o processo judicial realizado contra os escravos capturados no quilombo a fim de demonstrar como algumas medidas tomadas pela Justiça foram ilegais para a própria época. Finalmente, analisaremos a concentração de terras em Vassouras e como a insurreição foi anunciada nos jornais da época.

CAPÍTULO I

O Vale do Paraíba fluminense e a insurreição dos escravos de Paty do Alferes

Entre a Serra do Mar e o rio Paraíba do Sul, Vassouras, com seu clima moderado³¹ o ano todo, encontrou seu grande esplendor econômico em meados do século XIX. Oráculo algum poderia prever, tempos antes, que aquele lugar com densas florestas pudesse tornar-se, em pouco tempo, o coração³² do Império do Brasil. Suas ruas ainda hoje guardam os sinais dos tempos de glória proporcionados pelas riquezas advindas do café. Seu conjunto arquitetônico remonta à era de poderio dos “barões do café”³³, onde poucas famílias controlavam os destinos da antiga vila e – porque não dizer? – do Império.

Na região de Vassouras, os meses de setembro a abril são quentes durante o dia e geralmente tempestuosos ao fim das tardes: “Raro é o dia, de setembro a abril em que não ocorrem trovoadas acompanhadas de chuvas abundantes”³⁴. De forma oposta, os meses de inverno são secos e com o cair da noite as temperaturas baixam consideravelmente.

Vassouras tem sua fronteira norte no rio Paraíba do Sul e sua fronteira sul na cadeia de montanhas da Serra do Mar. A serra do Tinguá e a serra do Couto – partes integrantes desta grande cadeia de montanhas que corta o litoral brasileiro desde o Rio Grande do Sul até o Espírito Santo – fazem a divisão entre o território de Vassouras e Iguazu.

A serra de Matacães, entre o rio Paraíba do Sul e a Serra do Mar, dá o tom do desnível existente entre a região de Sacra Família e a sede da Vila de Vassouras. Há um desnível de 300 metros, contando com uma altitude de 600 metros acima do nível do mar na serra de Matacães e 300 metros acima do nível do mar em Vassouras³⁵. Todo o território da região sofre um declínio da Serra do Mar até as margens do rio Paraíba, além de declinar da região de Mendes para a região de Ubá, no mesmo sentido que correm as águas do rio

³¹ STEIN, Stanley J. *Grandeza e Decadência do Café*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961. p. 5.

³² SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 30.

³³ SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória Instituto Nacional do Livro, 1979. p. 63.

³⁴ SIQUEIRA, Alexandre Joaquim de. *Memória Histórica do Município de Vassouras*. Rio de Janeiro, 1852. p. 2.

³⁵ STEIN, op. cit., p. 5.

Paraíba do Sul, de sudoeste para nordeste³⁶. Este grande e importante rio – que corta praticamente toda a Província do Rio de Janeiro – vai desaguar no mar muitos quilômetros depois, em São João da Barra, região norte da província do Rio de Janeiro.

As origens de Vassouras remontam aos caminhos abertos para a exploração do ouro em Minas Gerais. Na época do auge da mineração, os olhares dos viajantes exploradores estavam concentrados no término da viagem, em sua parada final, nada interessando a desabitada região de floresta abundante pela qual passavam ao longo da viagem. Foi apenas com o decorrer do tempo, quando a percepção de que o ouro estava com os seus dias contados e que era necessário buscar novas fontes mantenedoras de renda, que os olhares foram sendo redirecionados para as abundantes terras existentes em torno dos caminhos que levavam às minas.

Juntamente com os últimos suspiros do ouro, outro importante fator, somado a este primeiro, foi responsável, de uma forma geral, pelo surgimento de Vassouras: o café. Até o início do século XIX, o café não passava de um arbusto exótico para muitos contemporâneos. Com algumas mudas plantadas em torno dos morros da Corte, o café foi conquistando espaço. De acordo com Ricardo Salles, o café dominou as plantações da província do Rio de Janeiro, conquistando vastas regiões nas três primeiras décadas do século XIX.

Essa expansão se deu por meio de dois eixos:

O primeiro se estendeu, aproximadamente a partir de 1820, de Laranjeiras, Tijuca e Serra do Mendanha, na cidade do Rio de Janeiro, em direção à Serra Acima, no Vale do Paraíba. Desse primeiro eixo, a expansão se bifurcou: um braço pelo Caminho de São Paulo, buscando Barra Mansa e Resende, em terras fluminenses, e Bananal, Areias e Queluz, no Vale do Paraíba paulista; o outro, pelo Caminho Novo, demandando Paty do Alferes, Vassouras e Valença. O segundo eixo partiu de São Gonçalo e Itaboraí, pelo Caminho das Minas de Cantagalo, em direção a Nova Friburgo, Cantagalo, Aldeia da Pedra (Itaocara) e, mais tarde, em direção a Cambuci e São Fidelis. Na década de 1830, o café avançava pelo Rio Paraíba, acima de Entre-Rios (Três Rios) e Paraíba do Sul, para Sapucaia e Porto Novo.³⁷

³⁶ Ibid., p. 4.

³⁷ SALLES, op. cit., p. 139-140.

O cultivo do café trouxe mudanças profundas, não só para aquelas matas virgens e inicialmente desabitadas de Vassouras, que foram transformadas em grandes e vistosas plantações de café, como para o Império que descobriu no café um grande empreendimento econômico. Em menos de 30 anos (início do século XIX) aquelas terras estariam cobertas de pés-de-café e escravos – símbolos do Império do Brasil. Possuir escravos e plantações de café eram sinais de riqueza, de poder e prestígio social. Dessa forma, dentro de mais alguns anos, a elite de Vassouras conseguiria reter poder e riqueza, passando a influenciar fortemente os rumos do Império.

1.1 – Os caminhos para o escoamento da produção

Vassouras estava situada em meio a rotas que ligavam importantes regiões do Império, mas construídas desde o século XVIII. Para escoar a produção do ouro encontrado nas Minas Gerais, o caminho utilizado inicialmente era o que levava ao porto de Paraty³⁸. Contudo, este caminho foi substituído posteriormente por outro, mais viável, o Caminho Novo. Caminho este menos propício ao contrabando, ou seja, via de melhor possibilidade de fiscalização por parte da Coroa portuguesa. Seu percurso tinha início na cidade de Paraíba do Sul, passava por Vassouras na altura de Caburu, prosseguia até cortar a Serra do Mar e chegar na região da baixada fluminense, de onde continuava seu trajeto até o porto da Estrela, no fundo da baía de Guanabara. Esta estrada acabou, com o tempo, fazendo nascer povoados ao seu redor, Paty do Alferes seria o primeiro, na região que ficaria conhecida como Vassouras³⁹.

Algumas variantes do Caminho Novo foram construídas posteriormente, talvez pela maior facilidade para o contrabando, para fugir da fiscalização da Coroa. A estrada do Comércio foi a primeira delas, construída em 1813, ligando a região de Iguaçu a Vassouras e a segunda foi a estrada da Polícia, construída em 1820, que saía de Rio Preto – em Minas Gerais – passava por Valença, atravessava o rio Paraíba do Sul na altura de Desengano (Juparanã) e descia até Sacra Família do Tinguá. A região de Iguaçu absorvia grande parte

³⁸ STEIN, op. cit., p. 8.

³⁹ Ibid., p. 9.

da produção da região, servindo como entreposto comercial. Isto a partir do período da grande produção cafeeira do século XIX⁴⁰.

Essas estradas, ainda que precárias, faziam a ligação da Corte com o interior da província, chegando, algumas delas, ao território das Minas, o que inicialmente era o principal objetivo. Muitas dessas vias precisavam constantemente de reparos⁴¹, sendo alvo de reclamações rotineiras de contemporâneos, que argumentavam sobre a falta de conservação desses caminhos, essenciais para o escoamento, primeiramente do ouro e, posteriormente, da produção do café. Na realidade, os proprietários empurravam as responsabilidades pela conservação das estradas para o governo, que devolvia esse ônus para os particulares que tinham posses em entorno das estradas. Conforme Stanley Stein:

Na verdade, a penúria do tesouro público nos primeiros anos, e a imprecisão das posturas municipais tornavam difícil determinar-se a quem cabia a responsabilidade da construção e manutenção das estradas locais – o fazendeiro ou a municipalidade⁴².

Com isso, o impasse era freqüente, o que nada acrescentava em relação à necessidade real, ou seja, as estradas continuavam em péssimas condições, prejudicando os lucros advindos da produção agrícola.

Foi às margens de uma dessas estradas, como já mencionamos, que foi erguido o primeiro povoado da região, a paróquia de Paty do Alferes⁴³, na estrada batizada de Caminho Novo. Data de 1726 a fundação da referida paróquia. Em 4 de setembro de 1820 foi criada a vila de Paty do Alferes por alvará d'El-Rei.⁴⁴ Porém, em 1833, 13 anos depois, foi extinta a vila de Paty do Alferes e erguida como vila a povoação de Vassouras. O que legitimou oficialmente tal mudança foi o decreto⁴⁵ de 15 de janeiro de 1833, promulgado pelo governo regencial. Esta mudança ocorreu devido à combinação de dois fatores intimamente ligados: o elevado ritmo de crescimento econômico, em vista das riquezas trazidas pelo cultivo do café e, como resultado disso, a ascensão de uma oligarquia cafeeira poderosa em Vassouras e com interesses divergentes aos de Paty do Alferes. Tudo isso

⁴⁰ SALLES, op. cit., p. 140-141.

⁴¹ STEIN, op. cit., p. 113-121.

⁴² Ibid., p. 113.

⁴³ Ibid., p. 9.

⁴⁴ RAPOSO, Ignácio. *História de Vassouras*. 2ª ed. Niterói: SEEC, 1978. p. 19.

⁴⁵ Ibid., p. 27.

demonstra claramente a força pujante dos ricos fazendeiros de Vassouras, onde a povoação, que fora elevada a vila, passou em 1837 a ser matriz, desligando-se da freguesia de Sacra Família.

Dessa forma, um lugar que antes não passava de mata fechada, assim como Paty do Alferes, transformou-se em lugar de prosperidade econômica e ostentação aristocrática.

1.2 – As riquezas advindas do café

Não há como negar que o café foi o grande impulsionador da economia e da vida do século XIX brasileiro. Riquezas foram criadas e perdidas em função do café. Modos de vida foram construídos sob as sombras dos cafezais. Alegrias e situações de euforia – por conta dos promissores lucros permitidos pelo café – foram possíveis. E não há como negar também que muitas dores foram produzidas por conta de seu cultivo. A vida dos escravos é uma comprovação dessas dores, mas também a comprovação da possibilidade – dentro de escolhas pessoais possíveis – de negociações e busca de caminhos para uma vida melhor e, em alguns casos, da liberdade, qualquer que fosse ela.

Seguindo nesta direção, percebemos, como afirma Giovanni Levi, que:

Toda a ação social é vista como resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens, por mais estreitas que possam ser, da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que governam.⁴⁶

As fazendas, nas primeiras décadas do oitocentos, eram propriedades simples, com construções de natureza prática para a vida e sobrevivência de seus residentes. De acordo com Stanley Stein:

As primitivas fazendas, assim como as mais recentes, eram projetadas em quadriláteros funcionais. A casa de vivenda das pessoas livres era situada na fralda de um morro, e os cômodos situados em cima de um andar térreo incompleto. Era o porão parcialmente encaixado na encosta da colina. Ao

⁴⁶ LEVI, op. cit., p. 135.

redor do quadrilátero se alinhavam as senzalas, as tulhas e os armazéns; os paióis, os ranchos de tropas; as estrebarias e os chiqueiros. O centro era ocupado pelo terreiro de terra batida, poeirento ao sol do estio e lamacento debaixo das chuvas torrenciais do inverno. Esse núcleo de construções se chamava a sede da fazenda. Situando-se geralmente ao lado de uma queda d'água, onde o desnível supria a energia necessária para mover a maquinaria primitiva, era constante o ruído das cachoeiras. Por esta razão era comum as fazendas chamadas “cachoeira” ou “Ribeirão”. Outras tiravam o nome do santo padroeiro do fundador, de qualquer característica topográfica ou de uma árvore gigante conservada na vizinhança.⁴⁷

Este era o esquema daquilo que representava o centro da vida nas fazendas, a casa-grande e a senzala o esteio da sociabilidade na propriedade, sendo a primeira referente a família do fazendeiro e a segunda referente aos escravos. Contudo, as duas vivências geralmente se cruzavam, possibilitando uma íntima interação. A fazenda era quase o único espaço normativo das relações entre senhores e escravos.

A propriedade fundiária em Vassouras, na primeira metade do século XIX, estava nas mãos de duas categorias de indivíduos: os posseiros, que ocupavam uma porção de terras e nelas construía habitações e preparavam a terra para o plantio, e aqueles que haviam recebido sesmarias concedidas por El Rei. Inicialmente, posseiros e sesmeiros conviviam em relativa paz. Enquanto ambos produziam açúcar e mantimentos para a subsistência os conflitos pela terra eram praticamente inexistentes. Contudo, com o advento do café e sua alta lucratividade, os conflitos pela posse da terra se intensificaram e a busca pelo reconhecimento oficial de suas propriedades tornou-se algo frequente⁴⁸.

Com a corrida pela terra devido aos altos lucros proporcionados pelo café, as grandes propriedades foram se impondo sobre as pequenas, os posseiros acabaram perdendo espaço para aqueles que possuíam títulos legais sobre a terra. A propriedade da terra em Vassouras concentrou-se ainda mais nas mãos de poucos indivíduos que passaram a dominar toda a região. As pequenas possessões acabaram espremidas entre as grandes propriedades e se dedicando à produção de mantimentos para subsistência⁴⁹.

As plantações de café aumentaram e a necessidade de importação de mão-de-obra tornou-se vital para o sucesso da empreitada. Com frequência levadas e levadas de escravos foram trazidas para trabalhar nos cafezais da região.

⁴⁷ STEIN, op. cit., p. 26.

⁴⁸ Ibid., p. 12-14.

⁴⁹ Ibid., p. 18-19.

No início do século XIX, as técnicas para o cultivo do café seguiam um padrão local comum entre os fazendeiros. Não havia avaliação química do solo. O desmatamento de grandes áreas virgens era regra para se conseguir plantações lucrativas, terras produtivas. Contudo, esta forma de ação que permitia grande produção inicial, gerava improdutividade posterior, devido ao esgotamento do solo. Gerava-se um ciclo vicioso, ou seja, a busca constante por matas virgens para derrubada e cultivo da terra⁵⁰.

Em geral, na região, não eram buscadas as terras consideradas “frias” e sim as “quentes”. As terras “frias” eram encontradas em regiões de morros altos, onde as temperaturas eram baixas, por isso, jamais se procurava terras acima dos 600 metros. Além disso, a qualidade das terras era percebida também por sua cor, variando do vermelho escuro ao vermelho vivo. As terras encontradas entre a Serra do Mar e a serra de Matacões eram consideradas pobres e um ditado popular dizia que nelas “só dá cobra!”⁵¹. Diferentemente, as terras entre o rio Paraíba do Sul e a serra de Matacões eram de grande fertilidade.

1.3 – O Período Regencial e a revolta escrava

De 1831 até 1840 o Brasil foi governado por regentes. Esses regentes ficariam à frente do Império até que Pedro de Alcântara – herdeiro do trono – estivesse em condições legais para assumir o poder. Essas condições se referiam ao fato do príncipe herdeiro não possuir, na época, idade suficiente para governar, o que anos mais tarde seria resolvido por meio de um golpe⁵².

Na década de 1830, momento crucial para a formação da nação brasileira, o país viveu tempos de grande crescimento da imprensa, como importante meio para o debate político que se tornou intenso e abria possibilidade para que um variado público pudesse se expressar e contestar o regime político. De acordo com Marcello Basile:

⁵⁰ SILVA, op. cit., p. 147.

⁵¹ SIQUEIRA, op. cit., p. 1.

⁵² Para mais informações sobre o Período Regencial, ver: BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (organizadores). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 e MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

Esse desenvolvimento da imprensa vinculava-se intimamente às disputas políticas, à emergência de diferentes projetos políticos e à mobilização da opinião pública. Foi arena na qual os debates transcorreram com maior abertura e amplitude, além de franca virulência, facilitados pela relativa liberdade de expressão e pela prática comum do anonimato.⁵³

Jornais e panfletos eram lidos, muitas vezes em voz alta, visto que o analfabetismo era freqüente. Entretanto, com essa postura de leitura pública, um maior número de pessoas poderia ser incluída nos debates políticos que tanto caracterizaram o período. Muitos jornais, de norte a sul do Brasil, se encarregavam de tornar acessível o debate político do momento. Dentre eles, podemos citar: *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel Corrêa dos Santos, *Caramuru*, de David da Fonseca Pinto, *Sete de Abril*, orientado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, *Sentinela da Liberdade*, de Cipriano Barata, *O Republico*, de Borges da Fonseca e muitos outros⁵⁴.

Vivia-se um período de intensa politização, como revelou um contemporâneo do período, Francisco de Paula Resende:

Nesse tempo o Brasil vivia, por assim dizer, muito mais na praça pública do que mesmo no lar doméstico; ou, em outros termos, vivia em uma atmosfera tão essencialmente política que o menino, que em casa muito depressa aprendia a falar liberdade e pátria, quando ia para a escola, apenas sabia soletrar a doutrina cristã, começava logo a ler e aprender a constituição política do império.⁵⁵

Francisco de Paula Resende constatou assim, anos depois, como era intenso o debate político e como o clima daquele momento afetava a vida das pessoas, seja pelo resultado das decisões políticas, seja influenciando a maneira de pensar e enxergar o ambiente vivido pelas pessoas. O espaço público estava aberto para debates e críticas políticas. De acordo com Moreira de Azevedo⁵⁶, mais de cem associações públicas

⁵³ BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (organizadores). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 65.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 65-66.

⁵⁵ BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840), op. cit. p.62. Apud. Francisco de Paula Ferreira de Rezende, *Minhas Recordações*, 2 ed., Belo Horizonte/São Paulo Itatiaia/Edusp, 1988, p. 53-54.

⁵⁶ BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840) op. cit. Apud. AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. *Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual*

surgiram, só no ano de 1831. O 7 de abril foi o grande responsável pelo vigor da voz pública.

O período regencial foi um momento de grande importância para a construção da nação brasileira. Foi nele que, ao mesmo tempo, emergiram projetos políticos conflitantes e se definiu um rumo específico para o Império brasileiro. Até que se atingisse o resultado final do projeto político, ou seja, até que se chegasse ao modelo político que se tornou vitorioso, muitas foram as propostas de organização para o Império. Foram postos em debate, desde projetos que propunham o federalismo até os que preferiam a centralização política. De acordo com Marco Morel:

A importância do período regencial coloca-se porque, dilacerante, ele foi momento-chave para a construção da nação brasileira, quando ao custo de muitas vidas e despesas, garantiu-se a independência e o caminho de uma ordem nacional, com determinadas características.⁵⁷

Após a abdicação de D. Pedro I, no dia 7 de abril de 1831, formou-se uma Regência Trina Provisória, com o intuito de não permitir um vazio de poder e dar margem a uma possível “revolução popular”. Na realidade, o que se iria buscar um pouco depois era justamente parar “o carro da revolução”. Nas palavras de Borges da Fonseca, em seu jornal *O Repúblico*: “mas, Considadaos, inda muito nos resta, resta a conclusão da grande obra incetada. [...] é tempo de moderassão.”⁵⁸ Fica nítido com isso a percepção de que uma grande obra fora feita com o episódio da abdicação de D. Pedro I, obra esta que chegava às raias do ato revolucionário. Contudo, era preciso dar um ponto final à “revolução” realizada.

Três nomes foram escolhidos para fazer parte da Regência Trina Provisória: o general Francisco de Lima e Silva; o senador Nicolau Vergueiro e o marquês de Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos. Como representante da “tropa” estava Francisco de Lima e Silva, que vinha de uma família de militares, era braço armado de D. Pedro I e pai do futuro Duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva. Nicolau Vergueiro era senador e poderia nesta conjuntura ser considerado o representante do “povo” neste triunvirato. Por

reinado. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, t. XLVIII, parte 2, 1885. 294-321 p.

⁵⁷ MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p. 10.

⁵⁸ *Ibid.*, p. 23.

seu lado, José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, estaria mais para representante das velhas estruturas do Primeiro Reinado.⁵⁹

A Regência Trina Provisória governou o país por aproximadamente 60 dias, os poderes dos regentes estavam nitidamente limitados. Com a Lei da Regência⁶⁰, decretada em 14 de junho de 1831, os poderes nas mãos dos deputados se fortaleceram, enfraquecendo por outro lado o mando dos regentes. A supremacia do Legislativo era clara e os regentes não poderiam, por exemplo, declarar guerra, ou estado de sítio, nem conferir títulos nobiliários, visto que isto estimularia aduladores e propiciaria distinções que não fossem baseadas estritamente no mérito individual. O uso do poder moderador fora suspenso. A monarquia centralizadora, nitidamente, andava mal.

As principais medidas tomadas pela Regência Trina Provisória foram: anistia aos presos políticos, proibição de ajuntamentos públicos na capital e leis que limitavam o poder dos regentes. As medidas adotadas pela Regência Trina Provisória tinham caráter liberal e antiabsolutistas, dando preeminência ao Poder Legislativo. Iniciava-se o chamado avanço liberal que só terminaria em 1837 com a chegada de Pedro de Araújo Lima ao poder regencial.⁶¹

Em 17 de junho de 1831, um novo triunvirato foi formado, desta vez em caráter permanente. Os nomes que teriam lugar permanente no governo eram do general Francisco de Lima e Silva (novamente confirmado no cargo), do deputado João Bráulio Muniz e do deputado José da Costa Carvalho, marquês de Monte Alegre⁶².

Nesta etapa do período regencial, onde a figura do general Francisco de Lima e Silva se mostrou preeminente em relação aos demais regentes, a Câmara dos Deputados aprovou medidas que trariam mudanças significativas para a monarquia, se não fossem barradas pelo Senado. As medidas aprovadas pela Câmara dos Deputados diziam que: o Império se tornaria uma monarquia federativa; o poder moderador seria extinto; o cargo de senador seria eletivo e temporário; seria extinto o Conselho de Estado e seriam bienais as eleições parlamentares. Eram medidas extremas que colocavam em evidência a briga entre

⁵⁹ Ibid., p. 25.

⁶⁰ BASILE, op. cit., p. 73.

⁶¹ MOREL, op. cit., p. 26.

⁶² Ibid., p. 27.

aqueles que queriam a descentralização do poder e os que optavam pela centralização – herança da colonização portuguesa⁶³.

Uma das medidas de destaque da Regência Trina Permanente foi a criação da Guarda Nacional – milícia que deveria substituir as forças regulares do governo, não mais confiáveis para reprimir motins contra a monarquia – criada pelo então ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó em 18 de agosto de 1831.⁶⁴

A Guarda Nacional, considerada milícia cidadã⁶⁵, era na realidade representação militar da classe dirigente imperial, em especial, dos senhores de terras e escravos, seu corpo de oficiais selecionado entre os grandes fazendeiros de cada sede regional. O alistamento era obrigatório a todo cidadão brasileiro maior de 18 anos e menor de 60 anos e que tivesse renda suficiente para ser eleitor ou votante, dependendo da localidade de origem. Para as cidades de Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Luiz era necessário que o cidadão fosse eleitor. Para os demais municípios se exigia do cidadão que este fosse votante⁶⁶.

O serviço na Guarda Nacional não era remunerado e cada miliciano era responsável por seu fardamento, munição e arma. Após a promulgação do Ato Adicional, em 1834, e por conta disso, com a possibilidade das Assembleias Legislativas nomearem funcionários públicos, o oficialato da Guarda Nacional passou a ser exercido através da nomeação das assembleias, o que permitiu aos poderes locais uma maior influência política sobre a instituição⁶⁷.

A principal conquista, com respeito a Guarda Nacional, era que ela vinha suprir os cortes nos efetivos do Exército, visto que este era, geralmente, composto por portugueses e estrangeiros mercenários, o que não estimulava muito a confiança do governo imperial brasileiro frente a uma tropa que dificilmente seria inteiramente leal à monarquia⁶⁸.

Outro fato importante do período e que gerará conseqüências ao se analisar a repressão à insurreição quilombola de Vassouras, é a aprovação, em 29 de novembro de 1832, do Código de Processo Criminal, que aumentou o poder dos juizes de paz, sendo os

⁶³ Ibid., 27-28.

⁶⁴ BASILE, op. cit., p. 74.

⁶⁵ MOREL, op. cit., p. 29.

⁶⁶ BASILE, op. cit., p. 74-75.

⁶⁷ Ibid., p. 108.

⁶⁸ Ibid., p. 75.

mesmos eleitos pela população. Entretanto, os juízes de paz nada mais eram do que representantes da classe senhorial local. Era clara a tendência descentralizadora. O Júri popular foi instaurado⁶⁹ e, pela mesma lei, se criava o *habeas corpus*.⁷⁰

Para coroar de vez essa tendência descentralizadora, em 12 de agosto de 1834 a Constituição do Império foi reformada através do Ato Adicional. As províncias passavam a contar com Assembleias Legislativas que lhes davam maior grau de autonomia. Dessa forma as províncias legislavam sobre impostos provinciais, policiamento e segurança pública, nomeavam funcionários públicos, sendo as resoluções da Assembleia sujeitas à aprovação do presidente da província. Além disso, o Conselho de Estado foi extinto e a Regência deixou de ser Trina para ser Una, através de eleições a cada quatro anos por voto secreto e direto. Daí muitos historiadores caracterizarem este período como sendo uma experiência republicana⁷¹, ou a primeira experiência republicana brasileira⁷², embora atrelada a instituições e práticas monárquicas.

1.4 – O regente Feijó e a ascensão do Regresso com Araújo Lima

Como determinava o Ato Adicional, houve eleições para o governo regencial. O vitorioso foi o Padre Diogo Feijó que venceu Hollanda Cavalcant e começou seu governo no ano de 1835. Feijó chegou ao poder, porém enfrentou muitas dificuldades para se manter nele, o apoio político que recebeu dos moderados não estava tão consistente e o que o permitiu chegar ao governo foi justamente a dedicação dos moderados de não permitir que um representante caramuru (como era Hollanda Cavalcant) fosse vitorioso. As revoltas se espalhavam pelo Império, principalmente a partir de 1835. Além disso, atritos com a Igreja e medidas como as restrições à liberdade de Imprensa, levadas a cabo pela lei de 18 de março de 1837, davam o tom da repulsa ao governo de Feijó⁷³.

⁶⁹ Ibid., p. 76.

⁷⁰ MOREL, op. cit., p. 30.

⁷¹ BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840), op. cit. p.78. Apud. CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência republicana, 1831-1840. p. 25. In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.) e Pedro Moacyr Campos (assist.), *História geral da civilização brasileira*, t. II, *O Brasil monárquico*, v. 2, *Dispersão e unidade*, 5ª ed., São Paulo, Difel, 1985.

⁷² MOREL, op. cit., 29.

⁷³ Ibid., p. 29-30.

Com a intensificação das revoltas provinciais, o regente exigia da Câmara dos Deputados mais recursos e leis mais duras para lidar com a situação caótica que o país atravessava. A gravidade da situação era tamanha que poderia causar o desmembramento das províncias do governo central. Fazendo oposição ferrenha, Bernardo de Vasconcellos procurava impedir que as propostas do regente fossem aprovadas. Diante da situação insolúvel e recebendo críticas de todos os lados, Feijó se viu na impossibilidade de contornar a situação caótica em que estava seu governo e acabou por renunciar em 19 de setembro de 1837⁷⁴.

Com a renúncia de Feijó, Pedro de Araújo Lima (representante do Regresso) assumiu o governo, tendo sido confirmado no poder em abril de 1838. O gabinete tinha Vasconcellos e Rodrigues Torres no comando, mostrando a nova tendência que dominaria o jogo político no fim do período regencial, onde foram buscadas ferramentas para inverter as reformas que foram feitas no início da Regência. Segundo Marcello Basile:

Completariam a tropa de choque do governo o então deputado e presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino Soares de Sousa, e Euzébio de Queiróz, nomeado chefe de polícia da corte.⁷⁵

Logo, reformas que, na prática, anulavam os avanços descentralizadores, foram sendo realizadas. Uma a uma foram trazendo novamente o controle do país nas mãos do núcleo central de poder. As revoltas foram mais fortemente combatidas. Em 12 de maio de 1840 a Lei de Interpretação do Ato Adicional foi aprovada, tendo passado por um processo de debates que se arrastaram por alguns anos, ao menos desde 1835. A Lei de Interpretação do Ato Adicional sepultava os anseios das províncias por maior autonomia⁷⁶.

Outra reforma realizada foi a do Código de Processo Criminal, sancionada em 3 de dezembro de 1841. Na qual os juízes de paz perderam os poderes conferidos pelo Código anterior, apesar de terem mantido independência frente ao governo central⁷⁷.

É importante salientar que na época da repressão à insurreição quilombola de Vassouras – o período regencial, palco constante de revoltas – o Código de Processo

⁷⁴ BASILE, op. cit., p. 85, 90-91.

⁷⁵ Ibid., p. 91.

⁷⁶ Ibid., p. 86,87 e 88.

⁷⁷ MOREL, op. cit., 31.

Criminal em vigor era o aprovado em 1832, que dava amplos poderes aos juizes de paz. Contudo, todo um aparato centralizador e repressor já estava em andamento. A tendência fortemente repressora do governo de Araújo Lima se fez sentir no combate ao quilombo que se instaurou nas matas de Santa Catarina e que, inicialmente, aparentou levar pavor e alvoroço aos moradores das redondezas da freguesia de Paty do Alferes, em 1838⁷⁸.

Tabela 1

QUADRO DAS PRINCIPAIS REVOLTAS DO PERÍODO REGENCIAL

Revolta	Ano	Local	Tendência
Revolução do 7 de abril	1831	Corte	Exaltada/moderada
Mata-Marotos	1831	Bahia	Exaltada
Revolta do povo e da tropa	1831	Corte	Exaltada
Revolta do povo e da tropa	1831	Pará	Caramuru
Setembrada	1831	Maranhão	Exaltada
Setembrada	1831	Pernambuco	Exaltada
Distúrbios do Teatro	1831	Corte	Exaltada
Levante da ilha das Cobras	1831	Corte	Exaltada
Novembrada	1831	Pernambuco	Exaltada
Revolta de Pinto Madeira e Benze-Cacetes	1831-1832	Ceará	Caramuru
Levantes federalistas (seis)	1831-1833	Bahia	Exaltada
Sedição de Miguel de Frias e Vasconcellos	1832	Corte	Exaltada
Sedição do rio Negro	1832	Pará	Exaltada
Revolta do Barão de Bulow	1832	Corte	Caramuru
Abrilada	1832	Pernambuco	Caramuru
Assuadas (duas)	1832	Corte	Caramuru
Cabanada	1832-1835	Pernambuco e Alagoas	Caramuru
Revolta do Ano da Fumaça	1833	Minas Gerais	Caramuru
Carrancas	1833	Minas Gerais	Escrava

⁷⁸ BASILE, op. cit., 76 e 89.

Revolta do povo e da tropa	1833	Pará	Exaltada
Conspiração do Paço	1833	Corte	Caramuru
Rusga Cuiabana	1834	Mato Grosso	Exaltada
Carneiradas	1834-1835	Pernambuco	Exaltada
Malês	1835	Bahia	Escrava
Cabanagem	1835-1840	Pará	Exaltada
Revolução Farroupilha	1835-1845	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	“Exaltada”
Sabinada	1837-1838	Bahia	Exaltada
Rebelião de Manuel Congo	1838	Rio de Janeiro	Escrava
Balaiada	1838-1841	Maranhão e Piauí	“Exaltada”

Fonte: Marcello Basile. *O Laboratório da Nação: a era regência (1831-1840)*. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (organizadores). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

1.5 – O levante escravo

Foi em meio a essa conjuntura de agitação política e social, com várias revoltas ocorrendo (ver tabela 1) sobre esse pano de fundo chamado Período Regencial que, na noite do dia 5 de novembro de 1838, na Fazenda denominada Freguesia – pertencente ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier – fugiram da senzala cerca de 80 escravos.

Existe certa discordância nos documentos sobre o dia da fuga, já que na correspondência do juiz de paz, José Pinheiro de Sousa Werneck⁷⁹, datada de 8 de novembro, ao coronel chefe da Legião, em Valença – 13ª Legião da Guarda Nacional – Francisco Peixoto de Lacerda Werneck – futuro Barão de Paty do Alferes – a fuga ocorreu na noite do dia 6: “Neste momento me participa o capitão-mor Manuel Francisco Xavier que, na noite do dia 6 do corrente, lhe fugiram oitenta e tantos escravos [...]”⁸⁰. Parece, contudo, que o próprio juiz de paz tenha cometido esse equívoco quanto à data da fuga, visto que o ofício posterior, datado de 13 de novembro, dessa vez endereçado ao presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa, faz menção ao dia 5 como sendo o dia da fuga dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier:

Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor – Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência o seguinte: no dia 7 do corrente mês, me oficiou o capitão-mor Manuel Francisco Xavier, participando-me que na noite do dia 5 do corrente lhe haviam fugido das suas fazendas um número excedente de oitenta escravos [...].⁸¹

Sendo assim, com a retificação feita pelo próprio juiz de paz em ofício posterior, a fuga se deu realmente na noite do dia 5 de novembro de 1838, tendo os escravos – um pouco mais de 80 – fugido provavelmente para as matas próximas à Fazenda Santa Catarina, fazenda esta pertencente ao capitão Carlos de Miranda Jordão. Na verdade, como a fuga ocorreu por volta da meia-noite do dia 5 para o dia 6, essa imprecisão ocorreu.

Os escravos fugitivos, contudo, não poderiam ter ido muito longe, já que, como veremos, retornarão na noite seguinte para assaltar a outra fazenda pertencente ao capitão-

⁷⁹ Vernek, no documento.

⁸⁰ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859. In: Sousa, José Antônio Soares de. *O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 295, 1972. p. 42-43.

⁸¹ *Ibid.*, p. 61-62.

mor Manuel Francisco Xavier, a fazenda Maravilha. Fugiram, mas não antes de se armarem com facas e algumas armas de fogo, como espingardas ou pistolas. Roubaram também mantimentos, como menciona a já citada correspondência do juiz de paz com o chefe da Legião: “Os primeiros que fugiram arrombaram diversas casas, de onde roubaram mantimentos e vários outros objetos[...]”.⁸²

Na noite seguinte, os escravos fugitivos retornaram e assaltaram a Fazenda da Maravilha, libertando mais cativos, roubando mais alimentos, animais, utensílios diversos, como foices, machados, e ainda tentaram matar o capataz, que conseguiu fugir pelo telhado da casa. Nesse segundo dia de fuga, um escravo foi espancado pelos revoltosos, aparentemente por não aceitar participar da rebelião – o que demonstra cisão política na escravaria. Depois de depredar a fazenda, resgatar mais cativos, trazer as escravas que dormiam na cozinha através de uma escada e saquear o quanto fosse possível de alimentos, animais e utensílios, fugiram para as matas e no caminho libertaram mais escravos ao passarem pela fazenda de propriedade de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar.

A notícia do acontecimento causou rebuliço na região, ainda mais com uma possível influência produzida pelo levante de escravos de Carrancas,⁸³ em Minas Gerais, em 1833, e pela Revolta dos Malês,⁸⁴ na Bahia, em 1835. Impacto, ao menos, no âmbito legal. De acordo com Keila Grinberg, Magno Fonseca Borges e Ricardo Salles:

A Revolta de Carrancas, bem como a dos Malês, em Salvador, ajudou a criar o clima propício à aprovação da lei de 10 de junho de 1835, agilizando os procedimentos para as condenações de escravos envolvidos no crime de insurreição, já previsto no Código de Processo Criminal de 1832.⁸⁵

Contudo, uma região de grande concentração de renda e altíssima produção de café, Paty do Alferes, freguesia de Vassouras, escorada fundamentalmente no trabalho escravo, logo providenciaria repressiva solução para a fuga dos escravos.

⁸² Ibid., p. 42-43.

⁸³ ANDRADE, Marcos Ferreira de. “Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas”, *Afro-Ásia*, n. 21-22, 1998-1999, p. 45-82.

⁸⁴ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁸⁵ BORGES, Magno Fonseca; GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. Rebeliões escravas antes da extinção do tráfico. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (organizadores). *O Brasil Imperial, vol. I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 255.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck fora avisado sobre a insurreição dos escravos no dia 8 de novembro, ou seja, três dias depois da primeira fuga dos cativos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier. O coronel chefe da Legião em Valença fora avisado por seu primo, o juiz de paz José Pinheiro de Sousa Werneck, que recebera notificação do próprio capitão-mor, Manuel Francisco Xavier, no dia 7 de novembro. Pode parecer que a correspondência tenha sido entregue rapidamente, mas não foi assim, já que a primeira fuga ocorreu na noite do dia 5 e a carta só chegou às mãos do juiz de paz no dia 7. Tendo a segunda fuga também sido notificada ao mesmo juiz, provavelmente o capitão-mor, dono da fazenda da Freguesia e da Maravilha, subestimou as primeiras fugas da noite do dia 5 e tentou resolver o assunto sozinho, pois, possivelmente, preferiu não levar o acontecido a público, já que a desmoralização frente aos demais senhores seria algo certo de acontecer nessas graves circunstâncias de fuga coletiva de escravos⁸⁶.

A par das notícias da fuga dos escravos, o coronel chefe da Legião, em Valença, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, logo providenciaria um contingente militar para combater os escravos insurretos. A sede da 13ª Legião da Guarda Nacional ficava em Valença, de onde garantia a segurança daquela região e também das regiões de Vassouras e Paraíba do Sul. José Pinheiro de Sousa Werneck pediu ao coronel chefe da Legião em Valença que colocasse à sua disposição, em Paty do Alferes, o maior número possível de homens da Guarda Nacional que pudesse dispor naquele momento:

[...] rogo a Vossa Senhoria que mande pôr à minha disposição a força da Guarda Nacional que a Vossa Senhoria puder arranjar, a qual se deverá achar no dia 10 do corrente, às 4 horas da tarde, no lugar do Pati à minha disposição, os quais deverão vir armados e os que não trouxerem munição lhes será por mim fornecida.⁸⁷

O juiz de paz, José Pinheiro de Sousa Werneck, pediu ainda que o chefe da Legião não fizesse ir à Corte o destacamento da Guarda Nacional que estava agendado para aquele

⁸⁶ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁸⁷ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

destino, visto que a situação em Paty do Alferes certamente poderia se agravar caso não se tratasse o ocorrido com a devida cautela e prudência⁸⁸.

Logo assim que teve ciência do caso, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck escreveu uma carta ao presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa (futuro Visconde de Uruguai)⁸⁹. Nesta correspondência, o coronel chefe da Legião em Valença informa ao presidente da província que há muito tempo a insubordinação pairava nas fazendas do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, onde em certa ocasião foram feridos, por escravos de propriedade do capitão-mor, alguns homens, e que o próprio capataz da fazenda havia sido espancado, tendo o proprietário ocultado o fato. Notifica também que fora apreendido no Pilar, há cerca de dois meses, pólvora em barris, comprada por um mascate com dinheiro dos escravos do mesmo senhor. Com essa situação informada, os fazendeiros da região de Paty do Alferes mostravam-se extremamente receosos, temendo que a insubordinação dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier pudesse se espalhar entre os demais escravos das fazendas daquela região. O coronel chefe pediu ainda que fosse suspensa pelo presidente da província a ida do destacamento de Guardas Nacionais prevista para 10 de novembro, justamente o dia do encontro da força solicitada pelo juiz de paz ao coronel chefe da Legião, ou seja, este destacamento, com partida agendada para o dia 10, seria necessário para somar forças na repressão ao quilombo. Terminando a correspondência ao presidente da província, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck ainda alerta: “Devo prevenir a Vossa Excelência que tem este proprietário 500 e tantos cativos; e que no círculo de uma légua existem as fazendas das Pindobas, Pau Grande, Guarabu e Anta, cada uma com mais de 300, além de outras com mais de cem, [...]”⁹⁰

O receio que se verificava entre as autoridades, com a notícia da fuga, era grande. A própria economia da região estava em vias de ameaça, caso as fugas e a insegurança tomassem proporções ainda maiores, ou seja, se a rebelião geral, com a adesão de um número gigantesco de escravos das fazendas vizinhas ocorresse, a economia da região,

⁸⁸ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁸⁹ Rheingantz, Carlos G. *Titulares do Império. Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Rio de Janeiro: Publicações do Arquivo Nacional, vol. 44, 1960.

⁹⁰ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

baseada fundamentalmente no trabalho escravo, sucumbiria. Além disso, era uma questão política também, visto que esta possibilidade afetava a posição da elite local frente ao Estado. Ou seja, se as fugas se generalizassem e se tornassem incontrolláveis, a elite local ficaria desmoralizada perante o Estado, e sobre essa possibilidade estavam atentas as autoridades da região, em especial o juiz de paz e o coronel chefe da Legião da Guarda Nacional⁹¹.

No dia 10 de novembro de 1838, às 4 horas da tarde, conforme estava programado, reuniram-se, em Paty do Alferes, cerca de 160 homens, incluídos os cidadãos armados e um destacamento de pedestres. A Esquadra de Pedestre fora criada em regiões indicadas pelo presidente de província, era composta por um cabo, entre 15 e 20 soldados e sua principal função era combater os quilombos. Os números mencionados nos documentos pelo coronel chefe e pelo juiz de paz em relação ao ajuntamento em Paty do Alferes no dia marcado (dia 10) são diferentes, mas fornecem informação bastante enriquecedora. Sobre essa diferença, o juiz de paz se refere a um número de 160 homens e o coronel chefe da Legião menciona 150 indivíduos. Uma diferença pouco significativa para o conjunto da narrativa.

A tropa reunida seguiu às 6 horas da tarde do mesmo dia 10 para a fazenda da Maravilha, onde passaram a noite. No dia seguinte, 11 de novembro, às 6 horas da manhã, a tropa iniciou a marcha para encontrar os escravos insurretos comandados, principalmente, por Manuel Congo. A tropa foi dividida em duas colunas. A coluna da esquerda, sob comando do major Jordão e do inspetor de quartirão João Borges Damasceno, e a da direita, comandada pelo tenente-coronel Avelar, tendo o coronel chefe da Legião, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, e o juiz de paz de Paty do Alferes, José Pinheiro de Sousa Werneck, seguido com esta coluna.

O coronel chefe e o juiz de paz – ambos estavam no comando geral da operação – ordenaram que a coluna da esquerda averiguasse as matas que ficam no lado direito da estrada de Santa Catarina e que se encontrasse novamente com a coluna da direita nas bases da Pedra do Silveira. A coluna da direita, da qual o juiz de paz e o coronel chefe faziam parte, seguiu, de acordo com Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, “pelo lado do nascente [...]”, onde a coluna “apenas ganhou o cabeço do monte, que fica nas costas do

⁹¹ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

engenho daquela fazenda [...]” e “encontrou o grande trilho dos escravos [...]”.⁹² Logo depois dessa trilha deixada pelos escravos, localizaram, na parte baixa do monte, 33 ranchos, onde os escravos haviam passado a noite.

A coluna seguiu em direção à trilha deixada pelos escravos e localizou outro lugar onde os cativos haviam dormido, prosseguiu sua jornada e entrou na garganta da Pedra do Silveira, caminho difícil, mas vencido em meia hora. Nesse local as duas colunas se reuniram. A coluna da esquerda não encontrara nada. Seguiram pelo córrego que recebe as águas da Pedra do Silveira e logo viram outro acampamento com vestígios de fogueiras ainda não completamente apagadas. Relata o coronel chefe da Legião que “a sua direção é então a serra das Araras [...]”.⁹³ Prosseguindo, encontraram outro acampamento às três horas da tarde. Marcharam ainda mais, entretanto, em caminho difícil que já durava oito horas, a tropa começava a demonstrar forte cansaço. A maioria da tropa não estava acostumada a esse tipo de caminhada e por isso, o coronel chefe da Legião deu ordem aos guias que não se desunissem e diminuíssem o passo.

Foi então que a tropa ouviu golpes de machado e algumas vozes, por volta das cinco e meia da tarde, na descida de um monte que vai dar na fazenda de propriedade de Carlos de Miranda Jordão, em Santa Catarina. Segundo o próprio coronel chefe, a posição da tropa era a pior possível, sem poder recuar e ter como única solução o avanço. Logo em frente aos soldados ficava outro monte, onde estavam espalhados os escravos, quando um desses cativos deu o alarme no quilombo. Imediatamente, um grupo de 150 escravos corajosos pegaram em suas armas de fogo e facas, “[...] venceram a meia colina, fizeram uma linha, pararam e gritaram: atira caboclos, atira diabos; este insulto foi seguido de uma descarga, que matou dois dos nossos e feriu outros dois!”.⁹⁴

Segundo o relato do coronel chefe da Legião, dois soldados morreram na mesma hora. A tropa reagiu com uma descarga que acertou 20 escravos, deixando alguns mortos e outros feridos. Após esse momento, o tiroteio generalizou-se, tornando o verde do mato em vermelho sangue. Os escravos, não podendo lutar em pé de igualdade com a tropa, que

⁹² Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁹³ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁹⁴ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

possuía mais armas e mais munição, ou seja, sendo mais bem preparada e equipada, fugiram do combate. A tropa os perseguiu por espaço de uma hora.

O cair da noite, a mata fechada e a chuva forte acabaram por fazer a tropa pôr fim à perseguição aos insurretos. O tiroteio deixou do lado dos escravos, comandados, principalmente, por Manuel Congo, 7 mortos e 22 presos, dos quais 7 ou 8 feridos em estado grave. Do lado da tropa comandada pelo coronel chefe da Legião e pelo juiz de paz, 2 mortos e 2 feridos, um em estado grave. No combate, o vice-rei foi morto e o cativo Manuel Congo, rei do quilombo, principal líder dos insurretos, escravo pertencente ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier, foi preso. Uma escrava, Mariana Crioula, rainha do quilombo, lutou ferozmente, e não se entregou até ser dominada por força, como mostra o relato do coronel chefe da Legião: “Uma crioula de estimação de D. Francisca Xavier não se entregou senão a cacete e gritava: morrer sim, entregar não!!!”⁹⁵

No quilombo, foram encontrados diversos objetos, como descreve o futuro Barão de Paty do Alferes:

Traziam mais de 20 arrobas de açúcar; muito fubá, farinha, toucinho, carnes, mais de vinte galinhas vivas, cinco perus, dois carneiros (que fielmente nos acompanharam para casa), grande quantidade de utensílio de cozinha, machados, foices, enxadas, cavadeiras, ferramentas de carpinteiro, de ferreiro, uma bigorna, quarenta a cinquenta caixas com roupa fina e alguma engomada, grande quantidade de periódicos velhos para cartuchame, folhas em que tinham trazido pólvora, cento e tantas esteiras, numerosa quantidade de mantas de dormir, talvez 60\$000 rs. em notas e cobre, e que o juiz de Paz reservou para dar às viúvas dos desgraçados que morreram.⁹⁶

Tudo que a tropa não pôde levar consigo, foi queimado para que os rebeldes remanescentes não pudessem usar em seu proveito. A tropa se retirou para a fazenda do capitão Carlos de Miranda Jordão, onde passou a noite. Uma noite de chuva tempestuosa, comum naquela época do ano na região, durou até o alvorecer do dia.

Da fazenda do capitão Carlos de Miranda Jordão, o coronel chefe da Legião mandou, no dia seguinte, uma escolta de 60 homens ao local do combate para resgatar os

⁹⁵ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁹⁶ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

corpos dos dois soldados mortos na batalha e verificar se havia algum rebelde ferido. Foram encontrados dois escravos fugitivos que estavam com as pernas feridas pelos tiros do combate do dia anterior.

Deixando a fazenda do Capitão Carlos de Miranda Jordão, a tropa dirigiu-se para a fazenda Maravilha, de onde saiu e deixou 10 guardas nacionais, a pedido do juiz de paz, mas ainda ficaram por lá 6 policiais que foram encontrados no caminho.

Depois do combate, feitos os cálculos, ainda faltavam ao proprietário da Fazenda Maravilha, capitão-mor Manuel Francisco Xavier, cerca de 250 a 300 escravos. “Faltam ao capitão-mor 250 a 300 escravos de um e outro sexo, entre eles 16 carpinteiros, 5 ferreiros, 6 pedreiros, banqueiros de açúcar e outros bons escravos”.⁹⁷ Percebe-se que o quilombo reuniu um grande número de escravos, visto que não foram só os escravos do capitão-mor, dono das fazendas da Freguesia e da Maravilha, que fugiram, mas escravos das fazendas vizinhas, inclusive escravos do Capitão Carlos de Miranda Jordão e de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, o que eleva em muito o número de escravos que formaram o quilombo, que, em sua grande maioria, ainda estavam foragidos. Vassouras possuía, em 1840, uma população escrava de 14.333 indivíduos e uma população livre de 6.256 pessoas⁹⁸. Ou seja, a população escrava representava mais que o dobro da livre. Estes dados, apesar de serem do ano de 1840 (dois anos após a insurreição) certamente representam uma aproximação bastante razoável da população escrava e livre existente no final do ano de 1838.

Um aspecto interessante é a quantidade e variedade de objetos que os escravos levavam consigo, como mencionado no documento, o que demonstra que os escravos pretendiam realmente organizar um quilombo, ou seja, pretendiam se estabelecer em algum ponto nas matas da região, ou talvez, se refugiarem em algum quilombo da região de Iguaçu, que era foco de grandes e importantes quilombos no século XIX.⁹⁹

As autoridades da região tentaram conhecer o destino dos escravos insurretos, interrogando para isso os escravos presos. De acordo com o juiz de paz de Paty do Alferes, a direção dos escravos era a serra da Taquara:

⁹⁷ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

⁹⁸ Relatório da Presidência da Província do Rio de Janeiro, 1856. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo...* op. cit., p. 185.

⁹⁹ GOMES, op. cit., p. 53.

Quanto à direção que tomaram, ou pretendiam tomar os negros, não posso dizer ao certo, porquanto eles não responderam concordes; porém suponho que a direção era para a serra da Taquara, nas Araras, no Curato de Matosinhos.¹⁰⁰

De acordo com o juiz Municipal e de Direito Interino do Termo de Vassouras, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck, em ofício ao presidente da província do Rio de Janeiro, por informação prestada pelo futuro Duque de Caxias¹⁰¹, tenente-coronel Luís Alves de Lima, que chegara no dia 14, por volta das três horas da tarde, com uma força de 50 praças de municipais permanentes para apoiar a luta contra os quilombolas, a intenção dos negros era atacar a fábrica de Pólvora: “[...] o destino dos pretos revoltados ou insurgidos era tomarem a derrota da serra da Taquara a atacar a fábrica de pólvora, de acordo com os negros que na mesma existem [...]”.¹⁰² Parece, entretanto, que essa suspeita fora descartada em ofício posterior do presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa:

Posto que não me pareça provada, somente pelo que acabo de referir, a existência de alguma combinação entre os escravos do capitão-mor e os que existem na Fábrica de Pólvora, e até me pareça, por informações particulares que tenho, ser infundada aquela notícia [...].¹⁰³

A informação do juiz de Direito interino de Vassouras, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck, ao ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, datado de 15 de novembro de 1838, revela informação mais completa a esse respeito:

Pela confissão dos presos [soube-se] que os escravos insurgidos estavam divididos em dois bandos, um que seguiu a direção da serra do Couto, pelas imediações do Pilar, e outro que seguiu por Santa Catarina, pelas serras da Taquara e da Estrela, que foi batido no dia 11.¹⁰⁴

¹⁰⁰ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 860.

¹⁰¹ Rheingantz, op. cit., vol. 44, 1960.

¹⁰² Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

¹⁰³ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

¹⁰⁴ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

Por tais palavras, uma hipótese possível é a de que, inicialmente, os escravos que seguiram para a serra do Couto pretendessem se dirigir para a região de Iguaçú, para fundar um novo quilombo lá, ou se juntarem a um quilombo já existente na região, já que eram muitos os que lá haviam, principalmente entre os rios Sarapuí e Iguaçú.¹⁰⁵ Não é impossível se pensar que alguns escravos tropeiros pudessem ter contato com escravos daquela região, já que Iguaçú era entreposto comercial importante da época.

É possível supor ainda que os dois grupos de escravos fugidos planejassem se encontrar em algum ponto na mata ou na própria região de Iguaçú. Entretanto, com o combate ao bando liderado por Manuel Congo, este mesmo grupo não conseguiu chegar ao seu destino final. Porém, talvez o outro grupo tenha conseguido chegar ao seu destino final, ao menos uma pequena parcela deste grupo, visto que muitos escravos retornaram para seus senhores, muitos deles apadrinhados.

Apesar de inicialmente o coronel chefe da Legião, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, ter informado que faltavam ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier entre 250 a 300 escravos, parece que a grande maioria desses escravos por fim retornou, visto que em seu inventário, feito por sua esposa, Dona Francisca Elisa Xavier, em 12 de dezembro de 1840, constava o número total de 452 escravos¹⁰⁶. Dos quais 447 com valor de venda. Como constava antes do levante que “tem este proprietário 500 e tantos cativos [...]”¹⁰⁷, fica nítido que quase a totalidade de seus escravos realmente retornaram, como o próprio capitão-mor afirma. De acordo com o capitão-mor, praticamente todos os seus escravos retornaram à sua fazenda, mas essa atitude, além da informação, esconde a vontade do capitão-mor de se livrar do incômodo deixado pelos guardas nacionais presentes em sua propriedade.

Assim sendo, no dia 27 de novembro, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier, escreveu carta para o presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa, na qual dizia: “[...] a maior parte dos escravos que se evadiram já me acho de posse deles”. Para informar como isso ocorreu, afirmou que: “[...] uns vieram apresentados voluntariamente, outros apadrinhados e outros reconduzidos presos”. Por fim, demonstra o

¹⁰⁵ GOMES, op. cit., p. 52.

¹⁰⁶ CDH/TJERJ. Inventário: 101663573012

¹⁰⁷ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 860.

que mais o importunava: “[...] me parece não ser mais necessário sofrer o incômodo da Força Pública”.¹⁰⁸ O incômodo dos guardas talvez seja relativo ao gasto que o mesmo fazendeiro tinha que dispor com a alimentação do total de 16 guardas deixados em sua fazenda, ou talvez pelo incômodo controle e vigilância dos mesmos em sua propriedade, ou ainda tudo isso junto, dentre outros aspectos ocultos.

Contudo, é possível que os escravos das outras fazendas tenham permanecido foragidos, e se for pensado na soma dos poucos que não retornaram, estes podem ter alcançado a liberdade. Essas são hipóteses que precisam ser confrontadas com pesquisas mais pontuais.

Sobre a punição aos escravos presos, alguns sofreram a pena de 650 açoites – os homens, com exceção de Adão – dados 50 por dia, e ainda foram obrigados a usar um gonzo no pescoço por um período de 3 anos. Manuel Congo – o principal líder do levante – foi condenado à morte, de acordo com a lei de 10 de junho de 1835, criada nitidamente por influência do levante escravo de Carrancas¹⁰⁹, em Minas Gerais, em 1833, e da Revolta dos Malês, na capital baiana, em 1835. Outros escravos pertencentes a fazendeiros da região não foram punidos. Escravo de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, Epifânio Moçambique – apontado como líder do movimento ao lado de Manuel Congo, como analisaremos mais à frente – não foi punido. No processo foram acusados, por crime de insurreição, os escravos:

[...] Manuel Congo, Justino Benguela, Antônio Magro, Pedro Dias, Adão, Belarmino Congo, Miguel Crioulo, Canuto Moçambique, Afonso Angola, Mariana Crioula, Rita dita, Lourença dita, Brígida dita, Joana Mofumbe, Josefa Angola, Emília Conga, [...].¹¹⁰

Todos estes escravos eram propriedade do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, sendo Manuel Congo incriminado também pela morte de um dos soldados no combate. Sendo assim, Manuel Congo foi condenado por crime de insurreição e por crime de homicídio, recebendo pena máxima nos dois casos. O principal líder do levante, o escravo

¹⁰⁸ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 860.

¹⁰⁹ Sobre a Revolta de Carrancas, ver Marcos Ferreira de Andrade, *Rebelião Escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas*, Afro-Ásia, nº 21-22, 1998-1999, p. 45-82; e João Luiz Ribeiro, *No meio das galinhas as baratas não tem razão*, Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

¹¹⁰ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

Manuel Congo, subiu ao cadafalso no largo da forca, na Vila de Vassouras, no dia 6 de setembro de 1839, para cumprir sua sentença e destino final: a morte na forca!

1.6 – Análise do processo-crime do levante

A partir da análise dos interrogatórios das testemunhas no processo de insurreição instaurado em Vassouras, na freguesia de Paty do alferes, percebemos como o esquema de perguntas e respostas era mecânico – senão forjado artificialmente – e que, em geral, as testemunhas não eram oculares, ao menos não em todos os eventos dos quais estavam investidas como testemunhas. Algo absolutamente normal, pois o saber por ouvir dizer era valorizado à época.

Exemplo disso são as testemunhas do Auto de Corpo de Delito Indireto: Gabriel José Pereira Lima e Manoel Joaquim das Chagas. Testemunhas que afirmaram que ouviram dizer que Manuel Congo se intitulava rei, e Mariana Crioula, rainha, do quilombo montado nas matas de Santa Catarina. Na época a palavra tinha força e isto não está sendo questionado. O que pretendemos ressaltar é a diferença entre o uso da palavra para afirmar algo que se viu pessoalmente e o que se ouviu dizer, ou seja, o que não foi visto, mas foi transmitido por algum intermediário. Apesar de ambos terem afirmado que sabiam que mais de 100 escravos tinham fugido da fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, e que os escravos resistiram com armas ao ataque da tropa repressora, seus depoimentos são fruto de um interrogatório tendencioso, onde a culpabilidade dos escravos envolvidos no levante – considerado crime bárbaro na época – era dada como certa. Isso fazia parecer que o interrogatório e todo o processo existiam apenas para constar como ato formal, mas que nada mudaria frente à culpa preexistente daqueles escravos. Todavia, o auto teve que ser elaborado e concluído.

Além dos interrogatórios para o Auto de Corpo de Delito Indireto, realizado no dia 14 de novembro de 1838, outro interrogatório foi feito, sendo interrogadas as testemunhas Luis Corrêa de Mattos, José Ignácio Corrêa Tavares, Antônio Jozé Enêas e novamente Gabriel José Pereira Lima e Manoel Joaquim das Chagas – os quais apenas indicaram que haviam prestado depoimento em momento anterior. Destas testemunhas, apenas Luis Corrêa de Mattos afirmou saber que fugiram “nesse dia sento e tantos Escravos sendo como

lhe constava parte delles armados, e que se forão aquilombar na mata de santa Catherina [...]”.¹¹¹ Os demais usaram expressões como “vio dizer” e “sabe por ouvir dizer”. Antônio Jozé Enêas, porém, além de ter usado a expressão “sabe por ouvir dizer”,¹¹² afirmou que soube da existência do quilombo por ter visto os escravos do capitão-mor na mata. Em geral, todos os interrogados listavam os escravos capturados na repressão, ou seja:

[...] Manoel Congo que se intitulava Rey do quilombo, e marianna crioula, que intitulaváo Rainha os quais foram presos no comflito, Bem como os Escravos Justino Benguela, Antonio Magro, Pedro Dias, Adão, Belarmino Congo, Miguel Crioulo, Canuto Moçambiqui, Afonço Angola, Rita crioula, Lourença dita, Brizida dita, Joanna Mufumbe, Josefa Angola e Emília Conga.¹¹³

Desta forma, os interrogatórios pareciam bem esquematizados, artificiais e ensaiados. O que se queria não era um julgamento que desse oportunidade para a defesa dos escravos ou a aplicação da “justiça”, mas sim o restabelecimento da ordem senhorial. Contudo, à época, a justiça não pressupunha igualdade entre indivíduos. Mesmo entre livres não havia igualdade de tratamento em julgamentos.

Quanto aos interrogatórios feitos aos réus havia também um jogo de perguntas e respostas esquematizado. Mesmo assim, questões fundamentais eram reveladas, como por exemplo, o protagonismo da liderança (ou lideranças) e a suposta participação direta de alguns escravos.

Interessante sobre os depoimentos do dia 14 de novembro de 1838 ao juiz de paz, tenente-coronel José Pinheiro de Sousa Werneck, é que, exceto o escravo Epifânio Moçambique – que parece ter sido interrogado à parte – os demais escravos interrogados não indicaram Manuel Congo como sendo líder do movimento ou como quem os convidou a fugir. Indicaram nomes como João Angola, Vicente Moçambique, Miguel Viado, Lourenço Angola e Manuel Pedro. O próprio Manuel Congo indicou Vicente Moçambique e João Angola como os responsáveis pela insurreição.¹¹⁴

¹¹¹ Documentação transcrita no livro de João Luiz Duboc Pinaud. *Insurreição Negra e Justiça...*, op. cit., Anexos: Processo de Insurreição, fls 11.

¹¹² Processo de Insurreição, fls 15.

¹¹³ Ibid., fls 15 verso.

¹¹⁴ Ibid., fls 10-32 verso.

De forma diferente as mulheres escravas acusaram abertamente Manuel Congo como líder e ainda indicaram outros nomes, que, muitas vezes, confirmavam o depoimento dos escravos homens, exceto quanto ao nome de Manuel Congo. Assim, apesar do esquematismo do interrogatório, é possível perceber clivagens entre os escravos e lideranças pulverizadas.

Além do nome de Manuel Congo, as mulheres escravas caracterizaram como líderes - ou ao menos como os que lhes propuseram fugir – escravos como João Angola, Vicente Moçambique, Manuel Pedro, Balbina Conga, Evaristo Benguela e Norberto Cabinda. A escrava Emília Conga, se referiu a Manuel Congo como “Pai Manuel Congo”,¹¹⁵ o que indicaria certa mistificação e respeito pela figura deste cativo.

Outras hipóteses ainda podem ser formuladas a partir dos interrogatórios aos escravos. A primeira é que os escravos homens teriam combinado entre si um depoimento para não incriminarem Manuel Congo, indicando nomes de cativos que ainda estariam fugidos ou mortos. Sendo assim, não haveria problemas para que os mesmos acusassem esses escravos como sendo líderes do levante. Essa proteção não foi feita por esses mesmos réus apenas a Manuel Congo mas também à Mariana Crioula, apontada pelas testemunhas como rainha do quilombo.

A segunda hipótese – e que não anula a primeira – é que as escravas fizeram um plano semelhante, só que tentando proteger a escrava Mariana Crioula, já que a mesma não foi apontada por nenhuma das réus como a rainha do quilombo ou da sedução para que as demais fugissem. Na realidade, outra escrava foi indicada como instigadora da fuga, Balbina Conga,¹¹⁶ que não figurou no processo. Tudo indica que a tentativa de proteção a Manuel Congo, por partes dos cativos homens, não surtiu efeito, mas a proteção à Mariana Crioula funcionou.

Essa diferenciação nas estratégias pode ter ocorrido pela impossibilidade desses escravos – homens e mulheres – estarem juntos antes do interrogatório. Fica evidente, assim, uma cisão de gênero entre os escravos envolvidos na fuga. Mas isto é apenas uma hipótese que precisa ser investigada mais detalhadamente.

¹¹⁵ Ibid., fls 31 verso.

¹¹⁶ Ibid., fls 25.

Nesses interrogatórios, os escravos procuraram se livrar das penas, sempre tentando demonstrar que não haviam sido os autores do levante, mas induzidos por outros escravos a participarem da fuga. O próprio Manuel Congo – em atitude compreensível pela sua situação crítica frente aos acontecimentos – declarou que não era o líder do quilombo, apontando João Angola e Vicente Moçambique como os responsáveis pela insurreição.¹¹⁷

Aliás, outro elemento que chama a atenção quando se analisa a insurreição quilombola de Vassouras é a rapidez como a repressão e o julgamento dos envolvidos foram feitos. No dia 31 de janeiro de 1839, os escravos foram interrogados pelo juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck e alguns depoimentos sofreram importantes modificações em relação aos que foram prestados no dia 14 de novembro ao juiz de paz.¹¹⁸ Neste interrogatório, que por fim revelou a sentença final dos escravos acusados pelo crime de insurreição, os cativos (homens) mudaram sua postura frente a Manuel Congo, visto que passaram a apontá-lo como líder do levante, juntamente com Epifânio Moçambique, João Angola e Vicente Moçambique, entre outros.

Porém, as escravas, mantiveram a mesma postura anterior, designando sempre Manuel Congo como principal cabeça da insurreição. Além disso, procuraram demonstrar que foram para o mato contra sua vontade, obrigadas, principalmente, por Manuel Congo.

O primeiro escravo a ser interrogado foi Manuel Congo. Importante ressaltar que o Processo de Homicídio, no qual figurou apenas Manuel Congo, já havia condenado o cativo “a penna de morte marcada no gráo maximo do Artigo 192 do Codigo Criminal, combinado com o Artigo 4º da lei de 10 de junho de 1835 [...]”.¹¹⁹ Ou seja, parece evidente, como será mostrado com o fim do interrogatório prestado ao juiz de Direito Interino para o Processo de Insurreição, que já havia um direcionamento de todo julgamento que pretendia fazer de Manuel Congo o “bode expiatório” da insurreição. Isto indica a desavença política entre os fazendeiros da região e que o capitão-mor Manuel Francisco Xavier era uma espécie de mau exemplo para os fazendeiros, pois não soubera governar bem seus escravos e, por isso, estava sendo “punido”¹²⁰ pela situação ocorrida.

¹¹⁷ Ibid., fls 16.

¹¹⁸ Ibid., fls 40.

¹¹⁹ Documentação transcrita no livro de João Luiz Duboc Pinaud. *Insurreição Negra e Justiça...*, op. cit., Anexos: Processo de Homicídio, fls 20 verso.

¹²⁰ Processo de Insurreição, fls 62 verso.

Manuel Congo em depoimento ao juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck, negou quando perguntado se fora o cabeça da insurreição. Ato natural para quem desejava escapar da fúria da sociedade senhorial de Vassouras, ávida por colocar um “exemplo” pendurado na forca. No depoimento do cativo, teria sido ele quem pusera uma escada na janela da cozinha da casa da fazenda Freguesia para fugir com as escravas, porém negou ter subido portando uma arma. Afirmou também ter fugido levando algumas ferramentas de ferreiro e admitiu que todos os carpinteiros portavam suas ferramentas. Negou, contudo, ter tentado matar o capataz da fazenda da Maravilha, o crioulo Zeferino, indicando Ambrósio como o autor da frustrada tentativa de assassinato, já que o capataz conseguiu fugir pelo telhado. Mencionou que Epifânio Moçambique contara todos os furtivos e que o local em que foram pegos não era o destino final, mas local provisório.

De acordo com o depoimento de Justino Benguela, Manuel Congo e Epifânio Moçambique eram os líderes do quilombo. Em depoimento, Antônio Magro apontou Manuel Congo como responsável por convidar os escravos a fugir. Esclareceu, ainda, que o motivo da fuga fora um assassinato ocorrido dias antes:

[...] em casa de seo senhor o escravo Jaques crioulo matara com hum tiro a hum dos parceiros delle réo, por nome Cammilo çapateiro. A onde tinha matado, respondeo que fora no Caminho. Proguntado se a morte hé que deo motivo a se insurgirem, e hirem para o matto, respondeo que sim.¹²¹

No interrogatório prestado pelo cativo Pedro Dias, Manuel Congo fora o responsável pela sua fuga para o mato. Declarou ainda que Epifânio Moçambique, quando chegou com Manuel Congo, “tomara conta do governo delles todos”.¹²² Confirmou também que fora Manuel Congo quem pusera uma escada na janela da cozinha da casa da fazenda para libertar as escravas que lá estavam.

Adão, da nação benguela, foi o escravo interrogado em seguida. Teve um interrogatório rápido, o que faz crer ainda mais que todo o interrogatório já tinha uma direção previamente estabelecida e um objetivo claro: condenar Manuel Congo à pena de morte na forca. Adão informou que Manuel Congo foi quem o havia convidado para fugir para o mato. Belarmino Cabinda disse que Manuel Congo o havia seduzido para que

¹²¹ Ibid., fls 45.

¹²² Ibid., fls 47.

fugisse, mas que foram os brancos que atiraram primeiro, e não os escravos. Esta questão será analisada no próximo capítulo. Belarmino afirmou também que Epifânio Moçambique governava os escravos, juntamente com Manuel Congo.

Ao depor, Miguel Crioulo informou que “o seo Mestre Manoel Congo o seduzio”¹²³ e mais ninguém, estando ele depondo naquele Tribunal devido a este fato. Informou também que quem quis pegar o capataz Zeferino foram Manuel Pedro e Evaristo. Acrescentou só ter conhecido Epifânio Moçambique no mato, quando este chegou com Manuel Congo, e quando chegaram “contarão a gente, e que dissera que ali quem governava, e mandava era elle Epifânio e Manuel Congo”.¹²⁴ Mencionou o número dos que fugiram de acordo com a contagem realizada todo dia de manhã: 250 pessoas. A contagem era feita para que nenhum escravo fugisse, ou melhor, para que se fugissem, logo percebessem este fato. Esta situação pode revelar duas coisas: ou que nem todos os escravos estavam exatamente unidos em torno de um objetivo final, ou que simplesmente os escravos que afirmaram isso estavam tentando se livrar da punição diante do Tribunal. Igualmente, revela que os cativos sabiam contar, logo, que tinham mínimas noções da dimensão do quilombo.

Sobre a picada que faziam na mata para abrirem caminho para que os demais escravos pudessem passar, informou Miguel Crioulo ser Pedro Cabinda quem a dirigia. Os que faziam a picada levavam mantimentos e, quando caía a noite, dormiam onde estavam e, de manhã, os demais escravos os alcançavam. Nas palavras deste cativo, Manuel Congo e Epifânio Moçambique sabiam para onde estavam levando a todos.

O interrogatório de outros escravos se seguiu, sendo a vez de Canuto Moçambique e Afonso Angola realizarem seus depoimentos. Segundo Canuto Moçambique, Manuel Congo e Manuel Pedro o haviam convidado. Quanto ao interrogatório de Afonso Angola, parece que foi só para constar, o réu praticamente nada informou.

Quando analisamos o interrogatório dirigido às escravas, fica latente a percepção de que se procurou, de certa forma, amenizar o papel rebelde dessas mulheres no episódio do levante. Ou seja, relativizando e esvaziando suas ações anteriores de fuga e de insubordinação frente à tropa repressora.

¹²³ Ibid., fls 48 verso.

¹²⁴ Ibid., fls 49.

O interrogatório feito à ré Mariana Crioula pelo juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck, mostra – mais que isso, prova – que o direcionamento do julgamento estava dado.

E presente a décima ré foi lhe perguntada como se chamava, respondeo que Marianna crioula. Que idade tinha, respondeo que vinte annos pouco mais ou menos. Se era casada ou solteira, respondeo que era cazada. Como se chamava o marido, respondeo que José. Se era forra ou captiva, respondeo que era cativa. Perguntada de quem era escrava, respondeo que do Capitão Mor Manoel Francisco Xavier. Se Sabia o motivo porque vinha a este tribunal, respondeo que sabia, e era por ter fugido. Progunta se fora obrigada a fugir, respondeo que Manoel Congo, estando ella e outras dormindo na cosinha da casa de seos senhores que Manoel congo [...] lhes disse que decessem, se não que elle com aquella pistola as havia de matar [...]¹²⁵

A pergunta mais importante à escrava Mariana Crioula é se fora obrigada a fugir. Parece uma pergunta simples, que poderia passar despercebida por aqueles que lessem o interrogatório rapidamente, contudo é a chave para entender que se construiu certa vitimização das escravas. Poderíamos dizer que o juiz induziu a ré a responder que fora obrigada a fugir. É sabido, como mencionado anteriormente pela análise do interrogatório, que a ré depôs afirmando que muitos escravos foram obrigados a fugir. Mas, ela não especificou quem, sequer ela mesma. Disse apenas que a escrava Balbina a convidou. Um segundo interrogatório não fora feito para se repetir as informações do primeiro e estamos vendo que existem diferenças importantes entre o primeiro e o segundo interrogatório. De qualquer modo, parece que o juiz já estava certo do resultado final de todo aquele processo, convicto da condenação, também no processo de insurreição, do réu Manuel Congo.

Considerando os depoimentos de Mariana Crioula, Rita Crioula, Lourença Crioula, Brisida Crioula, Joana Mofumbe, Josefa Angola e Emília Conga, percebe-se uma afinação para indicar Manuel Congo como o principal líder da fuga. Nesses depoimentos o nome de Epifânio, como cabeça junto a Manuel Congo, também foi mencionado. Por exemplo, Mariana Crioula disse que:

lá achara hum preto de nome Epifânio, que disião era escravo de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, que já se achava com uma porção de pretos da

¹²⁵ Ibid., fls 52 e 52 verso.

casa de seu senhor e que o dito Manoel congo entregara ao sobredito Epifânio a ella ré e as outras, a fim delle Epifânio as governar¹²⁶

Ao interrogar a última ré, o juiz de Direito Interino repetiu a natureza da pergunta à Emília Conga “quem tinha sido a causa de fugir”, ou seja, ele queria saber por causa de quem ela fugiu, e ela prontamente responde: “foi Manoel congo”.¹²⁷

Talvez por conta das mulheres escravas serem minoria na região, não era interessante que fossem condenadas em massa e nem que todos os homens fossem condenados à pena capital. Usar um escravo para mostrar que fugas não eram permitidas e que eram punidas exemplarmente era mais barato. Mais importante, tinha um impacto político pedagógico.

No final, as mulheres foram absolvidas e o escravo Adão, também. Já os escravos Justino Benguela, Antônio Magro, Pedro Dias, Belarmino Cabinda, Miguel Crioulo, Canuto Moçambique e Afonso Angola foram condenados a 650 açoites, dados 50 por dia e obrigados a andar com gonzo de ferro por três anos.

1.7 – Processo de homicídio: a condenação de Manuel Congo

No Processo de Homicídio instaurado na vila de Vassouras para julgar o escravo Manuel Congo, dois interrogatórios foram feitos ao réu. O primeiro pelo juiz de paz, o tenente coronel José Pinheiro de Sousa Werneck, e o segundo, pelo juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck.

Em 12 de novembro, o juiz de paz José Pinheiro de Sousa Werneck nomeou como peritos, para proceder ao Auto de Exame e Corpo de Delito dos dois pedestres que participaram da repressão ao quilombo (Constantino Francisco de Oliveira e José Luis de Bastos) o tenente coronel Manuel Gomes Ribeiro de Avelar e o tenente coronel José de Azevedo Ramos. Identificaram duas perfurações no peito de Constantino, uma de cada lado, feitas por tiro, tendo o nariz perfurado, em José Luis, identificaram o rosto todo perfurado, consequência de um tiro de espingarda.¹²⁸

¹²⁶ Ibid., fls 53 e 53 verso.

¹²⁷ Ibid., fls 60.

¹²⁸ Processo de Homicídio, fls 3 verso e 4.

No dia 14 de novembro de 1838, foi realizado o interrogatório do juiz de paz às testemunhas e ao réu. As testemunhas foram Manoel Joaquim das Chagas, Luiz Corrêa de Mattos, Gabriel Jozé Pereira Lima e José Ignácio Corrêa Tavares. Manoel Joaquim das Chagas declarou ter feito parte da tropa que foi combater o quilombo no dia 11 de novembro e que viu Manoel Congo matar o pedestre Constantino Francisco de Oliveira. Informou também que não sabia quem havia matado o pedestre José Luis Bastos. Dando detalhes sobre a morte, Manoel Joaquim das Chagas afirmou que Manoel Congo tentou atirar nele, mas, fugindo do cativo, o tiro acertou Constantino, que estava atrás dele.

Presente na repressão, Luiz Corrêa de Mattos deu declaração condizente a de Manoel Joaquim das Chagas, informando não saber quem fora aquele que matou o pedestre José Luis Bastos. Em seu depoimento, Gabriel Jozé Pereira Lima, informou ter feito parte da tropa repressora ao quilombo, ouviu que Manuel Congo foi quem matou o pedestre Constantino, mas não presenciou o ato. O depoimento de José Ignácio Corrêa Tavares está alinhado com o de Gabriel Jozé Pereira Lima, visto que declarou ter ouvido dizer que Manuel Congo matara o pedestre Constantino.

No interrogatório feito a Manuel Congo, este declara ser inocente da acusação do assassinato de Constantino e alega que estava dormindo quando as tropas chegaram, bem como levava um tiro na perna e desmaiou. Apontou ainda um companheiro como o autor do disparo e que esse seu amigo morreu no ataque ao quilombo.¹²⁹

No dia 26 de janeiro de 1839, o juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck fez interrogatório a Manuel Congo. Neste interrogatório, o réu declarou que o motivo da fuga fora a morte de seu parceiro, Camilo Sapateiro:

em casa de seo senhor houvera huma morte, em hum de seos parceiros, por nome Camillo Sapateiro, prespetrada pelo escravo do mesmo seo senhor, por nome Jaques crioulo, e que sabe que fora o dito Jaques que matara o dito Camillo por este mesmo diser antes de morrer: e que em consequencia desta morte elle reo e outros sahirão da fazenda da Freguesia e forão para a outra fazenda da Maravilha [...] onde se achava seo senhor e lhe participarão o acontecimento, e que seo senhor respondera que daria as providencias e que fugirão.¹³⁰

¹²⁹ Ibid., fls 10 verso.

¹³⁰ Ibid., fls 18 e 19.

Segundo o depoimento de Manuel Congo, Camilo Sapateiro foi carregado por escravos seus amigos, mas não resistiu e morreu às 4 horas da manhã. Fora este o episódio motivador da fuga.

É interessante notar que Manuel Congo já havia sido condenado antes de ter sido interrogado pelo juiz de Direito Interino, pois no dia 20 de janeiro de 1839 recebera condenação.

O curador¹³¹ do cativo, Doutor Alexandre Joaquim de Siqueira, nomeado no próprio dia do interrogatório do juiz de Direito Interino, não apresentou petição de Graça ao Poder Moderador no prazo de 8 dias. Na realidade, sua participação foi meramente para cumprir regras, já que fora nomeado quando Manoel Congo já havia sido interrogado e condenado seis dias antes. A informação de que o curador deveria apresentar, caso desejasse, petição de Graça ao Poder Moderador foi dada no dia 28 de janeiro de 1839, e a notícia de que essa petição não fora apresentada data de 5 de fevereiro do mesmo ano.¹³² Exatos 8 dias.

Manuel Congo subiu à forca às 10 horas da manhã do dia 6 de setembro de 1839. Foi o único condenado à morte entre os 250 escravos que participaram da insurreição e entre os cerca de 14.333 escravos de Vassouras¹³³, em plena expansão da economia baseada no ouro negro.

¹³¹ Ibid., fls 17.

¹³² Ibid., fls 21 e 21 verso.

¹³³ Relatório da Presidência da Província do Rio de Janeiro, 1856. Este relatório revela a população de Vassouras e outras regiões. De acordo com o relatório, Vassouras possuía, em 1840, uma população total de 20.589 pessoas, destas, 6256 livres e 14333 escravos. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo...* op. cit., p. 185.

CAPÍTULO II

Raízes da escravidão, socialização e rebeldia

Os escravos que participaram da fuga coletiva das fazendas de Paty do Alferes e que tentaram montar um quilombo em região desconhecida, visto que as moradas construídas por eles nas matas de Santa Catarina eram temporárias, carregavam certamente – muitos deles – duras lembranças da travessia oceânica que os trouxe para o outro lado do Atlântico e que foi responsável por uma nova fase de suas vidas: a vida sob a escravidão no Brasil.

Podemos supor que os escravos africanos envolvidos na fuga coletiva que chegou a reunir em torno de 300 escravos, entre crioulos e africanos – muitos deles especializados – tenham principiado seus sofrimentos a bordo do porão dos navios negreiros que os trouxeram ao Brasil. Escravos como Manuel Congo, Justino Benguela, Belarmino Congo, Canuto Moçambique, Afonso Angola, Joana Mofumbe, Josefa Angola, Emília Conga e, além desses, muitos outros que não foram mencionados no processo, enfrentaram seus piores dias, até então, nas duras condições de transporte e sobrevivência dentro dos navios negreiros, conhecidos também como tumbeiros¹³⁴, visto ser grande o número de mortes ocorridas nas viagens da costa africana até as terras da América.

Por volta do início do século XIX, o tempo médio de travessia dos negreiros nas águas do Atlântico sul era de aproximadamente um mês, dependendo da região de proveniência. De acordo com Florentino, as viagens entre os anos de 1811 e 1814 duravam, em média, aproximadamente 52 dias para navios oriundos da África Ocidental. Embarcações vindas da África Central Atlântica, entre 1811 e 1830, tinham duração média de viagem de aproximadamente 36 dias, e embarcações que saíam da África Oriental, entre 1812 e 1830 viajavam, em média, 66 dias.¹³⁵ Para os anos de 1821 a 1843, David Eltis verificou que as viagens de Angola ao porto do Rio de Janeiro duravam entre 34 e 38 dias.¹³⁶

¹³⁴ RODRIGUES, Jaime. Arquitetura naval: imagens, textos e possibilidades de descrições dos navios negreiros. IN: MANOLO, Florentino (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 108.

¹³⁵ FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras: uma história do tráfico entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, apêndice 18. p. 240.

¹³⁶ ELTIS, David. The Impact of Abolition on the Atlantic Slave Trade, In: ELTIS, David & WALVIN, James (orgs.). *The abolition of the atlantic slave trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1981. p. 161-162.

Nessas viagens, as instalações que abrigavam os escravos nos navios negreiros eram precárias e geradoras de sofrimento intenso devido à sua inadequação. Consequentemente, as expectativas sobre as condições de vida na nova realidade de escravidão não faziam crer que seriam melhores do que as vivenciadas até então. Geralmente, o espaço destinado ao porão do navio era reduzido e, além disso, os escravos eram amontoados nesse ambiente de forma com que cada centímetro fosse aproveitado. Os escravos ficavam sentados, grudados uns aos outros, sem que houvesse possibilidade de ficar de pé. Nas primeiras semanas da viagem os africanos ficavam acorrentados no porão. Eram amontoados em número aproximado de 300 indivíduos que poderiam ficar semanas sem poder mudar de posição, exceto alguns que eram usados em trabalhos no convés do navio¹³⁷. De acordo com o pintor europeu que esteve no Brasil no século XIX, Johan Moritz Rugendas, no porão do navio:

Os escravos são aí amontoados de encontro às paredes do navio e em torno do mastro; onde quer que haja lugar para uma criatura humana, e qualquer que seja a posição que se lhe faça tomar, aproveita-se. As mais das vezes as paredes comportam, a meia altura, uma espécie de prateleira de madeira sobre a qual jaz uma segunda camada de corpos humanos. Todos, principalmente nos primeiros tempos da travessia, têm algemas nos pés e nas mãos e são presos uns aos outros por uma comprida corrente.¹³⁸

A viagem poderia levar semanas e uma grande parte dos indivíduos, obrigados a embarcar, jamais chegaria ao seu destino final no outro lado do Atlântico, visto que geralmente eram vitimados por doenças, pouca comida ou maus tratos. Nesse ambiente apertado e úmido, a probabilidade de que um grande número de escravos pudesse adoecer era alta. O percentual de mortes ocorridas ao longo da viagem variava de acordo com a época e as condições específicas de cada situação. Considerando o tráfico entre Luanda e o Rio de Janeiro, as taxas de mortalidade podiam chegar a 30% do total de africanos aprisionados nos porões dos navios no início do século XVIII, e 10% no final deste mesmo século. Já no início do século XIX as taxas giravam em torno de 5% de mortos do total de africanos transportados¹³⁹. Essa diminuição da taxa de mortalidade nas viagens dos navios do tráfico é explicada, geralmente, pela melhoria técnica dos navios (que possibilitaram viagens menos longas) e pela adoção de medidas higiênicas dentro dos porões. Contudo, as

¹³⁷ RODRIGUES, op. cit., p. 85.

¹³⁸ Apud. RODRIGUES, op. cit., p. 82.

¹³⁹ Ibid., p. 96.

acomodações dos escravos nos navios negreiros ainda eram impróprias, sendo o porão inadequadamente ventilado, o que ajudava na proliferação de doenças. De acordo com Alexander Falconbridge, no porão:

Há 5 ou 6 portas-de-ar de cada lado do navio, com cerca de 6 polegadas de comprimento e 4 de largura. Além disso, em alguns navios (1 em 20), há o que eles denominam ‘vela de vento’ [*Wind sail*]. Mas se o mar está agitado e se chove pesado, é necessário fechá-la. Além do ar irrespirável, o porão também é intoleravelmente quente. Durante as viagens que fiz, fui frequentemente uma testemunha dos efeitos fatais dessa ausência de ar fresco.¹⁴⁰

Nota-se que a precariedade da ventilação existente nos porões dos navios negreiros, era uma das dificuldades encontradas pelos africanos a bordo. Imaginemos um ambiente fechado, com pequenas aberturas para ventilação e uma multidão de 300 indivíduos acorrentados nos pés e algemados, mal alimentados, esgotados pela viagem e obrigados a ficar quase totalmente imóveis. Esta imagem que nos chega à mente é, com algumas exceções que vão depender da época e da situação específica de cada navio, o ambiente dos porões dos navios que traziam pessoas que seriam obrigadas, na maioria dos casos, a trabalhar arduamente nas fazendas de café do Brasil do século XIX.

Os escravos que participaram da fuga coletiva, e em especial aqueles africanos que foram julgados no processo de insurreição instaurado em Vassouras, já carregavam em sua bagagem emocional as mazelas que o tráfico criara. Aprenderam, sim, a negociar suas vidas e privilégios dentro da fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, mas isto não significava que não guardavam dentro de si ressentimentos sobre a própria escravidão. Manuel Congo, escravo ferreiro e caldeireiro, havia chegado à fazenda do capitão-mor ainda muito novo, ou seja, cruzara o oceano quando criança, muito provavelmente. Isto não impede, contudo, que ainda tivesse lembranças da viagem. Como cativo ferreiro e caldeireiro poderia muito bem ter regalias que a outros escravos não eram concedidas. Além de possuir – muito provavelmente – essas regalias, era figura de respeito entre os escravos, como fica claro ao se analisar o julgamento dos escravos envolvidos na fuga, conseguindo seduzir muitos deles para que fugissem com ele para o mato.

¹⁴⁰ Apud. RODRIGUES, op. cit., p. 83.

Esta fuga coletiva de escravos, que gerou um acampamento quilombola provisório nas matas de Santa Catarina, tem por característica marcante o fato de que seus principais líderes eram especializados, e muitos outros, que não sendo líderes, mas que participaram da fuga, também o eram. Possuíam, além disso, fortes laços familiares, sendo alguns deles, casados. A possibilidade oferecida ao escravo de ter família era “um privilégio dos cativos domésticos” sendo

este tipo de estrutura um atributo não apenas dos escravos que viviam na casa-grande, mas, mais que isto, daqueles que desempenhassem funções especializadas – sinônimo aqui de cativos culturalmente mais integrados.¹⁴¹

Dessa forma, escravos especializados e mais integrados culturalmente, dentro da ótica dos seus senhores, possuíam, por isso, maior estabilidade social e política. Isto porque eram mais próximos dos senhores, tinham mais regalias que os demais escravos, eram mais bem socializados e muitos, como Mariana Crioula, eram considerados “de estimação”, ou seja, escravos mais “chegados” aos seus senhores. De acordo com Manolo Florentino e José Roberto Góes, “no âmbito dos ofícios especializados ou do engajamento nas atividades domésticas, (...) haveria também uma vida familiar com maior estabilidade”.¹⁴² Dessa forma, esta fuga coletiva nos chama a atenção pelo fato de que os principais atores envolvidos neste episódio eram escravos que possuíam maior socialização, justamente por serem especializados e melhor integrados culturalmente.

2.1 – Análise do Inventário de Manuel Francisco Xavier

Para que possamos entender melhor a influência e participação dos escravos especializados dentro do quilombo provisório, é necessário que façamos uma análise do plantel dos escravos que o capitão-mor possuía na época deste acontecimento. Dentro dessa realidade e sem a possibilidade de analisar o plantel no próprio ano do evento, já que não dispusemos desta informação, poderemos analisar a escravaria de Manuel Francisco Xavier a partir do inventário produzido no ano de sua morte, ou seja, do inventário que sua esposa

¹⁴¹ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 107.

¹⁴² *Ibid.*, p. 107.

Francisca Elisa Xavier fez no ano de 1840. Visto que são apenas dois anos de diferença com relação ao ano da fuga (1838), acreditamos que a escravaria deste senhor sofreu pouca mudança nesse espaço de tempo, o que nos permitirá uma análise bem próxima da realidade do plantel de escravos do capitão-mor à época da fuga dos escravos.¹⁴³

A soma do valor dos escravos no inventário atinge a quantia de 140: 420\$000 (cento e quarenta contos, quatrocentos e vinte mil réis). As escravas Lourença Crioula e Emília Conga não foram encontradas no inventário. No apêndice (página 124) os escravos destacados em vermelho são aqueles que figuraram no processo de insurreição e os destacados em verde são os que foram citados pelos réus.

Algumas considerações iniciais são necessárias antes que se faça uma análise mais minuciosa dos dados fornecidos pelo inventário. Em primeiro lugar, precisamos pontuar que o cativo Adão, indiciado por ser um dos envolvidos na trama da fuga dos escravos, aparece no inventário como Adão Mossambe. Contudo, em seu depoimento, Adão fez menção sobre pertencer à “Nação Benguella”¹⁴⁴. Outro escravo, Justino, aparece no inventário como Justino Mossumbe e no processo de insurreição é indicado como “Justino da Nação Benguella”¹⁴⁵. Por fim, estando na mesma situação que os dois anteriores, encontra-se o escravo Belarmino Congo¹⁴⁶, indiciado por ser um daqueles que participaram da fuga, sendo capturado e julgado. Porém, no julgamento, este escravo se auto-denomina “Belarmino Cabinda”, sendo escravo carpinteiro¹⁴⁷. Já no inventário, foi identificado como Belarmino Cabinda, escravo carpinteiro. O motivo que nos levou a mencionar estes casos se justifica no sentido de mostrar que estes escravos – Adão, Justino e Belarmino – serão considerados os mesmos indivíduos referidos, tanto no processo de insurreição quanto no inventário aqui analisado.

O inventário apresenta um total de 452 escravos, dos quais, 380 são do sexo masculino e 72 do sexo feminino, ou seja, 84,07% do plantel é constituído por homens e 15,93% por mulheres. São 402 escravos africanos e 50 crioulos, 88,94% do plantel é constituído por escravos africanos e 11,06% por escravos crioulos. Dentre os homens, 91,6% são africanos e 8,4% crioulos e, dentre as mulheres, 75% são africanas e 25%

¹⁴³ É possível ter acesso ao Inventário na íntegra consultando o Apêndice 1.

¹⁴⁴ Processo de Insurreição, fls 19.

¹⁴⁵ Ibid., fls 17.

¹⁴⁶ Ibid., fls 13.

¹⁴⁷ Ibid., fls 19 e 20.

crioulas. Temos um total de 380 escravos do sexo masculino, sendo 348 escravos africanos e 32 crioulos. Dentre as 72 mulheres havia 54 africanas e 18 crioulas.

Fica evidente que a grande maioria dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier é constituída por africanos do sexo masculino. Esta era uma tendência não só do plantel do capitão-mor, mas uma realidade dos grandes plantéis da região, visto que os serviços braçais – como os de roça – eram desempenhados por uma maioria masculina. Os casos excepcionais de escravos nomeados como pardos e cabras foram incluídos no grupo dos crioulos. Escravos oriundos de Benguela representavam 36,7% do total de escravos, já os escravos provenientes do Congo representavam 15,4%, os vindos de Moçambique, 9%, e os de Cabinda, 9,7%. Os originários de Angola representavam 3% do total dos cativos do capitão-mor. As demais procedências representavam um total de 26,2% da escravaria.

Os escravos vindos das diversas regiões da África aos poucos conseguiam se adaptar ao novo ambiente social e acabavam, certamente, se relacionando com outros escravos, independentemente de ser de sua origem. Em alguns casos, poderiam acontecer casamentos entre eles. Exemplo disso é a escrava Joana Mofumbe (indiciada no Processo de Insurreição) que se casou com o também escravo Miguel viado, crioulo, sendo neste caso, um casamento entre crioulo e africana. Em situação semelhante se encontrava a escrava Rita Crioula que era casada com José Congo. Poderíamos citar também o caso de Lourença Crioula, que era casada com o africano José Cidade, benguela¹⁴⁸.

Em trabalho recente, Adriana Pereira Campos,¹⁴⁹ analisa a instituição do matrimônio entre escravos, no Brasil do oitocentos e nos Estados Unidos, a partir de um estudo comparado entre essas duas realidades históricas. No Brasil do século XIX, o matrimônio entre escravos era legalmente permitido e até mesmo desejável, visto que o concubinato era desaconselhado e mesmo combatido. Devido ao fato de o Brasil ter forte influência católica e a Igreja ser reconhecidamente a autoridade legitimadora dos rituais do matrimônio, os escravos conseguiram o reconhecimento legal do casamento. Mas esta possibilidade não era igual em todo o continente americano, visto que nos Estados Unidos os escravos não tinham permissão para contrair matrimônio.

¹⁴⁸ Processo de Insurreição, p. 54 verso, 56 e 58 verso.

¹⁴⁹ CAMPOS, Adriana Pereira. Ad benedictionem: casamento de escravos no Brasil e nos Estados Unidos. In: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (organizadores). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

O casamento, na forma legal civil, não lhes é autorizado [aos escravos]. Nossas leis [dos Estados Unidos] não reconhecem essa relação como existente entre eles e, naturalmente, não exige cumprimento, por nenhum tipo de sanção, das responsabilidades a ela inerentes. Em verdade, até que a escravidão se torne madura e tendente a declinar, não pode haver nenhum regulamento legal do assunto que venha a limitar o direito absoluto de propriedade do senhor sobre os escravos.¹⁵⁰

No contexto histórico dos Estados Unidos, a influência da Reforma, e propriamente, da cultura inglesa, foram elementos decisivos para o desfecho das possibilidades de casamentos entre escravos. O matrimônio não foi reconhecido por Calvino como um sacramento, fato contrário ao que ocorreu no Brasil quando a Igreja Católica, a partir da criação de um sínodo realizado na Bahia em 1707, produziu um código chamado de Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1719-1720), onde discorria, dentre outros sacramentos, sobre o casamento. Por isso, nos Estados Unidos, os escravos foram impedidos de contrair matrimônio de forma oficial e legal. O que acontecia geralmente era a prática do concubinato entre cativos.

O matrimônio entre cativos no Brasil passou a ser encarado pela Igreja como a melhor maneira de disciplinar a incontinência sexual dos escravos, visto que, de acordo com os preceitos católicos, a união via casamento era a forma orientada por Deus para este fim. O concubinato deveria ser desestimulado e mesmo desaprovado. De uma maneira geral, nem mesmo os senhores poderiam impedir seus escravos de se casarem e deveriam considerar, ao venderem seus cativos, aqueles que eram casados, para que não houvesse a separação dos cônjuges¹⁵¹.

Talvez por isto, Roberto Guedes Ferreira tenha identificado em seu estudo sobre autonomia escrava e desgoverno senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, um caso em que um senhor fora repreendido pela Intendência Geral de Polícia da Corte por colocar empecilhos à permanência da união via casamento, anteriormente facilitada pelo próprio senhor, entre seu escravo e uma forra que vivia em sua casa. De acordo com a repreensão feita contra o senhor do escravo:

¹⁵⁰ Apud. CAMPOS, op. cit., p. 396.

¹⁵¹ Ibid., p. 399-340.

[...]foi determinado que visto ele [o senhor do escravo] se oferecer a ter a Suplicante Rosária Maria, parda forra, em sua casa e facilitar, à mesma casa, para se juntar ao escravo seu marido, por esta razão lha não deve fazer estrovo [estorvo] algum, com a pena de que quando lhe fizer, visto que deu fiança para contraírem matrimônio, há de ser obrigado a vendê-lo à mulher ou para sua liberdade.¹⁵²

Roberto Guedes, utilizando termos de bem viver¹⁵³, consegue nos revelar que, quando alguns senhores não conseguiam gerir adequadamente suas escravarias ou agiam de forma arbitrária (como no caso citado acima) frente aos seus escravos, o Estado poderia intervir na relação senhor-escravo, ou seja “havia normas senhoriais de governo da escravaria sancionadas pela comunidade”¹⁵⁴.

De acordo com o sínodo realizado na Bahia no ano de 1707, que disciplinaria os casamentos, incluindo os realizados entre escravos e aqueles entre participantes livres e escravos, o direito de casamento dado ao escravo era independente da vontade do seu senhor. Além disso:

Conforme o direito Divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso dele, em tempo e lugar conveniente, e nem por esse respeito o podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente, tomam sobre suas as consciências culpas de seus escravos, que por esse temor se deixam muitas vezes estar, e permanecer em estado de condenação. Pelo que lhe mandamos, e encarregamos muito, que não ponham impedimentos aos seus escravos para se casarem, nem com ameaças, e mau tratamento lhes encontrem o uso do Matrimônio em tempo, e lugar conveniente, nem depois de casados os vendam para partes remotas de fora, para onde suas mulheres por serem escravas, ou terem outro impedimento legítimo, os não possam seguir. E declaramos que, posto que casem, ficam como antes eram, obrigados a todo o serviço de seu senhor.¹⁵⁵

¹⁵² FERREIRA, Roberto Guedes. Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In: MANOLO, Florentino. *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 262.

¹⁵³ De acordo com Roberto Guedes Ferreira, os termos de bem viver foram produzidos pelo poder público, no caso, pela Intendência Geral de Polícia da Corte, onde se observa uma série de determinações da polícia a fim de orientar e/ou repreender condutas cotidianas, que envolvem relações inter e intrafamiliares, conjugais, vicinais, de concubinato, atinentes a maus-tratos, jogos, mobilidade espacial, etc. FERREIRA, Roberto Guedes, op. cit., p. 250.

¹⁵⁴ FERREIRA, op. cit., p. 258.

¹⁵⁵ Cf. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Real Colégio das Artes e da Companhia de Jesus, 1720, Livro Primeiro, Título LXXI.

Dessa forma, podemos perceber como a escravidão brasileira possuía elementos no mínimo contraditórios, visto que, ao mesmo tempo em que o escravo era desprovido de direitos básicos como a própria liberdade, possuía outros, como o de casar-se – o que lhe conferia direitos – independentemente da vontade de seu senhor. O escravo era ao mesmo tempo um ser despossuído de direitos e possuidor de direitos. Esta conclusão nos oferece um paradoxo insolúvel, porém não descolado da própria realidade brasileira que, a época da emancipação política em 1822, por exemplo, possuía uma das maiores populações escravas do continente americano e em sua Constituição se pregava a idéia de que os homens nasciam livres e iguais.¹⁵⁶ Todavia, os africanos não nasceram no Brasil, o que não foi enfatizado pela autora. De qualquer modo, o que conseguimos verificar é que, ao escravo que vivia no Brasil do século XIX, o casamento era possível, o que significa que o cativo passava a contar com uma rede de solidariedade e sociabilidade bem maior do que quando apenas solteiro.

Assim sendo, podemos perceber o alto grau de interação social existente na escravaria do Capitão-mor Manuel Francisco Xavier, no sentido de que alguns dos seus escravos puderam estabelecer relações matrimoniais. Dos escravos indiciados no processo de insurreição, por exemplo, 8 escravos, do total de 16 processados, eram casados. Esta possibilidade de união entre escravos obviamente não era acessível para todos os cativos, pois havia uma disparidade no número de escravos e de escravas. Contudo, percebemos que mesmo havendo grande diferença entre escravos do sexo masculino (a grande maioria) e do sexo feminino, ainda assim, os casamentos eram possíveis e reais.

Dos homens indiciados no processo de insurreição, apenas Manuel Congo e Miguel Viado eram casados, todas as mulheres, com exceção de Emília Conga, que não teve seu estado civil declarado, eram casadas. É possível entender a absolvição das mulheres escravas pela ótica da integração social dentro da escravaria, ou seja, escravos que tivessem laços sociais mais consolidados (escravos casados) teriam tratamento diferenciado, inclusive perante a justiça.

Ao analisarmos o inventário do Capitão-mor Manuel Francisco Xavier, podemos perceber claramente que os escravos que participaram do julgamento e que foram

¹⁵⁶ MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (organizadores). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 351-352.

condenados à chibatadas, se encontravam, na época do levantamento para se proceder ao inventário, em situação de saúde debilitada, não restando dúvidas de que esta situação de debilidade física derivava diretamente das duras penas que estes escravos sofreram por conta da condenação no julgamento. Na verdade, grande surpresa é encontrar estes escravos ainda vivos, visto que foram condenados à 650 chibatadas, dadas 50 por dia. Este número é expressivamente alto. Miguel Crioulo, por exemplo, aparece no inventário como estando aleijado – apesar de paradoxalmente apresentar valor alto de venda: 600 mil réis. Antônio Magro aparece com valor baixo: 150 mil réis (cifra considerada diminuta quando comparada com o preço de outros escravos do inventário). Esta situação se acentua ainda mais quando comparada ao valor de outros escravos especializados, o que era seu caso, visto que era caldeireiro (informação não mencionada no inventário, mas contida no Processo de Insurreição). Ou seja, tudo indica que este escravo não estava com a saúde boa, ou em condições físicas adequadas, apesar destas informações não serem expostas no inventário. Canuto Moçambique, outro escravo condenado no Processo de Insurreição, aparece com a nomenclatura “quebrado”, o que indica que este escravo não mais podia trabalhar, apresentando alguma incapacidade física grave e permanente. Possuía, coerentemente, valor baixo: 200 mil réis. A cativa Brízida Crioula aparece com valor baixo: 180 mil réis. Este valor mostra-se bem mais diminuto por se tratar de escrava, visto que as mulheres cativas possuíam preço mais elevado, devido provavelmente ao seu menor número no conjunto da escravaria. O seu valor muito baixo pode indicar alguma pena sofrida, apesar de que as mulheres, todas elas, foram absolvidas. Ou simplesmente pode indicar que esta escrava já estava velha e sendo assim, pouco produtiva, visto que a mesma tinha ocupação no serviço de roça – atividade que exige muito do escravo, em termos físicos propriamente ditos. Outra escrava que aparece com valor baixo é Josefa Angola, que apresenta valor correspondente a 280 mil réis – valor baixo para uma escrava. Ou já era escrava considerada velha para o serviço da roça ou fora punida com castigos físicos por conta da fuga dois anos antes. Joana Mofumbe é identificada no inventário como possuindo fíbula no ouvido, aparecendo com preço baixo: 150 mil réis.

É certo que nem todos os escravos julgados – condenados ou absolvidos no Processo de Insurreição instaurado dois anos antes da produção do inventário – estavam com preço baixo ou com problemas físicos. Escravos como Belarmino Cabinda, Pedro

Dias, Afonso Angola, Adão Benguela, Mariana Crioula e Rita Crioula apareceram no inventário com preço de escravos produtivos, sendo este grupo composto por alguns cativos especializados, e outros, não. Sabemos também que o escravo Adão Benguela foi o único escravo do sexo masculino julgado e absolvido. Além do que, as escravas também foram absolvidas. Isso nos faz indagar o motivo que fez com que algumas escravas indiciadas no processo de insurreição, e absolvidas, estivessem, dois anos depois, incapacitadas para o trabalho.

Algumas questões sobre a situação das mulheres escravas que foram julgadas no Processo de Insurreição e que posteriormente foram inventariadas merecem atenção. Como já mencionamos, as escravas Lourença Crioula e Emília Conga não foram encontradas no inventário e as escravas Brízida Crioula, Josefa Angola e Joana Mofumbe aparecem com preço baixo, sendo a escrava Joana Mofumbe – além do preço baixo – apontada como tendo determinado problema físico (fíbula no ouvido).

Provavelmente, as escravas que não aparecem no inventário foram vendidas ou morreram neste intervalo de dois anos. A hipótese de que estas cativas teriam sido vendidas mostraria que – devido ao ato da fuga – estas escravas teriam sido vistas como indesejáveis para o seu senhor. No caso da hipótese de morte, poderíamos pensar que estas mortes estariam ligadas a determinado castigo sofrido como consequência da fuga. Sendo assim, das sete escravas julgadas no processo, três delas estariam com preço baixo em relação aos demais escravos e escravas constantes no inventário, o que seria consequência de punições sofridas pela fuga, e duas – que não teriam sido anunciadas no inventário – estariam mortas também devido às punições sofridas por conta da insurreição e que, no caso destas, as punições teriam sido mais duras ou simplesmente estas escravas, por suas características físicas, não teriam resistido. Como conclusão, teríamos: duas escravas não constantes no inventário e três em mal estado, ou seja, das sete escravas julgadas, apenas duas estariam em bom estado de saúde, sendo as demais, ou em mau estado ou não mais fazendo parte do plantel do capitão-mor.

Dessa forma, a grande pergunta que interessa fazer é: por que escravas que foram absolvidas no Processo de Insurreição teriam sido, posteriormente, punidas? Às vezes as perguntas são mais importantes do que as respostas que temos para elas. A resposta exata para esta pergunta talvez nunca tenhamos, mas os horizontes que estas constatações nos

revelam e as hipóteses que podemos tecer a partir destes horizontes são infinitas. Uma destas hipóteses estariam postas a partir da lógica senhorial. No momento inicial do episódio da fuga dos escravos, os senhores se assustaram com os acontecimentos da fuga maciça de vários escravos de diversas fazendas, onde, eles próprios, através de correspondências entre si (cartas do coronel-chefe da Legião, do juiz de paz, do juiz de direito interino, do presidente da Província) alarmaram a região e deram ênfase ao acontecimento como sendo muito perigoso e daninho em grande escala para toda a região. Contudo, agiram posteriormente, em prol a um esvaziamento da propaganda da fuga e da montagem do quilombo, procurando demonstrar que tudo não passara de um susto e que a situação já estava controlada. Por esta ótica percebemos claramente a intenção de punir exemplarmente apenas um escravo (com a pena de morte) e seu respectivo senhor com a desmoralização frente aos demais senhores. Isto explicaria de certa forma, o fato de as escravas terem sido inocentadas, já que mostrou que as coisas não estavam tão bem articuladas assim, que o perigo não era tão grande e que não havia necessidade de pânico generalizado. Mas é só hipótese.

Outro ponto interessante de se analisar, ao se observar os dados deixados pelo inventário de Manuel Francisco Xavier, está posto justamente no fato de que alguns escravos que foram apontados como supostos líderes do movimento e que, na época do Inquérito realizado em Vassouras, não haviam sido sequer interrogados, aparecem agora, no inventário, com punições explícitas. Este é o caso do escravo Manoel Pedro Benguela e do cativo Vicente Moçambique, ambos sentenciados a galés perpétuas. É difícil acreditar que estes escravos tenham recebido estas punições por atos praticados posteriormente ao episódio da fuga coletiva. É claro que esta é uma situação possível, contudo pouco provável. O mais provável é que tenham recebido estas punições justamente por terem desempenhado papel decisivo na fuga coletiva que reuniu em torno de 300 escravos de diversas fazendas da região e que se reuniram nas matas de Santa Catarina. Como já dissemos, na época, talvez, as autoridades não quisessem eleger mais culpados do crime de insurreição, como as próprias autoridades da época diziam, para “que [as investigações] se façam por tal maneira que não se dêem a conhecer receios e idéias de revolta a escravos que as não tenham”. As autoridades pretendiam investigar a dimensão daquela fuga

coletiva (e incipiente montagem de um quilombo) e suas possíveis ramificações, mas fazendo isto de forma cautelosa:

Convém rastejar os menores indícios, remontar à origem de cada causa e não desprezar nada em matéria tão grave, a fim de habilitar o Governo a formar um juízo definitivo e seguro da natureza, causas, fins e extensão da sublevação dos referidos escravos. Mantenha Vossa Mercê uma rigorosa polícia em todo o seu distrito, faça-o rondar e faça averiguar escrupulosamente em cada fazenda, se por ventura há aí alguém ou alguns escravos de inteligência com os revoltados. Nestas indagações, porém, é necessária a maior cautela e é muito para desejar que se façam por tal maneira que não se dêem a conhecer receios e idéias de revolta a escravos que as não tenham¹⁵⁷

Este era o objetivo central das autoridades envolvidas com as investigações daquele episódio de fuga e montagem de um quilombo nas redondezas daquela região. Por isso, a hipótese de que era estrategicamente mais prudente para as autoridades colocar um ponto final no julgamento e deixar a condenação de Manuel Congo, como exemplo supremo do que poderia acontecer aos escravos que se rebelassem, é por demais plausível.

Tabela 2

ESCRAVOS INDICIADOS NO PROCESSO DE INSURREIÇÃO

Nome	Proveniência africana	Ocupação	Estado civil	Situação no processo
Adão	Benguela	-	Solteiro	Único escravo do sexo masculino julgado e absolvido.
Afonso	Angola	Serviço de roça	Solteiro	Julgado e condenado a 650 açoites.
Antônio Magro	Benguela	Caldeireiro	Solteiro	Julgado e

¹⁵⁷ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 860.

				condenado a 650 açoites.
Belarmino	Cabinda	Carpinteiro	Solteiro	Julgado e condenado a 650 açoites
Canuto	Moçambique	Serviço de roça	Solteiro	Julgado e condenado a 650 açoites
Justino	Benguela	Tratador de porcos	Solteiro	Julgado e condenado a 650 açoites
Manuel	Congo	Ferreiro e Caldeireiro	Casado	Apontado como o principal líder e acusado de assassinar os dois pedestres durante o combate. Único escravo que figurou no Processo de Homicídio, sendo condenado à morte por enforcamento. Acusado de ser o rei do quilombo.
Miguel Viado	Crioulo	Mestre-ferreiro	Casado	Apontado como um dos líderes.

				Julgado e condenado a 650 açoites
Pedro Dias	Angola	Carreiro	Solteiro	Julgado e condenado a 650 açoites
Brízida	Crioula	Serviço de roça	Casada	Julgada, condenada e absolvida.
Emília	Conga	Lavadeira	Casada	Julgada, condenada e absolvida.
Joana	Mofumbe	Serviço de roça	Casada	Julgada, condenada e absolvida.
Josefa	Angola	Serviço de roça	Casada	Julgada, condenada e absolvida.
Lourença	Crioula	Torrar farinha	Casada	Julgada, condenada e absolvida.
Mariana	Crioula	Costureira e mucama	Casada	Acusada de ser a rainha do quilombo. Julgada e absolvida.
Rita	Crioula	Enfermeira	Casada	Julgada, condenada e absolvida.

Podemos notar que dos 16 escravos indiciados no processo de insurreição – tendo Manuel Congo sido indiciado também por assassinato, figurando assim no processo de homicídio, acusado de matar os dois pedestres que fizeram parte da tropa repressora – dez destes escravos eram especializados, ou seja, possuíam alguma função específica, não aquela mais característica das grandes propriedades que era a do serviço de roça. Manuel Congo, principal líder da fuga e montagem do quilombo, era ferreiro e caldeireiro, do mesmo modo que Antônio Magro também era especializado nesta última função. Belarmino Cabinda era carpinteiro, Mariana Crioula mucama e costureira e Rita Crioula era enfermeira. Além destes, haviam outros escravos especializados, como tratadores de porcos, carreiros, lavadeiras. Enfim, era um número significativo, tendo como base os escravos indiciados e citados, de cativos especializados. Eram 8 escravos especializados dentre os indiciados e 8 especializados entre os citados, num total de 16 cativos processados e 16 citados, o que daria 50% de cativos especializados no conjunto dos cativos indiciados e citados no processo de insurreição. Eram escravos especializados nos mais diversos afazeres, que teoricamente, dependendo da função, teriam maior proximidade com seus senhores e que, por conta disto, teriam maiores privilégios e seriam mais integrados socialmente. Foram estes escravos, teoricamente mais integrados, que fugiram e montaram um quilombo bem longe das vistas de seu senhor.

Outro dado importante é que percebemos um número significativo de escravos processados com raízes de sociabilidade profundas, visto que muitos deles eram casados. Ou seja, tinham laços sociais significativos dentro daquela realidade escrava. Manuel Congo, por exemplo, era casado. Apesar de não conseguirmos identificar quem era seu cônjuge, sabemos, por este fato, que era escravo muito bem estruturado socialmente, tendo grande influência sobre seus pares. Mariana Crioula é outra escrava que declarou no julgamento ser casada com José. Infelizmente Mariana não deu maiores detalhes sobre seu marido, apenas mencionando no julgamento o nome de seu cônjuge.

Sendo assim, percebemos que os escravos indiciados pela justiça em Vassouras, em 1838, eram – muitos deles – especializados e casados. Isto significa que eram bem relacionados e integrados culturalmente dentro da escravaria. Esta é uma notória característica da insurreição quilombola de Vassouras de 1838, e torna, até certo ponto, paradoxal esta insurreição escrava.

Tabela 3

ESCRAVOS CITADOS NO PROCESSO DE INSURREIÇÃO

Nome	Proveniência africana	Ocupação	Proprietário	Citação no processo
Ambrósio	Benguela	-	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos participantes do arrombamento dos paióis da Fazenda Maravilha.
Evaristo	Benguela	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Epifânio	Moçambique	Serviço de roça e feitor	Paulo Gomes Ribeiro de Avelar	Apontado como o principal líder.
Francisco	Benguela	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Acusado de ser um dos que colocaram escadas na cozinha da Fazenda Maravilha para libertar as escravas.
Francisco Carapira	-	-	-	Apontado como um dos escravos que convidaram Epifânio Moçambique para participar da fuga.

Inácio	Rebolo	-	-	Apontado como um dos líderes.
Julião	Quissamã	-	Manuel Francisco Xavier	Acusado de ser um dos que colocaram escadas na cozinha da Fazenda Maravilha para libertar as escravas.
João	Angola	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
José Cidade	Benguela	Feitor	Manuel Francisco Xavier	Acusado de convidar sua mulher, Lourença Crioula para fugir.
Lourenço	Angola	-	Manuel Francisco Xavier	Acusado de ter convidado Adão Benguela para fugir.
Manuel Pedro	Benguela	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Norberto	Cabinda	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Paulo	Benguela	-	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos escravos que estavam armados no

				momento do combate.
Vicente	Moçambique	Carpinteiro	Manuel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Balbina	Conga	-	Manuel Francisco Xavier	Acusada de ter convidado Rita Crioula para fugir.

Destes cativos citados no Processo de Insurreição, apenas Epifânio Moçambique foi interrogado. Epifânio (escravo de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar) foi interrogado e liberado. Recebeu a acusação de ser o principal líder da fuga, tendo conhecimento do destino final dos escravos, ou seja, como sendo unicamente ele o conhecedor do local aonde os escravos fugitivos iriam e estabeleceriam morada definitiva.

Manoel Pedro e Vicente Moçambique, como mencionamos anteriormente, não foram condenados na época da fuga. Sequer foram interrogados, mas aparecem no inventário como sentenciados a galés perpétuas. O que nos leva a identificar o papel destes escravos como líderes delatados pelos escravos indiciados, e que por isso, foram alvo de punição por parte do seu senhor, Manuel Francisco Xavier.

Dentre as mulheres, Balbina Conga foi a única citada no processo como sendo aquela que havia convidado outras para que fugissem. Contudo, esta cativa não foi julgada nem ouvida no desenrolar do Processo de Insurreição.

2.2 – O poder de sedução de alguns escravos

A fuga coletiva que ocorreu em Paty do Alferes, freguesia da vila de Vassouras em 1838, tendo como participantes escravos pertencentes – em sua maioria – ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier, ainda é recoberta por mistérios, visto que, apesar de fuga gigantesca de escravos que tinham por intenção fundamental a criação de um quilombo, foi desbaratada rapidamente. Contudo, no ato da captura, poucos escravos foram presos e posteriormente julgados e condenados. Na época, as autoridades da região procuraram

descobrir os reais motivos da fuga e as intenções dos escravos envolvidos. Com esse objetivo de investigar as motivações da fuga, no dia 20 de novembro de 1838, o presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa orienta ao juiz de paz da freguesia de Paty do Alferes, José Pinheiro de Sousa Werneck, para que ele:

[...]procure indagar se esses escravos tinham algum plano; quem lho sugeriu, quem lhe subministrou armas, pólvora, [ilegível]. Convém rastejar os menores indícios, remontar à origem de cada causa e não desprezar nada em matéria tão grave, a fim de habilitar o Governo a formar um juízo definitivo e seguro da natureza, causas, fins e extensão da sublevação dos referidos escravos. Mantenha Vossa Mercê uma rigorosa polícia em todo o seu distrito, faça-o rondar e faça averiguar escrupulosamente em cada fazenda, se por ventura há aí alguém ou alguns escravos de inteligência com os revoltados.¹⁵⁸

Alguns desses questionamentos não foram completamente respondidos, como por exemplo, a causa da fuga ou outro que, apesar de não constar no documento citado acima, nos parece crucial, ou seja, a explicação que justifique o fato de que a prisão de 16 escravos tenha conseguido acabar com um movimento (supostamente bem articulado entre escravos de várias fazendas) que contava com mais de duzentos escravos e que inicialmente foi alardeado e temido.

Sobre essas duas questões nos deteremos nas páginas seguintes e tentaremos entender nas entrelinhas o significado de alguns discursos produzidos naquele momento.

Sabemos que, em seu depoimento, Manuel Congo alegou que havia fugido por conta do assassinato de um escravo – seu parceiro – ocorrido no caminho da fazenda Maravilha para a fazenda Freguesia¹⁵⁹. Sendo assim, vamos analisar este evento e descobrir se realmente esta foi a causa da fuga. De acordo com o escravo Manuel Congo:

[...] o motivo da fuga foi em consequencias de ter hum escravo de nome Camillo levado hum tiro no caminho que vem para a Fazenda da Freguesia digo, do caminho da Maravilha quando vem para a Fazenda da Freguesia, sendo carregado por alguns de seos parceiros, ter morrido as quatro horas da madrugada em caza de seo Senhor, e por terem ouvido deser que seo senhor os havia de passar pela caza de carro [...].¹⁶⁰

¹⁵⁸ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

¹⁵⁹ Processo de Homicídio, fls. 19.

¹⁶⁰ *Ibid.*, fls. 19.

Uma morte ocorrida no mês anterior à fuga dos escravos é comunicada em carta redigida pelo coronel-chefe da Guarda Nacional com sede em Valença, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck ao presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa, datada de 8 de novembro de 1838, informa que:

Há muito tempo que se receava o que hoje acontece, por fatos que se têm observado entre esta escravatura. Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão-mor, sepultado no maior segredo, e só se soube pela boca pequena que tal crime se havia perpetrado. Dois meses há, pouco mais ou menos, que me disse Manuel Borges de Carvalho que fora apreendido no Pilar uma grande porção de pólvora em barris, comprada por um mascate com dinheiro destes escravos. Dei disto parte ao juiz de Paz, que ficou de indagar e descobrir a verdade. Em outra ocasião têm sido feridos homens brancos e espancados mortalmente capatazes desta grande fazenda; fatos que o mesmo capitão-mor trata de capear e esconder, e só se sabe por seus fâmulos ou escravos, que dizem debaixo do maior segredo. Tantos fatos sucedidos ultimamente, por espaço de quatro anos, têm posto em cautela os demais fazendeiros desta freguesia do Pati do Alferes, receosos de que se contamine a insubordinação que lavra naquela freguesia e que pode acarretar funestíssimas conseqüências.¹⁶¹

Considerando a possibilidade de que a morte deste tal parceiro seja a própria morte do escravo Camilo Sapateiro, que o cativo Manuel Congo alega ser o motivo da fuga, poderemos tecer algumas considerações importantes. Esta carta tem um tom claro de briga política, ela tem a intenção de dar informação ao presidente da província e ao mesmo tempo mostrar como o capitão-mor era incompetente enquanto senhor de escravo e dono das fazendas Freguesia e Maravilha. Análise mais detalhada sobre a origem e dimensão desta briga política será tratada no próximo capítulo, por isso nos deteremos na questão referente ao motivo real da fuga.

De acordo com as informações obtidas, a morte de Camilo Sapateiro teria ocorrido um mês antes da fuga e seria o seu motivo principal. Contudo, se verificarmos os depoimentos dos escravos, este fato é mencionado apenas duas vezes, uma por Manuel Congo e outra por Antônio Magro. Manoel Congo, ao depor no processo de homicídio, em 26 de janeiro de 1839 (mesmo dia em que foi nomeado seu curador), menciona este

¹⁶¹ Arquivo Nacional, *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

acontecimento e Antônio magro, no segundo depoimento no processo de insurreição, faz menção a este acontecimento, em 31 de janeiro de 1839. Em 14 de novembro de 1838, data do primeiro depoimento feito pelos escravos no processo de insurreição, Manuel Congo não se reporta a este acontecimento do assassinato de Camilo Sapateiro como causa da fuga ou como fato que pudesse justificar seus atos.

De acordo com esses dados, consideramos que não fora apenas o assassinato de Camilo Sapateiro o grande motivador da fuga. Se considerarmos que os escravos ao invadirem à fazenda da Maravilha tentaram matar o capataz Zeferino e não Jacques crioulo (autor do assassinato) acrescentaremos mais uma evidência de que a morte de Camilo não fora o motivo que levou os escravos de Manuel Francisco Xavier a fugir.

Existe mais uma situação que confirma esta hipótese, que é a participação de Epifânio Moçambique como um dos líderes do movimento. Epifânio era feitor do Sítio dos Encantos (propriedade de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar). Sendo assim, qual a razão deste escravo participar como líder de uma fuga motivada pela morte de um escravo de outra fazenda?

Podemos tecer duas hipóteses (e que não são necessariamente incompatíveis), que podem explicar a utilização desta morte como estopim da fuga. Em primeiro lugar, a alegação de que a fuga foi motivada pelo assassinato de um cativo amigo consegue imprimir ao ato de insurreição, de certa forma, uma noção de legitimidade, ou seja, justifica a atitude de rebeldia, amenizando o ato considerado crime naquela sociedade oitocentista. Em segundo lugar, alimenta a noção da culpa do senhor, ou seja, alimenta a briga política contra o senhor. O que, neste caso, seria uma utilização deste fato por Manuel Congo para sua defesa, não como propositalmente para que o cativo alimentasse uma briga que o mesmo provavelmente não estava a par e nem lhe interessava. O que estamos tentando dizer, e isto é apenas uma hipótese e não verdade incontestável, é que Manuel Congo só utilizou este argumento no dia em que recebeu como curador o doutor Alexandre Joaquim de Siqueira, e Antônio Magro só utilizou este argumento dias depois que Manuel Congo o apresentou (mesmo Antônio Magro não estando presente no local em que Manuel Congo realizou seu depoimento). Pode ter sido uma estratégia do curador do cativo. Sabemos, contudo, que Alexandre Siqueira não tentou inocentar o réu, visto que não apresentou

“petição de graça ao Poder Moderador”¹⁶² no prazo estabelecido, o que justificaria ainda mais a intenção de alimentar a briga política e ao mesmo tempo aparentar uma estratégia que favorecesse o réu. São algumas hipóteses que nos fazem pensar sobre a utilização desta morte como argumento para a fuga.

Esta briga política aparece aqui com maior ênfase justamente porque foi ela que definiu o desenrolar e o desfecho de todo o julgamento, visto que na própria sentença dada ao cativo Manuel Congo, era, explicitamente, também uma sentença ao dono do escravo, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier

Visto a decisão a decisão do jury de sentença julgo o reo Manoel congo escravo do capitão mor Manoel Francisco Xavier incurço no artigo 113 do Código Criminal e o condenno a Penna de morte que será dada na forca e condenno o seo senhor a que pague as Custas Salla das Secoins do Tribunal do Jury em 31 de janeiro de 1839.¹⁶³

Por isso, consideramos que esta disputa política não fora de poucas conseqüências para as próprias decisões dos julgamentos realizados contra os atos dos escravos fugitivos.

Tentaremos, agora, desvendar as causas que foram responsáveis pelo fim do movimento, que se propagandou como articulado, mas que a prisão de menos de dez por cento dos escravos fugitivos impôs o fim repentino (em poucos dias) do quilombo.

Alguns trabalhos que desbravaram um pouco dos mistérios que permeavam a fuga coletiva dos escravos de Paty do Alferes, de uma maneira geral, abordaram a existência de uma comunidade de senzalas¹⁶⁴, ou seja, de um compartilhar de sonhos e interesses comuns entre os escravos da freguesia. Não apenas de escravos que dividiam o mesmo espaço físico das senzalas, mas, sim o compartilhar real de esperanças por parte de escravos de várias senzalas de várias fazendas. E dentro desta perspectiva, estava a ideia de que haveria naquele momento, um “caldeirão étnico”,¹⁶⁵ que conferia aos escravos daquela região certa organização para lutar pela liberdade e projetos comuns para escapar do cativo.

¹⁶² Processo de Homicídio, fls. 21.

¹⁶³ Processo de Insurreição, fls. 62.

¹⁶⁴ BORGES, Magno Fonseca; SALLES, Ricardo. Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava. In: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (organizadores). *Repensando o Brasil do Oitocentos...*, op. cit., p. 454.

¹⁶⁵ *Ibid.*, p. 445.

Ao analisarmos de forma mais minuciosa o processo de insurreição, verificamos que os escravos não estavam tão unidos em torno do objetivo de fugir. Não podemos desconsiderar o fato de que aqueles escravos estavam sendo julgados e, por isso, desejavam, obviamente, fugir da condenação que os aguardava. Contudo, seus depoimentos (mesmo levando em consideração aquele ambiente de pressão em que os cativos estavam no julgamento) mostram claramente que a maioria dos escravos, ao deporem, estava imputando o planejamento da fuga e a sua liderança a outros escravos, muitos dos quais nem estavam sendo julgados – com exceção apenas de Manoel Congo e Epifânio Moçambique, que foram citados pelos demais como os principais líderes.

Muitos escravos alegaram que foram “seduzidos” por um ou mais escravos para que fugissem para o mato. Em seu depoimento, vejamos o que alega Antônio Magro:

[...] perguntado se tem factos a állegár ou prova que justifique ou mostre sua inocencia respondeo que elle nada fês, porem que João Angola, e Manoél Pedro foi quem o seduzirão para fugir, e desta forma deo o Juis por findo o interrogatorio, em que assignou com as testemunhas [...].¹⁶⁶

Em outro trecho, Mariana Crioula afirma que:

[...] perguntado se tem factos a allegár ou prova que justifique ou mostra a sua inocencia respondeo que ella foi chamada pella preta Balbina, e que Manoel Congo, era o cabessa junto com João Angola, Vicente Muçambique e Manoel Pedro, os quaes seduzirão aos mais ahirem para o mato, e que athé obrigôu a muintos a fugirem e desta forma deo o Juis por findo o interrogatório [...].¹⁶⁷

De forma praticamente idêntica falou Rita Crioula em seu depoimento, acrescentando mais dois nomes aos que Mariana Crioula designou como sendo os cabeças da fuga. Assim, disse Rita Crioula em sua defesa:

[...] perguntado mais se tem factos á állegár, ou prova que justifique e mostre a sua Inocencia respondeu que estando ella deitada lhe disse Balbina Conga que se aprontasse para fugir com ella, e os outros, e que Manoél Congo estava na janela e lhe disse que sahisse senão que o Senhor tinha mandado ver gente para prender a todos, e que ella sahio levando Balbina e

¹⁶⁶ Processo de Insurreição, fls. 24.

¹⁶⁷ Ibid., fls. 25 e 25 verso.

seo filho, Sabe que Manoel Congo, João Angola Vicente Muçambique, Manoel Pedro, Evaristo Benguela, e Norberto Cabinda forão os que seduzirão aos outros para fugirem [...]¹⁶⁸

Estamos apenas citando trechos em que aparece o termo seduzir, contudo, mesmo em trechos onde não aparece esta palavra (obviamente grafada conforme as normas gramaticais da época) a percepção de que os escravos foram convencidos ou forçados a fugir fica bem nítida. Como sabemos e já salientamos, estes cativos estavam sob pressão no julgamento e não podemos esperar a verdade absoluta daqueles escravos julgados. Contudo, as entrelinhas, as lógicas que se repetem, podem nos dar algum indício da veracidade dos argumentos expostos.

Se pudermos considerar que dentre os escravos capturados, uma pequena minoria realmente se compõe dos líderes do movimento, como Manuel Congo, Epifânio Moçambique (que apenas foi interrogado, mas não processado) e Mariana Crioula. Considerando também os escravos citados no processo como líderes, embora não tivessem sido capturados a tempo para o julgamento, como os cativos Manoel Pedro Benguela, Vicente Moçambique (sentenciados a galés perpétuas, posteriormente), João Angola, Miguel Viado, Evaristo Benguela, Norberto Cabinda, Francisco Carpinteiro, Pai Ignácio Rebolo e os que não foram indicados como líderes, mas como sendo um dos que convidaram, ou seja, Lourenço Angola, Balbina Conga, José cidade e Francisco Carapira, teremos um total de 11 escravos supostamente líderes do movimento. Destes onze, três já estariam capturados e dois passavam por julgamento.

Poderíamos considerar então que 8 escravos, que seriam um dos supostos líderes, não tinham sido capturados no combate do dia 11 de novembro de 1838. Sendo assim, a maioria dos líderes ainda estaria foragida após o combate que pôs fim ao movimento. Então, a pergunta fundamental neste momento seria: se a maioria dos líderes do movimento não tinha sido capturada e a fuga parecia ser bem articulada e planejada, como explicar que apenas um combate pode ter posto fim ao quilombo? Ou seja, como explicar o fim prematuro do movimento, visto que a maioria dos líderes ainda estava foragida, juntamente com grande número de outros escravos.

¹⁶⁸ Ibid., fls. 26 e 26 verso.

Antes de responder a esta pergunta convém citarmos a seguinte matéria do jornal *O Sete de Abril*, de 28 de novembro de 1838:

Algumas informações temos tido desse movimento de escravos, e pela fonte que tivemos, podemos assegurar-lhe que são em tudo verdadeiras. Havia na fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, uns três ou quatro escravos que conseguiram a fama de feiticeiros e por esse título ganharam a confiança e respeito de grande parte dos escravos dessa fazenda que neles viam os senhores da natureza: esses tais malandrins persuadiram a esses escravos que os respeitavam, que eles tinham o poder de fazê-los invisíveis, aconselhando-os que fossem com eles para o mato, onde estabeleceriam uma fazenda, que seria como eles invisível: os papalvos acreditaram, arranjaram grande farnel, seduziram mulheres que os acompanhassem, e puseram-se em caminho, abrindo, não uma picada, mas uma estrada, em que podiam andar quatro homens de frente, e paravam e faziam grandes ranchos onde estivessem com toda a comodidade.¹⁶⁹

De acordo com a matéria citada, podemos perceber que na fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier existiam alguns escravos que eram considerados “feiticeiros”. E estes cativos feiticeiros teriam conseguido ganhar o respeito dos demais. A vantagem obtida com este respeito adquirido teria sido utilizada na “sedução” de outros escravos para que fugissem para o mato com o objetivo de montar um quilombo (uma fazenda) em região desconhecida.

O ponto principal que nos interessa aqui é justamente o fato de que alguns escravos seduziram (convenceram) os demais para que fugissem para o mato. Este talvez seja o ponto central de nosso trabalho, visto que traz implicações significativas para a nossa análise desta fuga escrava. Se uma minoria de cativos precisou “seduzir” uma maioria, isto implica dizer que a maioria dos escravos não teve necessariamente a pretensão de fugir, só passando a cogitar esta hipótese a partir do convencimento realizado por alguns escravos. Isto nos faz repensar, obviamente, a ideia de que estes escravos estivessem unidos em torno de um ideal comum, visto que esta suposta comunhão de ideias tenha sido algo bem incipiente e, porque não dizer, precária.

Possivelmente, os escravos considerados feiticeiros “seduziram” os outros cativos oferecendo alguma vantagem para que fugissem, ou simplesmente ameaçando alguns

¹⁶⁹ O Sete de Abril, edição de 28 de novembro de 1838.

outros. O que significa dizer que os outros cativos foram forçados a fugir. Ou seja, não existia exatamente uma “comunidade escrava” coesa e homogênea, visto que a maioria dos escravos precisou ser convencida a fugir. Percebemos então que a maioria foi cooptada por alguns poucos escravos. Certamente estes escravos que convenceram os demais eram alguns dos líderes citados no processo de insurreição.

Nossa principal hipótese é que a maioria dos escravos não queria fugir, visto que muitos cativos foram convencidos a praticar tal ato, seja por intimidação, seja por persuasão. A prova disto está no fato de que a grande maioria dos escravos voltou após a repressão, já que seus principais líderes e, conseqüentemente, articuladores da fuga, estavam presos ou mortos (caso do vice-rei, cujo nome não pôde ser identificado pela documentação). Muitos dos escravos participantes da insurreição, voltaram apadrinhados, ou seja, por vontade própria e com proteção de alguém.

Não estamos tentando dizer que a fuga nada representou ou que as fugas não acabavam, aos poucos, trazendo mudanças para as relações dentro da escravidão (a relação senhor-escravo), mas mostrar que estes escravos não pensavam de forma exatamente igual e nem formavam um conjunto homogêneo que buscava por todas as formas a liberdade. O que queriam na realidade era uma vida melhor e isso, muitas vezes – se não quase sempre – dentro da escravidão.

Os escravos envolvidos na fuga, apesar de toda a atitude de rebeldia e insurreição, agiram dentro da lógica do sistema e não estavam, necessariamente, negando a escravidão. Pode parecer contraditório, ao se analisar uma fuga coletiva de escravos, uma insurreição (dentro das especificidades do termo para a época), afirmar que não houve contestação do sistema vigente. Porém, se nos atentarmos para as evidências, perceberemos que a legitimidade da propriedade escrava não foi em momento algum contestada.

Os escravos fugiram dentro de uma situação específica. O cativo Manuel Congo afirmou em seu depoimento que fugiu porque um de seus parceiros fora morto e ele foi pedir providências ao seu senhor e depois disto fugiu. Apesar de considerarmos que não fora a morte de Camilo Sapateiro a real causa da fuga dos escravos, constatação feita a partir de nossa análise desenvolvida anteriormente, nos interessa pensar aqui que esta alegação de Manuel Congo, de ter fugido por conta da morte de um escravo, seu parceiro,

mostra que este argumento era válido e legítimo dentro daquele contexto de escravidão. Partindo desta ótica, fica evidente que o seu senhor – Manuel Francisco Xavier – precisava agir de determinada maneira (legítima na ótica dos escravos) e não agiu, estimulando, dessa forma, certos escravos a fugirem. Os escravos percebiam claramente quais eram as formas de agir adequadas aos senhores e aos cativos. Ou seja, da mesma forma que havia “normas senhoriais de governo da escravaria sancionadas pela comunidade”¹⁷⁰, existia também regras entre os escravos, ou seja, uma legitimação emanada dos escravos, que, de certa forma, os convencia da legitimidade da exploração de seus corpos pelos seus senhores: um cativo justo.

Estas regras costumeiras identificavam senhor e escravos, não simplesmente pela posse de um indivíduo, mas pela delimitação do papel social de cada ator em questão.

A fuga em si pode, à primeira vista, caracterizar uma negação ao sistema escravista e a busca da liberdade. Porém, ao analisarmos os fatos, percebemos que a fuga não se deu pela crença na ilegalidade da propriedade escrava, mas pelo argumento do mau uso desta propriedade. Ou seja, se houver um cativo justo, dentro das regras costumeiras negociadas ao longo do desenvolvimento da instituição, a submissão é aceitável. E esta situação não se deu apenas neste episódio que estamos analisando, mas em outros que ocorreram em torno do próprio período histórico estudado. Como Hebe Mattos percebeu:

Por todo o conturbado período do Primeiro Reinado e das regências, a metáfora da escravidão, como imagem de opressão, foi constantemente acionada – seja pelo discurso ‘patriota’ da época da independência (o Brasil escravo de Portugal), seja pelo liberal exaltado, que clamava por igualdade de direitos entre os brasileiros livres – sem que isso implicasse colocar em xeque o direito de propriedade sobre os seres humanos escravizados¹⁷¹.

Ou seja, assim como em movimentos como a Balaiada,¹⁷² onde – em seu momento mais radical – os balaios colocaram como questão central a busca de direitos iguais para o “povo de cor”, através da liderança de Gomes, quando a aproximação dos revoltosos com as tropas de Cosme (ex-escravo líder de um exército de três mil cativos revoltosos, que ele mesmo libertava ou obrigava os senhores a libertá-los) se tornava mais estreita, os rebeldes

¹⁷⁰ FERREIRA, op. cit., p. 258.

¹⁷¹ MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil... op. cit., p. 366.

¹⁷² Ibid., p. 365.

não irão, através desses atos, questionar a legitimação da propriedade escrava. Isto porque, tanto a proclamação de liberdade ao “povo de cor” – feita por Gomes – quanto à exigência da alforria – feita por Cosme para os membros de seu exército – se dão dentro da lógica da legitimidade da propriedade escrava e não da ilegalidade da instituição¹⁷³. De acordo com esta lógica exposta, a fuga dos escravos de Paty do Alferes também não vai caracterizar a negação da legitimidade da propriedade escrava.

Os cativos que participaram da fuga coletiva estavam inseridos dentro da lógica da escravidão. Acreditar que estes escravos pensavam com uma ótica diferente daquela que percebia a escravidão como instituição natural da sociedade, seria irreal e anacrônico. Por isso, dificilmente indivíduos tão diferentes, de etnias tão díspares, poderiam pretender realizar um ato de subversão estrutural da sociedade e, sendo assim, propor derrubar o sistema e negar completamente a escravidão. Sabemos que isso não se verificou, e no caso da fuga coletiva de Paty do Alferes, percebemos que o que de fato ocorreu foi uma fuga com a intenção de se construir um quilombo onde estes escravos pudessem viver melhor, e não uma fuga com a intenção de saquear fazendas e tomar o poder ou fazer uma “revolução” naquela região. O ato foi defensivo e não com a intenção de fazer “excursões”¹⁷⁴ para atacar senhores.

Correspondência do juiz de paz José Pinheiro de Sousa Werneck ao presidente da província do Rio de Janeiro, datada de 21 de dezembro de 1838, comprova que os escravos não estavam atacando sistematicamente as fazendas:

[...] Consta que outros se acham divididos em pequenos grupos; por hora não tem eles hostilizado os fazendeiros, e julgo o não farão por não de lhes dar tempo. Fica sentenciado um dos pretos do Capitão-Mor pelo crime de morte, e fico continuando o processo dos cabeças da sublevação.¹⁷⁵

¹⁷³ Ibid., p. 365-366.

¹⁷⁴ Em trabalho recente e empolgante, Ricardo Salles e Magno Fonseca Borges [Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava In: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.] propõem uma releitura do levante de Manuel Congo. Cf. Contudo, discordamos da lógica sugerida de que os escravos estavam realizando excursões (aparentemente sistemáticas) contra as propriedades dos senhores. Acreditamos que este discurso fora produzido para acentuar a gravidade da situação e também – e principalmente – dimensionar a grandeza da culpa do capitão-mor Manuel Francisco Xavier em face a esses acontecimentos.

¹⁷⁵ PINAUD, op. cit., p. 55.

São dois pontos importantes nesta comunicação. Primeiramente, a evidência de que os escravos não estavam atacando as fazendas de maneira sistemática e coordenada, visto que a repressão fora imediata e não deu tempo para que os escravos fugitivos assim procedessem. O segundo ponto mostra que as autoridades da região sabiam claramente que não havia apenas um líder do movimento, mas outros indivíduos que também seriam os “cabeças da sublevação”.

A ideia de que as autoridades ficaram muito apavoradas foi na verdade uma estratégia para demonstrar como aquele vizinho desafeto (Manuel Francisco Xavier) era um péssimo senhor. De certa forma, este pavor todo foi uma vingança clara que buscou a desmoralização daquele senhor.

Algumas considerações podem ser úteis, como, por exemplo, pensar que estes escravos precisaram voltar para as fazendas de seus senhores (além do fato de que a maioria destes cativos não estava tão afinada com o movimento) porque a tropa apreendeu grande parte dos alimentos roubados por estes cativos e queimou o que não puderam levar consigo. Contudo, estes escravos haviam saqueado a fazenda da Maravilha justamente para obter estes alimentos. Então a pergunta seria: por que não voltar a realizar saques para que conseguissem mantimentos que pudessem lhes abastecer até chegar ao local que pretendiam montar o quilombo em definitivo? Talvez porque naquele momento a vigilância da freguesia estivesse mais fortalecida. Mas, se assim for, por que não fugir para os quilombos de Iguaçú, por exemplo? Se o desejo de liberdade era tão intenso, o que justificaria o retorno à fazenda de seu senhor? Talvez a resposta seja que aqueles escravos não estivessem exatamente negando a lógica da escravidão, mas buscando uma vida melhor. A fuga não significou, como as autoridades tanto alardearam no início, o ataque à fazendas e a subversão à ordem pré-estabelecida da escravidão. Prova disso é que o combate que se deu foi, por parte dos escravos, defensivo. Foram as tropas que atacaram, que se armaram e formaram um contingente de 160 homens equipados para combater escravos que possuíam consigo 11 armas de fogo, num conjunto de 250 escravos. Os cativos estavam abrindo caminho na mata para encontrar seu pouso final. Se realmente quisessem atacar fazendas não estariam procurando um local para fundar um quilombo. Foram combatidos, como sabemos, antes de conseguir alcançar seu objetivo real de uma

vida melhor, longe de seus senhores. No mínimo os foragidos calcularam mal o poder repressivo. Se estavam articulados, estavam também mal preparados.

CAPÍTULO III

Dissensão entre senhores, procedimentos da Justiça escravista e concentração de terras e escravos

O resultado do julgamento dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, envolvidos na fuga coletiva e montagem de um quilombo nas matas de Santa Catarina, está diretamente ligado às disputas territoriais ocorridas anos antes na região de Paty do Alferes¹⁷⁶, sendo estas disputas responsáveis também pelo fracasso da localidade como vila. Os membros da elite do lugar se debateram tanto entre si pelo poder que o mando da região lhes foi tirado das mãos e Paty do Alferes foi rebaixada, tornando-se freguesia da recém criada vila de Vassouras.

Dentre os primeiros sesmeiros da região de Paty do Alferes encontram-se o alferes Leonardo Cardoso da Silva e o capitão Francisco Tavares, sendo este o personagem que, a partir de suas ações e compromissos assumidos ainda quando vivo, fez com que seus descendentes e, conseqüentemente, herdeiros de suas terras, vivenciassem longas disputas pela conservação da integridade total de suas terras e o aumento do poder local.

Com o crescimento da região e a necessidade de se estabelecer um local para a realização de cerimônias religiosas, o oratório existente dentro da propriedade do capitão Francisco Tavares foi estabelecido como capela curada pelo frei Francisco de S. Jeronymo, bispo de São Sebastião. Sendo assim, o bispo concedeu:

o privilégio de capela curada ao oratório do capitão de ordenanças Francisco Tavares, enquanto se descobriu, pela cultura das terras, sítio proporcionado à fundação de um templo.¹⁷⁷

Posteriormente, com o crescimento da região, o capitão Francisco Tavares doou, em 1739, 100 mil réis à Igreja e hipotecou meia légua de terras neste mesmo valor. Devido à

¹⁷⁶ SALLES, Ricardo; BORGES, Magno Fonseca. Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava... op. cit., p. 451.

¹⁷⁷ SOUZA, Alan de Carvalho. Desordem senhorial no Vale Paraíba fluminense na primeira metade do século XIX. Paty do Alferes/Vassouras: terras e escravos. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Severino Sombra. Vassouras, 2011. p. 18. Apud. ARAÚJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro e. Memórias históricas do Rio de Janeiro. In: BRAGA, Greenhalgh H. Faria. *De Vassouras: histórias, fatos, gente*. Rio de Janeiro: Ultra set Ed., 1978. p. 16.

necessidade de se construir um novo local para a reunião dos fiéis, por volta do ano de 1780, José de Oliveira Ribeiro e José Ribeiro da Cruz doaram 600 mil réis cada um em favor da Igreja. José de Oliveira Ribeiro era o dono da fazenda Freguesia e sucessor do capitão Francisco Tavares e, por conta disto, se viu obrigado a reservar uma parcela de suas terras para a construção do templo da igreja.¹⁷⁸ Parcela de terras diminuta, devemos esclarecer.

Sendo assim, José de Oliveira Ribeiro determinou que seu cunhado, José de Souza Vieira, deveria edificar a obra do templo, não permitindo que nenhuma outra pessoa pudesse realizar este trabalho. Inácio de Souza Werneck apresentou orçamento para a edificação do templo, mas foi impedido pela determinação de José de Oliveira Ribeiro. Alan de Carvalho Souza, em sua recente dissertação de Mestrado, procura interpretar esta obstinação de José de Oliveira Ribeiro em só aceitar a construção da igreja sendo realizada por seu cunhado, se perguntando se o motivo não seria para tentar reaver o dinheiro doado pela família. Souza¹⁷⁹ tenta interpretar também a posição de Inácio de Souza Werneck sobre a sua intenção de construir o templo, não chegando à conclusão sobre o que o teria levado a desejar construir a igreja. Sugere, entretanto, que Inácio de Souza Werneck tornou-se vigário após o falecimento de sua esposa. Poderíamos acrescentar à contribuição interpretativa deixada por Alan de Carvalho Souza, o fato de que, na época do Brasil Império, um dos critérios para se conseguir títulos nobiliárquicos e proeminência local era justamente contribuir com obras públicas, sendo patrocinador de empreendimentos que mostrariam a “grandeza” de determinado indivíduo frente à população, transformando-o em pessoa notável.¹⁸⁰ Talvez dentro desta lógica se encontre o principal motivo que levou estes donos de terras a se colocarem à frente na construção da igreja local.

O pagamento pela construção da igreja seria feito em três parcelas a José de Souza Vieira, de acordo com o andamento da obra. A segunda parcela não lhe foi paga devido à interrupção da construção. O abandono da obra obrigou a contratação de novo construtor, mas, José de Oliveira Ribeiro não aceitou o novo acerto com outro indivíduo, o que lhe rendeu fortes reclamações.¹⁸¹ O resultado foi a paralisação total da obra da igreja.

¹⁷⁸ Ibid., p.20.

¹⁷⁹ Ibid., p.19.

¹⁸⁰ SILVA, op. cit., p. 80-83.

¹⁸¹ SOUZA, op. cit., p.21.

Em 1793, quando faleceu José de Oliveira Ribeiro, as obras da igreja ainda continuavam paralisadas. O fruto do casamento entre José de Oliveira Ribeiro e Maria Victória era Francisca Xavier das Chagas, mas após a morte de seu marido, Maria Victória (sua viúva) resolveu casar-se novamente¹⁸².

De acordo com as determinações testamentais de José de Oliveira Ribeiro, após sua morte Maria Victória cuidaria da guarda de Francisca Xavier das Chagas e não poderia se casar novamente. Segundo José de Oliveira Ribeiro, sua esposa:

pela sua capacidade[...] faço [...] ela reger e governar a pessoa do mesmo menor e a sua legítima, aplicando-se rendimento da mesma para sua subsistência, e ainda pela sua meação; não passando a segundas núpcias¹⁸³

Contudo, cinco anos após a morte de seu marido, Maria Victória da Conceição se casou com José Francisco Xavier. Este segundo casamento acarretaria a perda do domínio dos bens. Isto foi solucionado, posteriormente, com o casamento de Francisca Xavier das Chagas com o irmão de José Francisco Xavier, em 1804.

No Vale do Paraíba fluminense, em especial em Vassouras, os grandes proprietários de terras precisavam e desejavam concentrar terras nas mãos dos membros de seu clã. Para isso era fundamental o estabelecimento de casamentos dentro da própria família, ou, então, a união com outro clã aliado. Esta era uma prática difundida no Brasil do oitocentos entre as classes mais abastadas e acabava tornando mais claras as divisões entre clãs, visto que deixava transparecer potenciais rivalidades locais. Como confirma Salles, “as famílias dos grandes proprietários do Vale casavam-se entre si e, assim, evitavam a fragmentação da propriedade, quando não ampliavam sua rede de riquezas, poder e influência”¹⁸⁴. É dentro desta lógica que podemos entender a união entre Manuel Francisco Xavier com Francisca Xavier das Chagas. Ou seja, não era um casamento entre o clã da família Xavier com um Ribeiro de Avelar ou Lacerda Werneck, mas uma distinção latente entre estes dois últimos clãs e a família Xavier. Os Ribeiro de Avelar e os Lacerda Werneck também se utilizavam

¹⁸² Ibid., p. 22.

¹⁸³ STULZER, Aurélio (frei). *Notas para a história da Villa de Pati do Alferes*. Dezembro de 1944, p. 15.

¹⁸⁴ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império...* op. cit., p. 142.

da mesma estratégia, visto que consumavam casamentos entre si¹⁸⁵, comprovando a aliança existente entre estas duas famílias¹⁸⁶.

Os Ribeiro de Avelar implantaram uma fazenda em 1770 em Paty do Alferes por intermédio do patriarca da família, Antônio Ribeiro de Avelar, que teve 14 filhos.¹⁸⁷ Desses filhos, Joaquina Matilde de Assunção casou-se com seu primo Luís Gomes Ribeiro, que herdou a fazenda Pau Grande e posteriormente criou a fazenda Guaribu. Dessa união nasceram 13 filhos, dos quais Maria Isabel de Assunção casou-se com Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, proprietário de diversas fazendas na região de Paty do Alferes.¹⁸⁸ Um dos principais membros da família dos Ribeiro Avelar era Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, que na época da fuga dos escravos se viu também em meio à turbulenta situação, onde escravos de sua fazenda escaparam para o mato.

Além da família dos Ribeiro de Avelar, o clã dos Werneck era proeminente, sendo os Lacerda Werneck possivelmente o mais notório. O clã originou-se do major Inácio Werneck. Dentre os principais membros desta família destaca-se Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, barão de Paty do Alferes em 1852.

Após o casamento, em 1804, de Manoel Francisco Xavier com Francisca Xavier das Chagas, que passou a assinar com o nome de Francisca Elisa Xavier, a fazenda Freguesia passou a ser administrada pelo casal.¹⁸⁹

A partir deste momento, Manuel Francisco Xavier tomaria a frente da disputa que já vinha acontecendo em torno da definição da localidade – que no primeiro momento seria a região na qual se encontrava sua fazenda – que seria escolhida para a construção da sede da vila¹⁹⁰, o que demandaria a perda de certa parcela das terras da fazenda Freguesia. Foi no ano de 1816 que esta solicitação foi feita, o que ameaçava a integridade de suas terras e poderia abalar seu poder enquanto grande proprietário de terras da região, visto que

¹⁸⁵ BORGES, Magno Fonseca; GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *Rebeliões escravas antes da extinção do tráfico...* op. cit., p. 246.

¹⁸⁶ SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo...* op. cit., 142-143.

¹⁸⁷ Para maiores informações sobre a família Ribeiro de Avelar, consultar: http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/cantagalo_ribavel.htm

¹⁸⁸ Para maiores informações sobre a família Werneck, ver: SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista...* op. cit.

¹⁸⁹ SALLES, Ricardo; BORGES, Magno Fonseca. *Vassouras – 1830-1850: poder local e rebeldia escrava...* op. cit., p. 450.

¹⁹⁰ *Ibid.*, p. 450.

dependia justamente de terras para manter e ampliar este poder. Em meio a várias intrigas para a construção da sede da vila, ficou decidido, após tentativas tanto de Manuel Francisco Xavier quanto de Antônio Luiz Machado de se esquivar da obrigação de ceder parte de suas terras para a construção da sede da vila – visto que esta obrigação acompanhava aqueles que haviam recebido a concessão do título de sesmária¹⁹¹ – que a sede seria construída no local pertencente à propriedade de Antônio Luiz Machado, na região denominada Paty. Mesmo após forte reclamação de Antônio Luiz Machado e tentativas efetivas para que não fosse edificada a sede da vila em suas propriedades, por fim a sede foi realmente confirmada no local conhecido como Paty.

Foi em torno desta disputa de poder local – que tinha raízes em anos anteriores a definição da sede da vila, onde a disputa pela construção da igreja era o foco principal – que os proprietários da fazenda Freguesia acabaram produzindo inimigos na localidade. Dentre eles, Inácio de Souza Werneck e Francisco Peixoto Lacerda (na época de José de Oliveira Ribeiro) e o próprio Antônio Luiz Machado (na época de Manuel Francisco Xavier). Fica claro, obviamente, que de ambos os lados, cada família pretendia manter e aumentar o poder local que possuía.

O que se consegue perceber ao analisar os acontecimentos é que as questões relativas ao bem público ficavam em segundo plano quando se tratava de preservar o poder local de cada grande proprietário de terras, e isso foi, sem dúvida, o que acabou fazendo com que a recém vila de Paty do Alferes, criada em 1820 e extinta em 1833, não pudesse prosperar e, estagnada em torno de brigas políticas dentro da própria elite local, fosse rebaixada à categoria de freguesia da vila de Vassouras, tendo perdurado como vila apenas por 13 anos e nada mais¹⁹².

Toda essa situação precisou ser sucintamente esclarecida para que pudéssemos agora, entender melhor o motivo da perseguição realizada contra o capitão-mor Manuel Francisco Xavier (que recebeu este título em 1821 ao assumir cargo na câmara de vereadores, sendo presidente da mesma e tendo exercido o cargo de juiz ordinário¹⁹³) na época do levante de escravos em 1838. Na constituição dos primeiros membros da câmara não só Manoel Francisco Xavier recebeu cargos, seus inimigos políticos também

¹⁹¹ SOUZA, op. cit., p.27

¹⁹² RAPOSO, Ignácio. *História de Vassouras*. 2ª ed. Niterói, SEEC, 1978. p. 27.

¹⁹³ SOUZA, op. cit., p. 32.

receberam, talvez isto tenha sido feito pelo governo regencial para que se evitasse na região uma luta mais acirrada entre facções. Dessa forma, a intenção parece caminhar no sentido de não deixar nas mãos de uma só família o poder local. O interesse seria equilibrar as forças.¹⁹⁴

Até 1827, Manuel Francisco Xavier, como detentor do título de capitão-mor, era possuidor de amplas atribuições:

O capitão mor era quem regia a localidade, obrigado a mante-la em paz prevenindo os crimes ou prendendo os criminosos. Podia mandar e tinha de ser obedecido em tudo quanto lhe parecesse ou constava ser útil a ordem publica e ao socego da população. Podia prender correcionalmente os perturbadores, expellir da terra o vagabundo e forasteiros suspeitos, prohibir as reuniões em publico, permitir ou negar licença para divertimentos e festas da rua. Se o capitão se limitasse a esse e outros deveres do officio, quanto mais enérgico e austero, tanto era estimado. Valla, em suma, um autocrata, que só ao capitão general dava contas¹⁹⁵

Após 1827 suas atribuições de capitão-mor não lhe foram retiradas, mas elas passaram a ser compartilhadas com outra figura: o juiz de paz. Para complicar a situação, basta dizer que o indivíduo que assumiu o cargo de juiz de paz fazia parte de família adversária, politicamente falando. Ou seja, até a criação do cargo de juiz de paz e conseqüente início do exercício do mesmo, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier possuía amplo poder dentro da recém criada vila de Paty do Alferes.

A criação do cargo de juiz de paz se deu por lei em 1827 e representava o primeiro passo em direção ao projeto que buscava a descentralização do judiciário¹⁹⁶. Algum tempo depois, já no Período Regencial, “*uma radical reorganização do Judiciário cedeu poderes extraordinários a magistrados não togados*”¹⁹⁷, ou seja, aos juízes de paz. A estes magistrados não togados cabiam realizar conciliações em pequenos litígios e em especial, manter a ordem pública. Eram eleitos pelos votantes da localidade na qual desempenhariam suas funções. Após o movimento que buscou limitar a descentralização que vinha

¹⁹⁴ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996, p. 12.

¹⁹⁵ SOUZA, Alan de Carvalho. Desordem senhorial no Vale Paraíba fluminense na primeira metade do século XIX... op. cit., p. 32-33. Apud. FORTE, José Mattoso Maia. *Memória da fundação de Vassouras*. Rio de Janeiro: Ed. O Globo, 1933. p. 35.

¹⁹⁶ SOUZA, op. cit., p. 67.

¹⁹⁷ PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 171.

ocorrendo através das reformas operadas nos momentos iniciais da regência, os juizes de paz passaram a sofrer acusações, que diziam que, com as amplas funções delegadas pelo Código do Processo Criminal de 1832, os juizes de paz fraudavam eleições, eram arbitrários, inclinados à corrupção e visto que eram homens vindos da comunidade local e, por conta disto, dependentes dos “potentados locais”¹⁹⁸, acabavam sendo parciais, sempre em busca de ascensão sociopolítica.

Ao escrever relatório à Assembléia Provincial para efeito nos anos de 1839 e 1840, o presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa constatou, justamente, como alguns desentendimentos entre membros da elite regional provocavam problemas nas pequenas localidades, onde:

[...] alguns pequenos desaguisados, que têm ocorrido em vários municípios da província, nascidos de intrigas próprias de povoações pequenas, e do abuso com que alguns juizes de paz se servem da terrível arma da pronúncia, em satisfação de ódios e ressentimentos particulares, [tendo como exemplo] [...] os acontecimentos ocorridos em novembro próximo passado na fazenda do capitão-mor Manoel Francisco Xavier, na freguesia de Paty do Alferes, cujos escravos em grande número se insubordinara e fugiram, aquilombando-se nos matos onde foram perseguidos logo, e presos, sendo depois devidamente castigados [...]

Esta crítica ao papel dos juizes de paz, obviamente, está situada na disputa – na conjuntura do Período Regencial – entre dois projetos políticos, um que buscava a descentralização administrativa, e outro, que pretendia a centralização. Os grupos que defendiam, ou a centralização ou a descentralização, vão se debater por todo o Período Regencial, até que no final deste período (1831-1840) o projeto centralizador sairá vencedor, conseguindo ao mesmo tempo aniquilar as revoltas que abalavam o Império.²⁰⁰

O que fica nítido ao se analisar os acontecimentos da insurreição dos escravos e incipiente montagem de um quilombo nas matas de Santa Catarina é que o cargo de juiz de paz – junto com os desdobramentos familiares que a função representava – vai ter peso decisivo no desfecho do julgamento dos escravos envolvidos na fuga e, conseqüentemente,

¹⁹⁸ BASILE, op. cit., p. 88.

¹⁹⁹ *Relatório do presidente da província do Rio de Janeiro, o conselheiro Paulino José Soares de Sousa, na abertura da 2ª sessão da 2ª legislatura da Assembléia Provincial, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1839 a 1840, 2ª edição, Niterói, Typ. de Amaral & Irmão, 1851.*

²⁰⁰ BASILE, op. cit., p. 84-90.

terá papel fundamental na desmoralização do capitão-mor Manuel Francisco Xavier frente aos demais membros da elite política da região.

3.1 – Um mau governo dos escravos

Um dos argumentos apresentados para criticar o papel do capitão-mor Manuel Francisco Xavier frente aos seus cativos foi a alegação de que este senhor de escravos não fora um bom administrador de suas fazendas e de seus cativos. Por conta disto, recebeu forte acusação:

Há pouco mais de um mês que [os escravos do capitão-mor] mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão-mor, sepultado no maior segredo [...]. Dois meses há, [...] que fora apreendido no Pilar uma grande porção de pólvora comprada [...] com dinheiro destes escravos. Em outra ocasião têm sido feridos homens brancos e espancados mortalmente capatazes desta grande fazenda; fatos que o mesmo capitão-mor trata de [...] esconder [...]. Tantos fatos sucedidos ultimamente, por espaço de quatro anos, têm posto em cautela os demais fazendeiros [...] receosos de que se contamine a insubordinação que lavra naquela freguesia [...]²⁰¹

Esta crítica (que já foi apresentada anteriormente) foi enviada pelo coronel-chefe da Guarda Nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck ao presidente da província, Paulino José Soares de Sousa e revela abertamente o desafeto do coronel-chefe ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier.

Anos mais tarde, precisamente 9 anos depois da fuga coletiva dos escravos liderados principalmente por Manuel Congo e Epifânio Moçambique, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck escreveria um manual endereçado ao seu filho para lhe instruir sobre os procedimentos necessários para a administração das fazendas. Nele, em 1847, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, futuro Barão de Paty do Alferes²⁰² escreveu que:

²⁰¹ Correspondência do coronel chefe da Legião, em Valença, Francisco Peixoto de Lacerda Vernek ao presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa. Arquivo Nacional: *Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça*, I J1 859.

²⁰² Se tornaria Barão em 15 de dezembro de 1852, sendo Barão com honras de grandeza no dia 2 de julho de 1853. Para maiores detalhes ver: RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do Império. Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Arquivo Nacional. Publicações do Arquivo Nacional, vol. 44. Rio de Janeiro, 1960.

Nem se diga que o preto é sempre inimigo do senhor, isso só sucede com os dois extremos, ou demasiada severidade, ou frouxidão excessiva, porque esta torna-os irascíveis ao mais pequeno excesso deste senhor frouxo, e aquela toca-os à desesperação.²⁰³

De acordo com Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, o escravo só se tornava perigoso, ou seja, inimigo do seu senhor, quando este agia de forma inadequada na administração de sua escravaria. Isto nos indica claramente que havia uma regra aceitável de conduta e governabilidade dentro do imaginário senhorial. Ou seja, havia normas de governo da escravaria sancionadas pela classe senhorial. Sem desconsiderarmos a latente briga política que se passava naquela região de Paty do Alferes e que envolvia um dos senhores mais afetados pela fuga dos escravos, ou seja, Manuel Francisco Xavier, fica evidente que este senhor infringiu uma regra tida como legítima no trato dos escravos e este fato foi usado por seus adversários como mais um argumento para acusá-lo publicamente. Um dos motivos apontados pelo próprio coronel-chefe foi que o capitão-mor fora “frouxo ao extremo” no trato com seus escravos e isto possibilitou que a desordem reinasse em sua fazenda, atitude que ofereceu oportunidade e motivação aos rebeldes.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, como forma de aliviar as tensões entre senhor e escravo, reservou a alguns de seus escravos um pedaço de terra no qual eles poderiam trabalhar, nos dias de folga que recebiam.

O fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças; plantem o seu café, o seu milho, feijões, bananas, batatas, carás, aipim, canas, etc. Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhes por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna.²⁰⁴

O coronel chefe da Legião percebeu que essa era a melhor atitude a se tomar, e certamente aprendera bastante com a insurreição ocorrida anos antes. Isso nos mostra que práticas deste tipo serviam para viabilizar o sistema, ou seja, atitudes como essa eram necessárias. Esta prática não era nova, visto que em 1823, José Bonifácio de Andrada e

²⁰³ SILVA, op. cit., p. 158-159.

²⁰⁴ Ibid., op. cit., p. 157.

Silva já havia mencionado a importância dessa ação que permitiria aos escravos possuir “suas terrinhas”,²⁰⁵ ao escrever, na Corte, texto à Assembleia Constituinte de 1823. Esta prática, conhecida pela historiografia como *brecha camponesa*, era, bem vista e aconselhada por muitos senhores de escravos. Sendo assim, não era uma prática paternalista, mas politicamente calculada. Essa atitude de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck indica uma estratégia usada para controlar a escravaria que possuía. O coronel-chefe da Guarda Nacional “acumularia até 1861, sete fazendas e cerca de mil escravos”²⁰⁶, número considerável, ou seja, este senhor de escravos precisava desenvolver meios de controlar toda essa massa de escravos residentes em suas fazendas, já que, caso esses escravos se rebelassem, apresentariam sérios problemas para a região e para as tropas da província. Certamente disto ele sabia.

Nessa parcela de terras reservadas aos escravos eles poderiam cultivar seus produtos de subsistência e isso tinha impacto não só para esses escravos que cultivavam suas roças diretamente, mas possibilitava o aumento do quantitativo de alimentos disponíveis para a manutenção da escravaria. Era uma possibilidade a mais para o senhor que passava a possuir escravos que podiam arcar, até certo ponto, com sua própria alimentação. Esta era uma situação de interesse para o senhor, que criava uma situação em que seus escravos passavam a ter uma tendência menor às fugas e situações de rebeldia.

Contudo, os cativos cultivavam não apenas produtos de subsistência em suas próprias roças, mas também tinham permissão para cultivar produtos voltados para a exportação, como, por exemplo, o café. Sendo assim, o café que era produzido pelo escravo em seu pedaço de terra era levado por algum representante de seu senhor para ser vendido no Rio de Janeiro. O dinheiro, fruto da venda dos produtos dos escravos, era dividido entre aqueles escravos que possuíam direito às suas próprias roças, ao seu pedaço de terra. Todos aqueles cativos ligados diretamente à produção de café vendidos pelo senhor, teriam direito ao dinheiro adquirido por estes produtos.

²⁰⁵ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”. In: *Obra política de José Bonifácio*. Brasília: Senado Federal, 1973. p. 96-92

²⁰⁶ *Ibid.*, p 138.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, quando escreveu sobre o pedaço de terra que fora separado a um determinado grupo de escravos, argumentou que as roças dos escravos:

[...] e o produto que delas tiram faz-lhes adquirir certo amor ao país, distrai-os um pouco da escravidão, e os entretém com esse seu pequeno direito de propriedade. Certamente o fazendeiro vê encher-se a sua alma de certa satisfação quando vê vir o seu escravo da sua roça trazendo o seu cacho de banana, o cará, a cana, etc.²⁰⁷

Dessa forma, verificamos como era necessária uma estratégia senhorial para conter a insatisfação dos escravos e possibilitar a manutenção do sistema, dentro da lógica escravista. E nesta concepção de governo dentro da fazenda, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier foi visto como mau senhor, não tendo competência para gerenciar seus escravos. É certo, contudo, que esta crítica mais acirrada sempre esteve ligada diretamente às disputas pelo poder local, tendo suas raízes muito antes de 1838, ano da fuga dos escravos.

3.2 – A ilegalidade dos julgamentos dos escravos

De acordo com o Código Criminal do Império, para que se configurasse uma insurreição era necessária a reunião de "vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força"²⁰⁸. Outras formas de crime eram tipificadas pelo mesmo código, como conspiração²⁰⁹, rebelião²¹⁰, sedição²¹¹, resistência²¹² e outras, sendo o crime de insurreição considerado o mais grave de todos²¹³. Os escravos de Paty do Alferes buscaram a liberdade por meio da força, mas, fica bastante nítido que os mesmos não pretenderam tomar o poder ou assassinar seus senhores, antes, tiveram atitude defensiva para conseguirem se manter foragidos e longe da vista de seus donos. Isso inclui o fato destes escravos foragidos terem

²⁰⁷ Ibid., p. 158.

²⁰⁸ Artigo 113 do Código Criminal do Império do Brasil.

²⁰⁹ Artigo 107.

²¹⁰ Artigo 110.

²¹¹ Artigo 111.

²¹² Artigo 116.

²¹³ PINAUD, op. cit., p. 87.

atacado, por volta do dia 10 de novembro de 1838, a tropa do Silveira com a intenção de conseguirem pólvora. Ao menos essa foi a justificativa que o inspetor do 9º Quartelão, Joaquim Mascarenhas Salter encontrou para o ataque. Vejamos:

Neste momento tive huma participação do José Gomes, morador do cargo, Dantos, que os Pretos do capitão Mor, forrão visto para aquelles lados e que tinhão atacado a tropa do Silveira afim de ver si trazião Pólvora, isso participo a Vossa Senhoria para seu melhor governo, eu estou a espera de Alguns Pedestres para cumprir com a ordem que tive de Vossa Senhoria. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Pau Grande, 10 de Novembro de 1838.²¹⁴

De acordo com esta carta endereçada ao juiz de paz José Pinheiro de Souza Werneck, os escravos fugitivos tinham atacado a tropa do Silveira com a intenção de roubar pólvora. A carta, contudo, não informa se estes escravos conseguiram a pólvora que buscavam. Fica implícita, entretanto, a informação de que a tentativa do roubo não obtivera sucesso.

Não houve pretensão, por parte dos escravos, de contestar o Estado legalmente instituído, ou seja, os cativos que participaram deste episódio de fuga e tentativa de montagem de um quilombo, não intencionaram libertar oficialmente os escravos daquela região ou recusar, frente aos seus senhores, a condição legal de escravos, visto que o que ocorreu foi justamente o contrário, já que todas as ações que tomaram foram sempre dentro da lógica da escravidão. Prova disso está posta na atitude dos escravos, por exemplo, de contestar a conduta do senhor frente à morte de um escravo, visto que pela argumentação dos escravos, este senhor deveria ter punido o autor do crime. Esta contestação feita pelos escravos em momento algum questionou a posição de Manuel Francisco Xavier como senhor de escravos, mas o que ocorreu foi à contestação da falta de postura deste senhor frente à sua posição de dono daqueles cativos. Ou seja, isto é uma amostra de como aqueles cativos praticavam seus atos – e não poderia ser diferente – sem a ideia de ruptura da ordem. Apesar disto, ou seja, apesar desta não contestação direta da instituição da escravidão e seu aparato legal, foi feita pelos escravos uma contestação simbólica, caracterizada pela fuga que empreenderam, já que, com a fuga, inevitavelmente, estavam se colocando contra o poder do Estado Imperial, que era escravista por essência. Por isso,

²¹⁴ Processo de Insurreição, fls 4.

fugir “para hum lugar aonde nunca mais havião de ver seo Senhor”²¹⁵ e com isto, tentar ter uma vida melhor fora do mundo da escravidão de seu senhor, era para o Estado atitude de Insurreição e crime contra a ordem vigente.

João Luiz Duboc Pinaud, ao analisar os acontecimentos de novembro de 1838 e principalmente os dois processos que foram abertos na Justiça para apurar o ocorrido e julgar os escravos envolvidos na fuga coletiva, e por conta disto, insurreição, praticada por escravos de Paty do Alferes, demonstra como uma série de procedimentos ilegais para a própria época, possibilitaram a condenação de Manuel Congo à força. No entanto, como veremos adiante, não era bem assim.

De acordo com Pinaud, Manoel Congo “foi oficialmente assassinado mediante simulacros de processo penal”²¹⁶. Para chegar a esta conclusão, Pinaud cita vários elementos do processo que teriam, por si só, invalidado todo o julgamento.

Um desses vários elementos seria o fato de que não havia acusação individual, ou seja, cada escravo não era julgado por determinado crime cometido, mas por todos os crimes. Isto, como argumenta Pinaud, “possibilitou concentrar a imputação [da pena] em um deles, Manoel Congo, como responsável exclusivo e organizador (“o cabeça”) da insurreição, além de autor do homicídio”²¹⁷

Precisamos esclarecer, contudo, que a acusação de homicídio foi feita apenas a Manuel Congo e não aos demais escravos e também que todos foram acusados sim, de um crime comum, que seria o crime de insurreição. Dessa forma, precisamos diferenciar mais claramente esta questão trazida por Pinaud. De acordo com o pensamento do autor, o que na verdade ocorreu foi uma acusação realizada em conjunto e não personalizada, ou seja, não houve uma acusação realizada de forma singularizada. Mesmo havendo crime comum praticado pelos escravos, era necessário que a acusação fosse feita de forma mais precisa e direta a cada escravo. Dessa forma, Pinaud acusou a falta de um direcionamento das acusações de forma individual, visto que o julgamento dos cativos se deu de forma coletiva²¹⁸. A única exceção a esta questão, como já mencionamos, fica por conta da acusação direcionada ao cativo Manuel Congo, visto que apenas este escravo foi acusado

²¹⁵ Ibid. fls. 42 verso e 43.

²¹⁶ PINAUD, op. cit., p. 69.

²¹⁷ Ibid., p. 55.

²¹⁸ Ibid., p. 58-59.

de homicídio e todos os demais (incluindo Manuel Congo) foram acusados de crime de insurreição, justamente porque foi esta a consequência do ato de fuga e aquilombamento que empreenderam.

Quanto à questão da generalização da acusação feita aos escravos, temos um bom exemplo que demonstra melhor o que estamos tentando dizer, que é o fato dos escravos terem tido apenas um defensor (curador) e não um defensor para cada um, visto que, apesar de terem cometido um crime comum, precisavam ser representados individualmente, o que não foi feito. Como argumenta Pinaud, “o Curador não poderia representar todos os acusados”.²¹⁹

Outro elemento que caracterizaria a ilegalidade dos julgamentos seria o fato de que o libelo de acusação individual destinado a Manuel Congo, o qual o escrivão Florindo da Fonseca Silva afirma que o mesmo escravo recebera cópia, provavelmente no dia 23 de janeiro de 1839 (data da entrega do libelo no Cartório), fora entregue a um cativo (Manuel Congo) que era analfabeto e que só teria um Curador nomeado para representá-lo no dia 26 de janeiro do mesmo ano, ou seja, três dias depois. Pinaud afirma que tanto a apresentação do libelo quanto a nomeação do Curador foram “inócuas e [...] juridicamente inválidas”.²²⁰ Isto porque Manuel Congo não pôde se defender, visto que somente no dia do julgamento foi-lhe nomeado Curador.

De acordo com Pinaud, “a intenção judicial de não apurar os fatos em todas as suas circunstâncias, era manifesta”.²²¹ parecia haver todo um arranjo revestido por bases legais que direcionou todo o julgamento em prol da condenação de Manuel Congo – como líder único e absoluto da insurreição – e do seu senhor, Manuel Francisco Xavier, como o proprietário dos escravos que fugiram, fato que o caracterizaria perante seus pares como senhor inapto.

Pinaud, em alusão a Manuel Congo, afirma que “sua inquirição foi ilegal, nada constando do processo que autorize a conclusão sobre correspondência entre o efetivamente declarado e o escrito”.²²² Dessa forma, fica nítido que faltou zelo e a devida atenção aos depoimentos dos escravos, visto que o que se verificou foi uma sucessão de depoimentos

²¹⁹ Ibid., p. 80.

²²⁰ Ibid., p. 60.

²²¹ Ibid., p. 63.

²²² Ibid., p. 65.

padronizados ao extremo. O juiz não explorou mais os depoimentos, no sentido de ampliar as possibilidades da investigação. Isso acabou ajudando na condenação dos escravos, visto que os mesmos não dispuseram de maiores possibilidades de defesa. Assim, “a inquirição operou a priori punitivo, realizando retórica incriminadora genérica em lugar da discriminação dos fatos, motivos, antecedentes e intenções de cada um dos acusados”.²²³ Ao fazer isto, demonstra-se as relações sociais e de poder existentes naquela sociedade oitocentista, nas quais o poder dos senhores era extremo e aos escravos era vetado o acesso eficaz à justiça embasada na lei, à revelia do que vem demonstrando a historiografia da escravidão.

Exemplo oportuno, como forma de observar um paralelo entre o julgamento de escravos e homens livres naquela sociedade escravista brasileira do século XIX, pode ser evidenciado a partir de um processo de homicídio realizado em momento anterior ao julgamento de Manuel Congo (em 12 de novembro de 1838).²²⁴ O desenvolvimento deste processo se deu em data anterior ao julgamento dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, mas se passou na mesma época, com diferença de poucos meses. O julgamento apresentou possibilidades defensivas. Manuel Vieira dos Anjos (senhor de escravos) acusado de matar quatro de seus cativos e os enterrar em sua propriedade, foi enquadrado no artigo 193 do Código Criminal (sem agravantes) e não no artigo 192 (com agravantes), como no caso de Manuel Congo.²²⁵ A questão é que estamos trabalhando aqui com uma sociedade escravista e dentro desta concepção não poderíamos esperar lógica diferente da que atribui culpa a escravos e fornece elementos para inocentar senhores. Parece que em alguns momentos, Pinaud se esqueceu desta lógica escravista. Verificamos isso quando lemos que:

As inquirições feitas nos processos de homicídio e insurreição não passaram de reduplicação das perguntas tal como tipificadas pelo art. 98 do

²²³ Ibid., p. 66.

²²⁴ Ibid., p. 67.

²²⁵ Manuel Congo foi enquadrado no artigo 192 do Código Criminal juntamente com o artigo 4º da lei de 10 de junho de 1835. Manuel Vieira dos Anjos foi condenado pelo artigo 193 do Código Criminal (que indica que o homicídio não fora revestido de agravantes). Ou seja, o proprietário de escravos em questão obteve pena branda, apesar do homicídio cometido contra quatro escravos. Maiores detalhes, ver: PINAUD, João Luiz Duboc. *Insurreição Negra e Justiça...*, op. cit.

Código de Processo então vigente, mas sem atender, entretanto, às exigências de garantia da *liberdade* do réu e autenticidade de cada ato.²²⁶

Na realidade, sabemos que não poderíamos esperar um procedimento jurídico imparcial, onde escravos fugitivos fossem julgados a partir de uma lógica diferente da encontrada em uma sociedade escravista por essência. E como sociedade escravista por essência, a garantia da liberdade não era possível para escravos, independentemente de se tratar de ato judicial, ou seja, de um julgamento baseado em leis. Leis geridas em uma sociedade escravista, devemos lembrar, eram desiguais. Com efeito, muito provavelmente, sequer os livres, que também não eram iguais, teriam tratamento igualitário perante a lei.

3.3 – Concentração de terras e escravos

Em 1838 a propriedade de terras em Vassouras, no auge de sua concentração, estava nas mãos de poucos indivíduos enquadrados, de acordo com modelo criado por Ricardo Salles, no grupo dos grandes e megaproprietários de terras. Em seu estudo feito sobre a posse de escravos na região, Salles constatou que entre os anos de 1836 a 1850 os grandes proprietários em conjunto com os megaproprietários possuíam 74,23% da propriedade de escravos e, no conjunto de senhores da região, representavam 29,1% desses donos de escravos.²²⁷ Concluimos que, quanto maior o primeiro número (74,23%) e menor o segundo (29,1%), maior o poderio desse grupo e maior a concentração da propriedade escrava nas mãos de poucos indivíduos dentro daquela região.

Isto indica a crescente e forte concentração de terras que a região de Vassouras estava vivenciando, sobretudo a partir de 1836. Salles divide os principais momentos da cultura cafeeira da região em quatro períodos, cada qual com duração de 15 anos: implantação da cultura cafeeira, de 1821 a 1835; expansão da produção de café e da *plantation* escravista, de 1836 a 1850; apogeu, de 1851 a 1865, e grandeza, de 1865 a 1880.²²⁸ Além disso, divide os senhores em cinco grupos: microproprietários (aqueles que possuíam de 1 a 4 escravos); pequenos proprietários (que detinham de 4 a 19 escravos);

²²⁶ PINAUD, op. cit., p. 64.

²²⁷ SALLES, Ricardo. Vassouras – século XIX. Da liberdade de se ter escravos à liberdade como direito. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 293-294.

²²⁸ *Ibid.*, p. 291.

médios proprietários (possuidores de 20 a 49 cativos); grandes proprietários (detentores de 50 a 99 escravos) e megaproprietários (aqueles indivíduos com mais de 100 cativos).

Possuindo em torno de 500 escravos, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier era um megaproprietário, assim como Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, que chegou a possuir 1.000 escravos. Este grupo de proprietários passou a concentrar maior número de escravos e a se destacar entre os senhores a partir do período que vai de 1836 a 1850, como confirma Salles:

[...] a acumulação da propriedade escrava detida por esse grupo [mega e grandes proprietários] ocorreu basicamente no período de expansão da cultura cafeeira (1836 a 1850), estabilizando-se em seguida. [...] tal acumulação foi concomitante à expansão física desses grandes e megaproprietários, que mais que dobraram sua proporção entre o conjunto dos proprietários entre 1821 e 1880.²²⁹

Trata-se do grupo dos megaproprietários, que dominou a região de Vassouras ao longo de todo o século XIX e, a partir da segunda metade do oitocentos, tornou o local o coração do Império do Brasil.²³⁰ Analisando os números extraídos da coleção de inventários da região entre 1821 e 1880, o autor percebeu que ao longo do período estudado os grandes vitoriosos, em se tratando de acumulação de escravos e monopolização da terra, foram os megaproprietários, em primeiro lugar, e os grandes proprietários, em segundo. Nota também que essa concentração da propriedade escrava se deu em detrimento dos médios proprietários que, ao longo desses 59 anos, tiveram sua participação na propriedade escrava reduzida.²³¹

Ao passo em que os megaproprietários iam acumulando escravos e expandindo seu poder, precisavam também assegurar o controle da sua própria escravaria. Este controle muitas vezes era mantido com base em certas concessões e negociações feitas pelos senhores aos escravos. Diante dessa realidade, vemos que além de um pedaço de terra que era permitido aos escravos (uma parcela deles) existia a possibilidade da concessão da alforria. De acordo Ricardo Salles, a primeira alforria registrada em inventário em

²²⁹ Ibid., p. 294.

²³⁰ STEIN, op. cit., p. 35.

²³¹ SALLES, Ricardo. Vassouras – século XIX. Da liberdade de se ter escravos à liberdade como direito...op. cit., p. 296.

Vassouras remonta ao ano de 1839.²³² Contudo, acreditamos que outros motivos explicam a ausência do registro de alforrias em inventários, e não necessariamente a inexistência da prática da manumissão na região de Vassouras.

Foi parâmetro para tratarmos deste assunto o trabalho de Roberto Guedes Ferreira *A Amizade e a Alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX)*,²³³ onde o autor percebeu o diminuto registro de alforrias ao analisar oito pastas de livros de notas cartoriais no período correspondente aos anos de 1806 até 1868 em Porto Feliz. Neste espaço de tempo (1806 – 1868), o autor verificou apenas 130 cartas de alforria que libertavam 147 cativos. Ao comparar estes dados com os de outras cidades, os números de alforrias registradas eram diminutas. A explicação dada por Ferreira, e que concordamos aqui, é que as alforrias estavam sub-registradas, ou seja, não foram registradas oficialmente, mas a prática era realizada.²³⁴ De acordo com Ferreira, “o sub-registro da alforria deriva simplesmente de o reconhecimento social da liberdade poder prescindir de documentos oficiais ou os papéis eram particulares”²³⁵. Dessa forma, podemos supor que para Vassouras, algo correlato possa ter ocorrido.

Nossa hipótese de que as alforrias eram práticas efetivamente existentes na região, apesar de não registradas oficialmente até 1839 – como defende Salles – pode ser comprovada a partir da análise do interrogatório feito pelo juiz de Direito Interino, Ignácio Pinheiro de Sousa Werneck, à ré Mariana Crioula, no dia 31 de janeiro de 1839:

E presente a décima ré a ré foi lhe proguntado como se chamava, respondeo que Marianna crioula. Que idade tinha, respondeo que vinte annos pouco mais ou menos. Se era casada ou solteira, respondeo que era cazada. Como se chamava o marido, respondeo que José. Se era forra ou captiva, respondeo que era cativa.²³⁶

O depoimento da escrava Mariana Crioula nos revela que a prática da alforria era algo comum na região, visto que a cativa não demonstrou falta de entendimento sobre o

²³² Ibid., p. 299.

²³³ FERREIRA, Roberto Guedes. “A Amizade e a Alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX), Afro-Ásia, nº 35 (2007).

²³⁴ Ibid., p. 90-92.

²³⁵ Ibid., p. 91-92.

²³⁶ Processo de Insurreição, fls 51 verso e 52.

teor da pergunta (se era forra ou cativa), pelo contrário, respondeu com naturalidade. No entanto, estamos arriscando, pois não avaliamos registros de alforria cartorial.

Parte da historiografia acredita que o crescimento da concessão da alforria está ligado ao incremento do comércio de escravos, ou seja, quanto maior a quantidade de escravos que entram no país, maior a possibilidade de que os senhores concedam este que é caracterizado pelos senhores como benefício, mesmo que para conquistar esta liberdade o escravo tenha pago por ela. Lembremos que estamos lidando aqui com uma sociedade pré-capitalista que se baseia na lógica do prestígio social e este não vinculado necessariamente ao possuir recursos financeiros, e sim, a obtenção de uma posição social reconhecida. A sociedade do século XIX se apegava fortemente a sua característica de hierarquização. Como argumenta Karl Polanyi, os homens que viviam em uma época pré-capitalista procuravam “preservar sua situação social” e esta estaria vinculada ao status do indivíduo enquanto classe e não puramente na busca principal de “defender seus bens materiais”, dentro de uma lógica capitalista de acumulação²³⁷. Prova disso é que indivíduos que enriqueceram trabalhando no comércio de grosso trato tinham sempre o desejo de se firmar socialmente a partir da compra de terras e escravos, mesmo que esta atividade não fosse tão lucrativa quanto o desenvolvimento do comércio que outrora praticavam.

Manolo Florentino²³⁸ e Mary Karasch²³⁹ verificaram correlação direta entre o abastecimento de escravos – um fluxo intenso de escravos recém-chegados – com a concessão de alforrias por parte de senhores de escravos. Ou seja, quanto maior a entrada de escravos em uma determinada região, maior o número de alforrias, e quando o contrário ocorria, ou seja, quando a entrada de escravos era menor, as alforrias tendiam a diminuir.

Sabemos que a alforria fazia parte das negociações entre senhores e escravos e como argumenta Salles:

Essas práticas serviam para esvaziar ou, ao menos, canalizar as tensões nas relações entre senhores e escravos. Os primeiros, além de ter a reposição dos escravos assegurada pela abundante oferta africana, tinham nas alforrias

²³⁷ POLANYI, Karl. *A Grande transformação: as origens de nossa época*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000, p. 65-75.

²³⁸ FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, n.º 5, set. 2002.

²³⁹ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 289-90.

um importante instrumento de afirmação de ascendência moral sobre seus cativos [...]. Para os libertos, a conquista da alforria era sempre o resultado, em maior ou menor grau, de sua capacidade de jogar conforme as regras ditadas pela ordem escravista.²⁴⁰

O que percebemos é que a alforria era a via legal para a concretização da liberdade por parte dos escravos, que ao conquistá-la, estavam demonstrando sua capacidade de jogar dentro das regras do sistema escravista, reiterando ao mesmo tempo, sua submissão frente aos senhores. Como defende Roberto Guedes Ferreira, a alforria “é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita”²⁴¹, ou seja, é concessão senhorial que envolve a aceitação, por parte dos escravos, de sua condição de dependência. Isto, certamente não contradiz o fato de que os escravos sabiam utilizá-la como forma de barganha para alcançar o grande objetivo que era se reinserirem na sociedade, longe da escravidão, pela via legal, ou seja, pela alforria.

Não há dúvida de que a prática da alforria conferia ao sistema a estabilidade necessária para sua viabilização. Era concessão senhorial e estava no terreno do poder moral dos senhores, como defende Ferreira²⁴². Além da concessão da alforria, outras práticas estratégicas eram utilizadas pelos senhores na busca da estabilização do sistema, e em casos mais avançados, da contenção de insurreições.

Alguns proprietários de escravos redigiram, em 1854, texto para definir estratégias para conter as insurreições. Neste texto, acreditavam que era necessário:

[...] empregar todos os meios a seu alcance para convencerem os ditos fazendeiros do perigo das insurreições e da necessidade, quanto antes, de adotarem providências que obstem e previnam tão terrível mal. Urge portanto adotar-se um complexo de medidas prudentes e moderadas, um sistema de cautela e vigilância que tenha em vista a segurança de uns, sem ao mesmo tempo despertar as suspeitas de outros. Se houver a este respeito um acordo entre os fazendeiros, se cada um possuir em sua casa um elemento de resistência e não se entregar ao acaso, como até aqui, passando muitas vezes de uma confiança irrefletida para uma exageração de terror ainda mais irrefletida pode-se dizer que as insurreições mesmo parciais se

²⁴⁰ SALLES, Ricardo. Vassouras – século XIX. Da liberdade de se ter escravos à liberdade como direito... op. cit., p. 297-298.

²⁴¹ FERREIRA, Roberto Guedes. “A Amizade e a Alforria... op. cit., p. 87.

²⁴² Ibid., p. 87.

tornam, se não impossíveis, ao menos pouco assustadoras, pela facilidade com que podem ser comprimidas.²⁴³

Alguns pontos podem ser analisados tendo como base este trecho do documento. Em primeiro lugar é importante notar que estratégias para lidar com a escravaria eram bem reais, o que nos permite perceber que uma estratégia ligada à concessão da alforria para se evitar atitudes de insubordinação e fuga dos escravos pode ter fundamentos mais sólidos, tendo-se como base exemplos como deste documento que mostra proprietários de escravos buscando definir ações para melhor lidar com o problema das insurreições escravas.

Outro ponto estaria ligado à percepção de que, na realidade, nem todos os senhores de escravos estavam tão preocupados com esta questão referente às insurreições dos escravos, visto que neste documento, os proprietários de escravos responsáveis pela redação do texto demonstraram a necessidade de “convencerem” os outros “fazendeiros do perigo das insurreições”. Ora, se havia esta necessidade de convencimento, talvez as coisas não fossem tão alarmantes como parte da historiografia tem proposto com relação ao medo que se tinha das insurreições. Medo inclusive, tido como generalizado em vários momentos.

Algumas dessas medidas “prudentes e moderadas” poderiam ser de caráter estratégico e não necessariamente repressor. Dentro desta lógica, se argumentava que era necessário que o senhor permitisse:

Divertimentos entre os escravos; privar dos passatempos o homem que trabalha de manhã até a noite, sem nenhuma esperança, é barbaridade e falta de cálculo. Os africanos, em geral, são apaixonadíssimos de certos divertimentos: impedi-los é reduzi-los ao desespero, o mais perigoso dos conselheiros. Quem se diverte não conspira.²⁴⁴

Esta lógica estava bem alinhada com as concepções de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck no sentido de desviar a atenção do escravo das fugas, entretendo seu pensamento e lhe dando uma margem de esperança em possuir uma vida melhor.

²⁴³GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX...* op. cit., p. 234-235. Apud. Instruções para a Comissão Permanente Nomeada pelos Fazendeiros do Município de Vassouras. Rio de Janeiro, Typ. Episcopal de Guimarães & CA, 1854.

²⁴⁴ Ibid., p. 242-243.

Estes exemplos mostram como era bem possível que houvesse um cálculo feito pelos senhores em prol do controle da escravaria e que as alforrias eram utilizadas para se conseguir certa pacificação das senzalas.

3.4 – As notícias da fuga

Na época dos acontecimentos da insurreição escrava em Vassouras, o jornal *O Sete de Abril* apresentou algumas matérias sobre os fatos ocorridos em novembro de 1838. Em matéria do dia 16 de novembro, cinco dias após a repressão feita ao incipiente quilombo, o jornal revelou:

Havendo o Presidente da Província do Rio de Janeiro participado ao Governo que mais de 100 escravos de uma Fazenda do Paty do Alferes haviam fugido, e podendo, fuga de tamanha quantidade de escravos, vir a sêr pernicioso, por haverem n`aquellas immediações muitas fazendas e muita escravaria, julgou o Governo dever por prevenção e cautella, mandar um forte piquete de Permanentes que ajudasse a capturar os escravos, e impossibilitar-se qualquer tentativa de resistencia da parte deles.

Como o serviço do Corpo de Permanentes esta feito com muita regularidade, fácil foi apromptar-se em uma tarde a força necessária, que saío immediatamente sob as ordens do Commandante do Corpo, o qual foi pessoalmente para evitar em missão tão milindroza, quaesquér excéssos da parte de seus subordinados.

São pois infundados os receíos que ácerca da partida d`esse piquete se tem propagado.²⁴⁵

Podemos perceber como o jornal se mostrou parcial nesta matéria, visto que menciona fuga de “mais de 100 escravos de uma Fazenda do Paty do Alferes”, ou seja, tende a mostrar que a fuga se deu apenas em uma fazenda, o que sabemos não ser verdade. Acrescente-se a isso a alegação de que esta fuga em uma fazenda de Paty do Alferes poderia “sêr pernicioso” visto que poderia passar para as fazendas vizinhas da região. Nota-se, de imediato, o teor político por trás da matéria e que poderia ser entendido como o resultado das disputas políticas entre senhores de escravos de Paty do Alferes e que teria o capitão-mor Manuel Francisco Xavier como elemento indesejável pelos seus inimigos políticos, detentores do aparato policial e judicial.

²⁴⁵ O Sete de Abril, edição de 16 de novembro de 1838.

Outro aspecto que chama atenção é o fato de a matéria se preocupar com os possíveis “excêssos” que a tropa poderia cometer na perseguição aos escravos foragidos. Este ponto nos faz retomar uma discussão anterior, que diz respeito à tentativa insistente das autoridades responsáveis pela “captura” dos cativos fugidos em demonstrar veementemente que o primeiro ataque (tiro) partiu dos escravos aquilombados, o que é situação bastante duvidosa. A insistência pela atuação defensiva das tropas nos permite pensar justamente no contrário: fora a tropa que desferiu o primeiro tiro, indo capturar os escravos sem pretensão de negociar nada. O que para a época parece não ser de bom tom, pois, do contrário, não haveria necessidade da justificativa de que a tropa, no combate ao quilombo, apenas se defendeu dos escravos insurretos.

Outra matéria do jornal *O Sete de Abril*, datada de 21 de novembro do mesmo ano de 1838, nos informa que:

Os escravos no Paty do Alferes

Recebemos ante-ontem alguns pormenores ácêrca da fuga dos escravos da fazenda do Capitão-Mor do Paty, Manoel Francisco Xavier. Insurgiram-se esses pretos no dia 7 do corrente, e dividindo-se em dois bandos, seguiu um a direcção da serra do Coito pelas immediações do Pilar, e outro as serras da Tacoara e da Estrella.

O Juiz de Paz do Paty reuniu no dia 10 a Guarda Nacional e alguns pedestres, em força de 160 homens; e, marchando logo em seguimento dos pretos, encontrou no dia 11, pelas 5 horas da tarde, na direcção da Tacoara, uma grande picada, e de legua em legua um rancho, sorprendendo os pretos no quarto que estavam construindo.

Intimando-lhe o Juiz que se rendessem, responderam com insultos e tiros de espingarda; e mandando o Juiz fazer fogo sobre elles, fugiram os pretos, deixando 7 mortos e 23 prêsos, contando-se entre estes o Rei, e entre aquelles o Vice-Rei. Os pretos dispersaram-se, e por sêr-quasi noite não puderam sêr perseguidos; porêm tomou-se-lhes muito armamento, munições, ferramentas de diversas officinas e de roça, criação e muitas caixas de roupas.

Da parte da força que atacou, sabe-se positivamente que só morreram dois pedestres e que ha dois feridos. A Guarda Nacional não teve um só morto ou ferido.

As Autoridades do Paty e Vassouras instauraram logo o processo dos pretos prêsos, e por elles se soube que o seu plano não tinha ramificação alguma, que o seu objetivo era unicamente o de viverem como calhambolas, e que se tinham dividido logo que sahiram da fazenda.

O bando que seguiu pela serra do Coito ainda não tinha sido encontrado; suppunha-se que teriam dispersado tambem para mais facilmente escaparem á força que os perseguia.

O Sr. Luiz Alves de Lima chegou ao Paty no dia 14 ao meio dia, e, sabendo do ocorrido, consta-nos que, de acordo com as Autoridades do districto, determinára conservar-se n'aquella Freguezia até o dia 16, a vêr se recebia algumas notícias do lugar em que se achavam os pretos, e que, no caso de nada ouvir, se retiraria para a Côrte, pois era de presumir que os pretos tivessem debandado pelo mato, e para os prender ahi só servem os pedestres, praticos dos lugares, e não tropa da Côrte. A Guarda Nacional retirou-se, ficando apenas um piquete na fazenda do Capitão-Mór.²⁴⁶

Novamente a matéria mostra a fuga como sendo realizada por escravos de uma única fazenda, e, agora, sem omitir o nome de seu proprietário: o capitão-mor Manuel Francisco Xavier. O dia 7 de novembro foi dado como o dia da fuga, o que não é exato, visto que fora no dia 5 de novembro. Outra questão que parece interessante é a informação de que fora retirado dos escravos fugidos “muito armamento, munições, ferramentas de diversas officinas e de roça, criação e muitas caixas de roupas”. A expressão “muitos armamentos” é interessante, visto que, na verdade, foram apreendidos com os escravos 11 armas de fogo. Se fizermos a proporção do que isto representaria num conjunto de 100 escravos, como argumenta a matéria do dia 16, e considerando uma arma para cada escravo, teremos um percentual de 11% dos escravos armados. Se fizermos este percentual para um conjunto de 250 escravos, teremos 4,4% dos escravos possuindo armas. Logo, nem 5% dos escravos estavam munidos de armas de fogo. Sendo assim, considerar que muitas armas de fogo foram apreendidas é um absoluto exagero. Outro ponto interessante nesta matéria do jornal *O Sete de Abril* é o trecho que diz que o plano dos escravos “não tinha ramificação alguma, que o seu objetivo era unicamente o de viverem como calhambolas”, o que nos fornece mais evidências de que os escravos foragidos não pretenderam em momento algum tomar o poder na província, ou coisa semelhante. O que buscavam na verdade era uma vida melhor, e isso poderia ser tanto através da fuga e vida nas matas, com a montagem de um quilombo, como também, dentro da fazenda do seu senhor, contanto que se sentissem em um ambiente de justiça (regras sancionadas pela comunidade), o que, na visão daqueles escravos, seria uma escravidão aceitável. Um cativo justo.

A matéria do jornal *O Sete de Abril* com data de 30 de novembro é, talvez, a matéria que expressa mais abertamente a condenação pública do capitão-mor Manuel Francisco

²⁴⁶ O Sete de Abril, edição de 21 de novembro de 1838.

Xavier e que se insere indiscutivelmente dentro da lógica das disputas políticas na região de Paty do Alferes, onde mostra que:

Os escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier são conhecidos, desde muito tempo, por desordeiros e levantados; têm dado já a morte muitos capatazes e outros seus parceiros, e parece que mesmo bem perto da residência do senhor. Que vizinho influente, pois, poderia contribuir para semelhante acontecimento? É provável que esse vizinho influente também tenha escravos; e poderia querer tão funesto exemplo, ainda mesmo, supondo que se tratava de uma simples fuga? Os motivos devem ser procurados no tratamento que dá o capitão-mor a seus escravos, umas vezes afagando-os demais, outras lhes dando extravagantes castigos, sem que, por uma e outra coisa, tenha havido antecedentes que o justifiquem; deixando matar a seus olhos os seus mesmos capatazes, sem tomar providência alguma. Se o capitão-mor tratasse de exercer uma polícia vigilante nas suas fazendas, castigando e premiando com circunspeção, certamente nem tivera sofrido semelhante desgosto, e nem hoje tão escandaloso fato seria imputado a seus vizinhos.²⁴⁷

Todas essas duras críticas ao capitão-mor demonstram claramente que entre os senhores de escravos havia um conjunto de regras de conduta a serem seguidas pelos membros daquele corpo social. Independentemente de o capitão-mor ter ou não infringido aquelas regras, ou seja, neste ponto não interessa saber se eram verdadeiras ou não as denúncias, mas sim perceber que, se estas atitudes podiam ser invocadas para justificar determinada condenação a um senhor que se mostrava incompetente no trato com seus escravos, isto prova que estas regras de bom governo dos escravos eram fundamentos dos costumes do grupo dos senhores de escravos. Logo, não bastava possuir escravos, era também preciso se portar como senhor. O capitão-mor Manuel Francisco Xavier fora acusado pelos seus pares de infringir uma regra básica no que diz respeito à administração de sua fazenda e no trato de seus escravos. Dessa forma, podemos concluir que a permanência na elite política local – num sentido social, ou seja, em sentido mesmo de legitimação social pelos seus pares – requer o bom governo dos escravos.

²⁴⁷ O Sete de Abril, edição de 30 de novembro de 1838.

CONCLUSÃO

Ao longo dos três capítulos que se seguiram conseguimos formular inúmeras hipóteses e, em certa medida, comprová-las através de análise documental que procurou respostas para questões que vão além do que os documentos “desejaram” fornecer. Sendo assim, percebemos que em uma região cafeeira como Paty do Alferes, freguesia de Vassouras, dissensões intraelite poderiam ser refletidas na repressão a uma fuga em massa de escravos e ser usada para punir determinado senhor por conta de disputas de poder já fortemente demarcadas e antigas.

A análise da Revolta dos escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, em Paty do Alferes, freguesia de Vassouras, em 1838, nos revelou a dimensão da luta entre poderosos fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense e as consequências que esta briga causou no desfecho de uma insurreição quilombola de grandes proporções locais. Nossa análise constatou mais do que apenas as relações sociais vividas entre cativos no mundo da escravidão, suas vivências e vicissitudes. A análise das disputas intraelite nos fez entender como movimentos escravos poderiam ser impactados por disputas de interesses entre senhores rivais.

Nosso trabalho demonstrou também que as elites locais de Vassouras, ávidas pelo poder e pelo controle da vila – articuladas entre famílias proeminentes da região – estavam investidas nesse conflito interno para garantir a manutenção de seu poder local, desde a fundação da extinta vila de Paty do Alferes. Logo, com esta disputa política na dianteira dos acontecimentos, a punição aos escravos ganhou contornos específicos, onde a condenação dos cativos pertencentes ao capitão-mor foi assumida como peça-chave para a condenação moral deste senhor, revelando uma rixa antiga entre os Lacerda Werneck e Ribeiro de Avelar, de um lado, e, do outro, a família Xavier.

Toda essa disputa dentro da elite local é o pano de fundo fundamental onde a insatisfação escrava e o espírito de revolta vão se espalhar pela vila, movimentando a classe senhorial local para combater os escravos rebeldes, fazendo reunir um aparato policial considerável para a repressão dos insurretos.

Todos os desdobramentos da repressão à insurreição quilombola de Vassouras em 1838 foram influenciados por esta dissensão entre famílias rivais de Paty do Alferes. Desde

os momentos iniciais, quando as autoridades tomaram conhecimento dos acontecimentos, até o momento dos julgamentos dos escravos capturados, a disputa de poder e ressentimentos antigos se fizeram presente na repressão ao incipiente quilombo e forneceram elementos para culpabilizar o capitão-mor Manuel Francisco Xavier, ao identificá-lo como um mau senhor, displicente e incompetente no trato com seus escravos.

A primeira constatação de que a fuga dos escravos foi utilizada como vingança pessoal pôde ser verificada quando Francisco Peixoto de Lacerda Werneck escreveu carta para o presidente da província do Rio de Janeiro e alegou que o que ocorrera nas propriedades do capitão-mor já era esperado, visto que a insubordinação nas fazendas da Freguesia e Maravilha já ocorria há muito tempo, onde muitas violências dentro de suas terras já eram notórias.

Outra constatação dessa briga política pode ser verificada através da não condenação daqueles escravos envolvidos na insurreição quilombola e que pertenciam a outros senhores e não a Manuel Francisco Xavier – dono de todos os cativos julgados e condenados – como foi o caso do escravo Epifânio Moçambique, pertencente a Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, que fora acusado de ser um dos líderes do quilombo e que sequer foi julgado.

Última mostra de que os acontecimentos de 1838 revelaram as disputas pelo poder da região de Paty do Alferes é a condenação do escravo Manuel Congo à forca em setembro de 1839, e a punição moral de seu senhor, o capitão-mor Manuel Francisco Xavier, condenado a ser visto como mau senhor, sendo desmoralizado por seus pares.

Esta fuga de aproximadamente 250 escravos de algumas fazendas da região de Paty do Alferes, pode nos revelar como esta elite local da vila de Vassouras estava organizada e como as vicissitudes da escravidão eram interpretadas pelos escravos que se puseram em atitude de revolta e que buscavam melhores condições de existência, negociando suas vidas e reinventando suas ações frente ao mundo.

Um dos pontos que procuramos demonstrar através de nosso trabalho foi que, de acordo com as evidências encontradas, a maioria dos escravos que realizaram a fuga para as matas de Santa Catarina não estava em total acordo para fugir. Pois, se alguns poucos escravos (os líderes) precisaram convencer os demais para que fugissem, isto mostra que, na realidade, a hipótese de que aqueles escravos fugitivos possuíam aspirações comuns e

um sonho de liberdade fortemente compartilhado, nos parece equivocada. Obviamente, a fuga ocorreu, mas os laços de solidariedade daqueles escravos em prol da liberdade não eram tão fortes e o combate ao quilombo, que resultou na prisão de alguns líderes do movimento, foi suficiente para que a insurreição terminasse e fizesse voltar para as fazendas de seus senhores praticamente todos os escravos que ainda permaneciam foragidos na mata. Esta hipótese pode ser constatada a partir da análise dos depoimentos dos escravos, que na maioria dos casos, argumentaram que a fuga aconteceu devido ao convencimento feito por alguns escravos para que os demais fugissem. Evidências trazidas pela imprensa nos fizeram perceber também, que uns poucos escravos que possuíam influência sobre os outros, se valeram dessa situação para conseguir seduzir a grande maioria dos cativos, convencendo-os para que fugissem para o mato e lá fundassem um quilombo, longe da vista de seus senhores.

Alguns dos escravos de Manuel Francisco Xavier conseguiram estabelecer laços de casamento, mostrando que os mesmos foram bem sucedidos ao negociar suas vidas e estabelecer alianças que certamente poderiam lhes proporcionar vidas mais integradas e ganhos políticos maiores. Além dos escravos casados, os escravos especializados são considerados, por parte da historiografia, como sendo os mais integrados e, por conta disto, melhor articulados. Característica peculiar da insurreição quilombola de Vassouras, em 1838, é que grande parte de seus líderes e demais escravos envolvidos na fuga coletiva, eram especializados. Logo, foi uma insurreição liderada por escravos que, teoricamente, eram potencialmente melhor adaptados socialmente e que contavam, de certa forma, com regalias políticas e sociais. Podemos acrescentar ainda que os escravos casados tenham recebido julgamento diferenciado. Esta hipótese seria possível se entendermos que as mulheres foram inocentadas devido ao fato de serem socialmente mais integradas (casadas) e não apenas por serem mulheres. Dessa forma, podemos entender a absolvição das mulheres escravas pela ótica da integração social dentro da escravaria, o que nos mostraria que escravos que tivessem laços sociais mais consolidados (escravos casados) teriam tratamento diferenciado, inclusive perante a justiça. Do total de 8 escravos indiciados e que eram casados, apenas Manuel Congo (líder) e Miguel Viado, foram condenados.

Parte significativa dos escravos que foram julgados apontou em seus depoimentos a existência de outros líderes que também estariam à frente do movimento. Porém, no

decorrer dos julgamentos, esses escravos citados não foram intimados. Contudo, dois anos depois, alguns escravos que foram apontados como líderes haviam recebido punição que muito indicaria ter sido dada pela participação no levante. Este era o caso dos cativos Manuel Pedro Benguela e Vicente Moçambique, sentenciados à galés perpétuas. Isso nos mostrou que a elite local preferiu tomar como exemplo apenas um escravo (que recebeu severa punição, ou seja, a pena de morte) e que os demais cativos que participaram ativamente como líderes deveriam ser punidos à parte, para não demonstrar que a fuga dos escravos teria sido amplamente articulada e que o espírito de revolta havia alcançado níveis mais altos do que os aceitáveis. Desarticular os escravos rebeldes era a intenção da elite escravista da região.

Havia entre a classe senhorial de Paty do Alferes, regras de conduta fortemente sancionadas pela comunidade. Ser senhor de escravos significava ter determinadas posturas condizentes com aquela posição social. Um senhor de escravo para ser reconhecido como “bom” precisava se portar de forma adequada e tradicionalmente aceita por seus pares. Dessa forma, o senhor de escravos precisava tratar com rigor seus cativos, mas sem exageros, não podendo nem exceder nas punições e nem ser brando demais. Essa foi a principal crítica feita ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier. E entre os escravos, também havia regras e práticas costumeiramente aceitas pelos cativos, visto que estes esperavam postura adequada de seu senhor (o capitão-mor) e que, de acordo com a alegação dos escravos, não obtiveram. Se este argumento dos escravos poderia ser apreciado no julgamento, isto nos indicaria que era postura largamente aceita naquela sociedade escravista do século XIX brasileiro.

Sem desconsiderar toda a briga política envolvida em torno dos acontecimentos que puseram fim ao levante escravo, havia entre os senhores prática que parecia aceitável – além daquela que estipulava determinado comportamento adequado ao senhor de escravos frente à sua escravaria – que legitimava, de certa forma, a intervenção de outros senhores em esferas de alçada de determinado senhor, caso este não agisse da devida forma prevista pela comunidade senhorial. Constatação dessa prática é percebida pela interferência de outros senhores, e conseqüentemente do Estado, frente à insubordinação dos escravos de Manuel Francisco Xavier, mostrando que esta intervenção era possível e habitual. Como nos mostrou Roberto Guedes Ferreira: “a intromissão de terceiros e do Estado ocorria

quando os escravos pareciam fugir aos desgovernos senhoriais”²⁴⁸. Foi o que ocorreu em Paty do Alferes, em 1838. Está claro, entretanto, que não foram apenas os escravos do capitão-mor que se puseram em atitude de insubordinação, contudo, devemos lembrar que as querelas intraelite vieram à tona com a eclosão dos acontecimentos e foi utilizada para tentar resolver questões anteriores de disputa de poder local. Mas o que toda a situação ocorrida naquele momento na região nos mostrou foi que as críticas só foram feitas porque poderiam ser legitimadas pela elite senhorial, dando respaldo a uma possível ação por parte de outros senhores e do Estado. A peculiaridade é que estes senhores, que acabariam tomando à frente na intervenção de um espaço que em princípio pertenceria ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier, eram seus inimigos imediatos e de longa data. Como nos informou Roberto Guedes:

[o] Estado reconhecia que cabia aos senhores assegurar o governo sobre seus escravos. Mas, por outro lado, constantemente este governo escapava das mãos dos senhores. Precisamente nesses momentos o Estado se interpunha. Ao que tudo indica, portanto, o domínio permanente dos escravos era (ou deveria ser) da alçada de seus respectivos senhores, e o Estado só interferia em situações extremas, e de forma temporária.²⁴⁹

Foi precisamente o que ocorreu em torno do levante dos escravos de Paty do Alferes, onde o Estado interferiu para restabelecer a ordem na freguesia e devolver os escravos para seu senhor. Isto, ao mesmo tempo, significava punição moral ao capitão-mor e punição aos seus escravos.

Nossa análise dos acontecimentos ocorridos em Vassouras, no ano de 1838, nos mostrou que as lutas dos escravos por uma vida melhor eram realidade efetiva. Os escravos agiam de acordo com as possibilidades que lhes eram apresentadas, inclusive, fugindo para o mato em grande número, lutando e morrendo por acreditar em melhores condições para suas vidas. Dessa forma, nem sempre, suas ambições eram pela liberdade e sim por uma vida melhor. E por isso, essas práticas não negavam, necessariamente, a lógica da escravidão. Ou seja, viam a vida sob a escravidão como algo natural e inerente àquela sociedade. Questionar esta realidade não era essencialmente o objetivo, mas sim, tentar buscar condições mais favoráveis para sua sobrevivência, mesmo que fosse buscando uma

²⁴⁸ FERREIRA, op. cit., p. 250.

²⁴⁹ Ibid., p. 251.

nova vida em um lugar distante. Tentar perceber nas atitudes dos escravos a negação da escravidão é possível armadilha que pode levar ao anacronismo, visto que aqueles homens e mulheres nasceram sob a égide escravista.

Os indivíduos que fugiram para as matas de Santa Catarina se viam como escravos, mas exigiam melhor tratamento, ou uma postura mais adequada de seu senhor. Por isto, o argumento de que haviam questionado a postura de seu senhor poderia ser válido como razão para a fuga. Assim sendo, os escravos que se puseram em fuga questionavam seu senhor quanto ao não desempenho das funções que a ele se associavam: agir com justiça, punindo as infrações que os escravos cometessem. Ou seja, punir Jacques Crioulo por matar Camilo Sapateiro. Para aqueles escravos da Fazenda Freguesia, isto era o que se esperava de um senhor de escravos. Independente de ser o argumento usado pelos escravos para justificar a fuga e que, provavelmente, não condiz com o que realmente foi o grande motivador da insurreição, nos permite perceber que era justificativa válida, mostrando ser corrente aquele tipo de pensamento dentro das fazendas, ou seja, que havia regras sociais de convivência entre senhores e escravos, entre escravos e seus pares e entre a classe dos senhores. Mas em momento algum aqueles escravos questionaram a legitimidade da posição do capitão-mor como senhor de escravos.

Apesar de nosso trabalho ter demonstrado que a maioria dos cativos não quisera fugir, que não possuíam coesão de pensamentos, isto não nega que aqueles escravos acreditassem em mudanças para uma vida melhor. Acreditavam em melhoras e lutavam pelo que achavam que seria postura justa, já amplamente estabelecida e legitimada dentro daquela sociedade escravista. Por isso, os sonhos eram possíveis, mas dentro de lógicas existentes dentro daquela sociedade escravista do século XIX brasileiro.

FONTES

Arquivo Nacional, Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça, I J1 859.

Arquivo Nacional, Correspondência do presidente da província do Rio de Janeiro com o ministro da Justiça, I J1 860.

Processo de Insurreição iniciado em novembro de 1838 para o julgamento dos escravos participantes da insurreição em Paty do Alferes.

Processo de Homicídio iniciado em novembro de 1838 para o julgamento do escravo Manuel Congo pelos atos de rebeldia em Paty do Alferes.

Relatório do presidente da província do Rio de Janeiro, o conselheiro Paulino José Soares de Sousa, na abertura da 2ª sessão da 2ª legislatura da Assembléia Provincial, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1839 a 1840, 2ª edição, Niterói, Typ. de Amaral & Irmão, 1851.

Código Criminal do Império do Brasil.

Instruções para a Comissão Permanente Nomeada pelos Fazendeiros do Município de Vassouras. Rio de Janeiro: Typ. Episcopal de Guimarães & CA, 1854.

Jornal *O Sete de Abril*, edição de 16 de novembro de 1838.

Jornal *O Sete de Abril*, edição de 21 de novembro de 1838.

Jornal *O Sete de Abril*, edição de 28 de novembro de 1838.

Jornal *O Sete de Abril*, edição de 30 de novembro de 1838.

CDH/VASSOURAS: Inventário do capitão-mor Manuel Francisco Xavier realizado em 12 de dezembro de 1840. CDH/TJERJ. Inventário: 101663573012

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites Regionais e a Formação do Estado Imperial Brasileiro – Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799 – 1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

_____. *Rebelião Escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas, Afro-Ásia Salvador*, nº 21-22, 1998-1999.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 2ª Edição. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual reinado. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, t. XLVIII, parte 2, 1885. 294-321 p

BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRAGA, Greenhalgh H. Faria, comp. *Vassouras de ontem*. Rio de Janeiro, Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1975.

BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. (org). *Escravidão e Abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

_____, (org.). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade*. Civilização Brasileira, 2009.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade do sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- ELTIS, David. The Impact of Abolition on the Atlantic Slave Trade, In: ELTIS, David & WALVIN, James (orgs.). *The abolition of the atlantic slave trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1981.
- FERREIRA, Roberto Guedes. “A Amizade e a Alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX), Afro-Ásia, n° 35 (2007).
- _____, Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria / Universidade Estadual de Santa Cruz. Vol. 10, n.18 (jul. – dez. 2007). – Ilhéus: Editus, 2009-.
- FLORENTINO, Manolo. GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____, Manolo (org). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Civilização Brasileira, 2005.
- FREITAS, Décio. *Palmares. A guerra dos escravos*. Porto Alegre: Movimento, 1973.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: Mocambos, Quilombos e Comunidades de Fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005.
- _____. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 6ª edição, Ática, São Paulo, 1992.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (org). *O Brasil Imperial, volume I: 1808 – 1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. *O Brasil Imperial, volume II: 1831 – 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUIMARÃES, Carlos Magno. *A Negação da Ordem Escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Ícone, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.), e Pedro Moacyr Campos (assist.), *História geral da civilização brasileira*, t. II, *O Brasil monárquico*, v. 2, *Dispersão e unidade*, 5ª ed., São Paulo, Difel, 1985.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais da década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A Velha Arte de Governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, Século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

_____. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831 – 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003..

MOTTA, José Flávio. *Corpos Escravos, Vontades Livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

MOURA, Clóvis. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. 4ª edição: Brasiliense, 1985.

_____. *Rebeliões da Senzala*. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. (Novas Perspectivas; 23).

MUNIZ, Célia Maria Loureiro. *A Riqueza Fugaz: Trajetórias e estratégias de Famílias de Proprietários de terras de Vassouras, 1820-1890*. (Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

_____. *O Barão de Paty do Alferes e a Escravidão em Vassouras*. Universidade Severino Sombra. Revista do Mestrado de História, vol. 5. Vassouras, 2003.

PAIVA, Eduardo França; Ivo, Isnara Pereira (orgs.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo, Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008. (coleção Olhares).

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PINAUD, João Luiz Duboc. *Insurreição Negra e Justiça*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura – Exped Ltda; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ, 1987

POLANYI, Karl. *A Grande transformação: as origens de nossa época*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.

RAPOSO, Ignácio. *História de Vassouras*. 2ª ed. Niterói, SEEC, 1978.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 4ª reimpressão. 2008.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do Império. Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Arquivo Nacional. Publicações do Arquivo Nacional, vol. 44. Rio de Janeiro, 1960.

RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não tem razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória Instituto Nacional do Livro, 1979

_____. *Dom Obá II D'África, o Príncipe do Povo: Vida, Tempo e Pensamento de um Homem livre de Cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SIQUEIRA, Alexandre Joaquim de. *Memória Histórica do Município de Vassouras*. Rio de Janeiro, 1852.

SOUSA, Alan de Carvalho. Desordem senhorial no Vale Paraíba fluminense na primeira metade do século XIX. Paty do Alferes/Vassouras: terras e escravos. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Severino Sombra. Vassouras, 2011

SOUSA, José Antônio Soares de. *O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 295, 1972, pp. 33-69.

STULZER, Aurélio (frei). *Notas para a história da Villa de Pati do Alferes*. Dezembro de 1944.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e Decadência do Café*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

APÊNDICE

DESCRIÇÃO FEITA DOS ESCRAVOS NO INVENTÁRIO DE MANUEL FRANCISCO XAVIER

Nome	Função	Condição física	Preço
Zepherino Crioulo	Carpinteiro, Feitor da fazenda Maravilha	-	1.000#000 (um conto de réis)
José Pereira Benguella	Mestre – Carpinteiro	Quebrado	800#000 (oitocentos mil réis)
Bihuso moura	Carpinteiro	-	800#000 (oitocentos mil réis)
Jacques Cabra	Carpinteiro	-	600#000 (seiscentos mil réis)
Pedro Crioulo	Aguardenteiro e Arreador	-	700#000 (setecentos mil réis)
Quintino Cabinda	Carpinteiro	-	650#000 (seiscentos e cinquenta mil réis)
Florentino Pardo	Alfaiate	-	600#000 (seiscentos mil réis)
Norberto Cabinda	Carpinteiro	-	600#000 (seiscentos mil réis)
Felisberto Cabinda	Carpinteiro	-	600#000 (seiscentos mil réis)
Elesbaco Congo	Carpinteiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Francisco Benguella	Carpinteiro	-	450#000

			(quatrocentos e cinquenta mil réis)
Belarmindo Cabinda	Carpinteiro	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Rodrigo Benguella	Carpinteiro	-	500#000 (quinhentos mil réis)
Samuel Benguella	Carpinteiro	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Antonio Pio Angolla	Carpinteiro	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Evaristo Benguella	Carpinteiro	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Jacob Crioulo	Carpinteiro	-	480#000 (quatrocentos e oitenta mil réis)
João Luis Benguella	Carpinteiro	-	420#000 (quatrocentos e vinte mil réis)
Miguel Crioulo	Mestre Ferreiro	Aleijado	600#000 (seiscentos mil réis)
João Crioulo	Caldeireiro	Aleijado	500#000 (quinhentos mil réis)
José Irmãos	Ferreiro	-	550#000 (quinhentos e cinquenta mil réis)
Sabino Cabinda	Ferreiro	-	500#000 (quinhentos mil réis)
Salvador Crioulo	Pedreiro	-	500#000 (quinhentos mil réis)

			mil réis)
Domingos Cidade Benguella	Pedreiro	-	500#000 (quinhentos mil réis)
João da Caldeira, Benguella	Banqueiro	Cego de um olho	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Bernardo Monjolo	Mestre de açúcar	Quebrado	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Albino Crioulo	Sapateiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Daniel Cabinda	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Sergio Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Pantaleão Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Florindo Congo	-	Aleijado de uma perna	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
José Cidade Benguella	Feitor	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Pedro Limpo Benguella	Feitor	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Vicente Ferreira	Carreiro	Aleijado	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Antonio Caissange	Carreiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Cesario Crioulo	Carreiro	-	380#000 (trezentos e oitenta mil réis)

Garcia Congo	Carreiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Pedro Dias Angola	Carreiro	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Francisco Chiquinho Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
José Gil Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Luizinho Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Sotero Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Ezequiel Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Rufo M.	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Inocência Monjolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Afonso Angola	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Joaquim Mariano Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Joaquim Cidade Mofumbe	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Maria Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Jesuino Benguella	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

Francisco Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Simão Congo	Tropeiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
José Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Marcelino Cabinda	Tropeiro	Quebrado	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
João Cassange	Tropeiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Antonio Piloto Benguela	Tropeiro	-	300#000 (trezentos mil réis)
Joaquim Luis Rebolo	Tropeiro	-	300#000 (trezentos mil réis)
Joaquim Valente Benguela	Tropeiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Salustriano Cabinda	Tropeiro	Quebrado	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Christovão Cabinda	Tropeiro	Quebrado	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Fugêncio Cassange	Tropeiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Roque Mossambique	Tropeiro	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Pereira Benguela	Tropeiro	-	300#000 (trezentos mil réis)
Bartolomeo Muange	Tropeiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Geraldo Congo	Tropeiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)

Justiniano Mossambique	Tropeiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Belisário Crioulo	Tropeiro	-	300#000 (trezentos mil réis)
Eduardo Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Henrique Angola	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Francisco Gomes Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Ignácio Congo	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
José Rosquinha Benguela	-	Quebrado	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Baltasar Benguela	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Estevão Benguela	-	Encontra-se doente	100#000 (cem mil réis)
Francisco Benguela	Carreiro	Muito velho	80#000 (oitenta mil réis)
Antônio Magro Benguela	-	-	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Francisco Lisboa Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Domingos Vermelho Benguela	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
João Congo	-	-	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Joaquim Capitão Congo	-	-	180#000 (cento e oitenta mil réis)

Joaquim Angola	Carreiro	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
José Cantador Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Vicente M. Benguela	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Joaquim Rebolo	-	Quebrado	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Adrião Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Ambrosio Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Luis Congo	-	Muito doente	100#000 (cem mil réis)
Luciano Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Felipe Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Manoel Pereira Benguela	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Augusto Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Hercules Mossambique	-	Defeituoso	160#000 (cento e sessenta mil réis)
Jacinto Cabinda	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Julião Quissamã	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Anacleto Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

Aquelino Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Marciano Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Apolinaro Monjolo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
José Angola	-	Quebrado	180#000 (cento e oitenta mil réis)
Joaquim Boliero Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Mathias Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Marcelo Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Francisco Manoel Benguela	-	Doente	300#000 (trezentos mil réis)
José Alepandore Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Manoel Jacinto Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Firmiano Mossambique	-	Defeituoso da perna	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Manoel Joaquim Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Plácido Muange	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Militão Congo	-	Aleijado das pernas	200#000 (duzentos mil réis)
Damasio Congo	-	Pés Cepados	300#000 (trezentos mil réis)
Aleixo Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

			mil réis)
Manoelzinho Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Diogo Muange	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Serafim Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Calisto Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Cypriano Cassange	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Luciano Cabinda	-	Velho	100#000 (cem mil réis)
Guido Cassange	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Policarpo Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Agostinho Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Lasano Angola	-	De perna grossa	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Caetano Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Victorio Congo	-	Quebrado	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Gaudencio Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Carlos Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Canuto Mossambique	-	Quebrado	200#000 (duzentos mil réis)

Silvano Monjolo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Domingos Camilo Benguela	-	Aleijado	100#000 (cem mil réis)
Germano Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Luiz Incombam	Cozinheiro	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Gregório Benguela	-	Defeituoso do pé	200#000 (duzentos mil réis)
Albano Muange	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Aniceto Cabinda	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Desidenio Congo	-	Doente	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Cosme Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Justino Mossumbe	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Ildefonso Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Amaro Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Manoel Antonio Muange	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Severino Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Sebastião Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Scipião Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

			mil réis)
Frutuoso Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Serapião Ganguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Domingos Crioulo	Bombeiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Antonio Mancado Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Felipe Benguela	-	Forniqueiro numa perna	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Custodio Cabinda	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Angelo Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Leonardo Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Quinteliano Muange	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Firmino Monjolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Pedro Francisco Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Graciano Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Epifanio Rebolo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Pompeo Ganguela	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Francisco Pedro	-	-	350#000 (trezentos e

Benguela			cinquenta mil réis)
Firmo Cabinda	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Adão Mossambe	-	-	380#000 (trezentos e oitenta mil réis)
Leopoldino Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Lodovico Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Balduino Rebolo	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Bonifanio Cabinda	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Leopoldo Congo	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Benedicto Mossambique	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Jeremias Congo	-	Aleijado de uma mão	200#000 (duzentos mil réis)
Victorio Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Quintino Congo	-	Quebrado	200#000 (duzentos mil réis)
Anatacio Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
João Pedro Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Candido Rebolo	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Modesto Cassange	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)

Claudio Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Marcos Benguela	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Vasco Angola	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Marcolino Cabinda	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Fernando Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Gil-Brás Congo	-	-	380#000 (trezentos e oitenta mil réis)
José Custódio Cabinda	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Clarimundo Benguela	-	Muito doente	200#000 (duzentos mil réis)
José Maria Crioulo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Laurindo Cabinda	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Renovato Cabinda	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Ludageno Cassange	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Anastacio Mossumbe	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Assis Mossambique	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Francisco de Paulo Inhacembane	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Alberto Crioulo	-	-	400#000

			(quatrocentos mil réis)
Laurentino Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Theodoro Rebolo	-	Com o braço direito quebrado	200#000 (duzentos mil réis)
Liberio Cabinda	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Pio Quissamã	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Domingos – Zinho Benguela	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Antonio Pequeno Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Juvenal Mossambique	-	-	370#000 (trezentos e setenta mil réis)
Victal Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Brito Mucumbe	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Maximiano Muange	-	Perna torta	300#000 (trezentos mil réis)
Satino Mucumbe	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
David Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Adolpho Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Alexandrino Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)

Severiano Cabinda	-	Perna torta	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Machario Benguela	-	Doente dos olhos	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Mariano Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Gustardo Cassange	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Faustino Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Demetrio Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Elias Angola	-	Defeituoso dos pés	240#000 (duzentos e quarenta mil réis)
Thoribio Congo	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Felisardo Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Valentino Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Emiliano Mossambique	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Octaviano Benguela	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Pedrinho Ganguela	-	-	380#000 (trezentos e oitenta mil réis)
Lucas Benguela	-	-	440#000 (quatrocentos e quarenta mil réis)
Jorge Benguela	-	-	480#000 (quatrocentos e

			oitenta mil réis)
Bruno Benguela	-	-	470#000 (quatrocentos e setenta mil réis)
João Manoel Benguela	-	Por lhe dar a gostar coral	60#000 (sessenta mil réis)
Luis Benguela	-	-	470#000 (quatrocentos e setenta mil réis)
João Baptista Benguela	-	-	480#000 (quatrocentos e oitenta mil réis)
Vicente Benguela	-	-	480#000 (quatrocentos e oitenta mil réis)
Gervasio Benguela	-	-	470#000 (quatrocentos e setenta mil réis)
Theotonio Benguela	-	Por ter gosta serenar	140#000 (cento e quarenta mil réis)
Patricio Benguela	-	-	460#000 (quatrocentos e sessenta mil réis)
Marcos Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Prudencio Benguela	-	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Saches Benguela	-	-	460#000 (quatrocentos e sessenta mil réis)

Firmino Benguela	-	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Brás Benguela	-	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Juvencio Benguela	-	-	420#000 (quatrocentos e vinte mil réis)
Procopio Benguela	-	Quebrado das cadeiras	300#000 (trezentos mil réis)
Isidoro Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Bibiano Benguela	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
João Bento Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
João Pinto Benguela	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Leoncio Benguela	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Liberato Benguela	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Zebedeo Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Celestino Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Nasario Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Joaquim Pereira Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)

Casemiro Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Sergio Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Martinho Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Pedro Antonio Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Antonio Mossambique	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Mauricio Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Longuinhos Congo	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
José Fernandes Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Aparizio Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Constantino Benguela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Thomas Benguela	-	-	220#000 (duzentos e vinte mil réis)
João Alves Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
João Paulo Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Roberto Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Simplicio Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Antonio dos Sanctos	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

Benguela			mil réis)
Francisco Bernardo Benguela	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Zacharias Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Marimba Benguela	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Antonio Capim Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
João Pereira Benguela	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Bernardo Irmão Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Hermagenio Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
João Dante Benguela	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Chrispim Cabinda	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Alberto Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Manoel Pinto Ganguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Leonidio Cabinda	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Francisco Bexiga Benguela	-	De pernas inchadas	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
João Antonio Benguela	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)

Lourenço Angola	-	Do braço defeituoso	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Polidoro Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Vicente Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Eugenio Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
José Boca Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Anselmo Cassange	-	Defeituoso do braço	200#000 (duzentos mil réis)
Basilio Cabinda	-	Pernas tortas	200#000 (duzentos mil réis)
Serapião Cabinda	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
João Maria Congo	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Manoel Irmão Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Tristão Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Francisco Benguela	-	Doente	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Malaquias Congo	-	Defeituoso dos pés	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Paulino Monjolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Arão Crioulo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

Geronimo Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
André Benguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Onidão Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Francisco José Ganguela	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Ricardo Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Leiso Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Antonio Januario Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Gabriel Congo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Garcia Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Torcato Cassange	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Valeriano Mossambique	-	Defeituoso dos pés	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Manoel Domingos Rebolo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
José Fulão Mossumbe	-	Muito Velho	50#000 (cinquenta mil réis)
Frederico Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Hilário Moange	Aguardenteiro	Doente e velho	300#000 (trezentos mil réis)
Romão Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

			mil réis)
Esmael Angola	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Damião Moiaica	Mestre do açúcar	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Geraldo Cabinda	Banqueiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Pedro Cabinda	Banqueiro	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Silverio Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Amado Mossambique	-	Pernas inchadas	300#000 (trezentos mil réis)
Eliseo Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Lucidoro Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
José Luis Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Juliano Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Clemente Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Barnabé Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Chripimiano Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Bernardino	-	-	300#000 (trezentos

Benguela			mil réis)
Nabô Rebolo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Manoel do Espírito Santo Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Fortunato Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Ponciano Cabinda	-	Defeituoso	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Honorato Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Abrahão Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Jaime Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Felicíssimo Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Romoaldo Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Abel Cabinda	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Theofilo Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Salviano Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Melicorte Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Libosio Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Brás Crioulo	-	Doente	200#000 (duzentos mil réis)

Lauriano Crioulo	-	Doente	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Joaquim Crioulo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Honório Crioulo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Frabricio Crioulo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Celerino Crioulo	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Braulio Crioulo	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Quirino Crioulo	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Nicolão Mossambique	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Christino Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Cyprianinho Ganguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Odorico Moambe	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Albano Crioulo	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Joaquim Dias Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Narciso Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Constâncio Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Feliciano	-	-	320#000 (trezentos e

Mossambique			vinte mil réis)
Egidio Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Hypolito Monjolo	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Ernesto Monjolo	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Iloy Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Norberto Gangela	-	-	330#000 (trezentos e trinta mil réis)
Floriano Congo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Felismino Crioulo	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Canuto Congo	-	-	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Simão Muange	-	-	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Paulo Gomes Benguela	-	Doente	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Thiberio Ganguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Olegário Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Herculano Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Cornélio Congo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Miguelito Benguela	-	-	280#000 (duzentos e

			oitenta mil réis)
Joaquim Gomes Rebolo	-	-	380#000 (trezentos e oitenta mil réis)
Matheos Crioulo	-	Cego de um olho	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Ermes Crioulo	-	-	560#000 (quinhentos e sessenta mil réis)
Theodorico Mina	-	-	480#000 (quatrocentos e oitenta mil réis)
Américo Pardo	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Orassio Crioulo	-	-	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Boaventura Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Claudino Benguela	-	Doente	300#000 (trezentos mil réis)
José Joaquim Benguela	-	Doente	200#000 (duzentos mil réis)
Severo Mossambique	-	Doente	200#000 (duzentos mil réis)
Brás Crioulo	-	-	70#000 (setenta mil réis)
Pesonco Crioulo	-	-	50#000 (cinquenta mil réis)
José Crioulo	-	-	50#000 (cinquenta mil réis)
Pedro Crioulo	-	-	120#000 (cento e vinte mil réis)
Manoel Pedro	-	Sentenciado a	Sem valor

Benguela		galés perpétuas	
Vicente Mossambique	-	Sentenciado a galés perpétuas	Sem valor
João Capitão Benguela	-	Mais de 96 anos	Sem valor
Delfina Parda	-	-	500#000 (quinhentos mil réis)
Herculana Crioula	-	-	460#000 (quatrocentos e sessenta mil réis)
Martha Crioula	-	-	460#000 (quatrocentos e sessenta mil réis)
Magdalena Crioula	-	-	440#000 (quatrocentos e quarenta mil réis)
Antonia Crioula	-	-	460#000 (quatrocentos e sessenta mil réis)
Theresa Benguela	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Brisida Crioula	-	-	180#000 (cento e oitenta mil réis)
Mariana Crioula	-	-	450#000 (quatrocentos e cinquenta mil réis)
Aniceta Crioula	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Firmiana Crioula	-	-	400#000 (quatrocentos mil

			réis)
Carolina Crioula	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Rita Crioula	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Lucia Cabinda	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Maria Lucrecia Crioula	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Chripina Crioula	-	-	180#000 (cento e oitenta mil réis)
Antonia Benguela	-	-	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Gertrudes Conga	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Nistarda Benguela	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Cesaria Conga	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Lucrecia Benguela	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Guilhermina Conga	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Bibiana Conga	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Domingas Benguela	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Quinteliana Conga	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)

Faustina Benguela	-	Com defeito nos olhos	220#000 (duzentos e vinte mil réis)
Efigenia Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Josepha Angola	-	-	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Olegária Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Joana Mofumbe	-	Com fibula no ouvido	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Maria Rosa Ganguela	-	Por ser muito doente	150#000 (cento e cinquenta mil réis)
Francisca Rebola	-	-	250#000 (duzentos e cinquenta mil réis)
Albina Benguela	-	Por padecer do peito	180#000 (cento e oitenta mil réis)
Lucia Cabinda	-	A venda	90#000 (noventa mil réis)
Leocadia Conga	-	Com asma	200#000 (duzentos mil réis)
Geralda Monjolo	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Libania Conga	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Quitéria Quiliane	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Maria Rita Mossambique	-	Doente do peito	260#000 (duzentos e sessenta mil réis)
Balbina Conga	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Gaciana Mofumbe	-	-	350#000 (trezentos e

			cinquenta mil réis)
Elvira Cabinda	-	-	400#000 (quatrocentos mil réis)
Bemvinda Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Felisarda Cabinda	-	Doente do peito e de um quarto	80#000 (oitenta mil réis)
Liberata Cabinda	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Virgulina Conga	-	-	360#000 (trezentos e sessenta mil réis)
Angelina Cabinda	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Rosa Benguela	-	Surda. Doente de um quarto	30#000 (trinta mil réis)
Damasia Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Francisca Benguela	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Ignêz Angola	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Romana Benguela	-	-	280#000 (duzentos e oitenta mil réis)
Felisberta Benguela	-	-	320#000 (trezentos e vinte mil réis)
Elisa Cabinda	-	Doente	160#000 (cento e sessenta mil réis)
Feliciana Conga	-	-	350#000 (trezentos e cinquenta mil réis)
Norberta Ganguela	-	-	350#000 (trezentos e

			cinquenta mil réis)
Maria Ganguela	-	-	160#000 (cento e sessenta mil réis)
Joaquina Q. Benguela	-	-	160#000 (cento e sessenta mil réis)
Maria Conga	-	Aleijada	Sem valor
Antonia Angola	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Luisa Benguela	-	-	310#000 (trezentos e dez mil réis)
Germana Benguela	-	Com gota coral	30#000 (trinta mil réis)
Adriana Benguela	-	Sem valor por estar “intrevada” e ter uma fíbula na coxa	Sem valor
Julieta Conga	-	-	340#000 (trezentos e quarenta mil réis)
Joaquina Benguela	-	-	180#000 (cento e oitenta mil réis)
Jacinta Mofumbe	-	-	200#000 (duzentos mil réis)
Porfinia Crioula	-	-	100#000 (cem mil réis)
Theresa Crioula	-	-	100#000 (cem mil réis)
Aniceta Crioula	-	-	70#000 (setenta mil réis)
Maria Virginia Crioula	-	-	70#000 (setenta mil réis)

Maria Eufrasia Crioula	-	-	30#000 (trinta mil réis)
Francisco Ignacio Benguela	-	-	300#000 (trezentos mil réis)
Aureliano Mossambique	-	-	300#000 (trezentos mil réis)

Inventário do Capitão-Mor Manuel Francisco Xavier.

CDH/TJERJ – inventário: 101663573012

(Os escravos que foram destacados em vermelho são aqueles que figuraram no processo de Insurreição. Os escravos destacados em verde são aqueles que foram citados pelos réus).